

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 207 CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, DE SETEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

	Interior	Exterior
Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 35, de 30 de agosto de 1934.
- Decreto n. 36, de 30 de agosto de 1934 (R.)
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 de setembro.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 31 de agosto.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 de setembro.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 23 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, do Conselho Universitario, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Gerais da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal, das Contas Internas, das Rendas Aduaneiras e da Fazenda Publica; da Recebedoria do Districto Federal, da Directoria de Imposto de Renda, do Conselho de Contribuintes e da Camera de Reajustamento Economico.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais das Produções Animal e Mineral.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avises — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 35 — DE 30 DE AGOSTO DE 1934

Determina as sedes das auditorias e tropa a que servirão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, á vista do disposto no decreto n. 24.803, de 14 de julho findo, que modificou diversos artigos do Codigo de Justiça Militar, decreta:

Art. 1.º As auditorias das 1ª e 2ª regiões militares terão as sedes abaixo indicadas e attenderão aos serviços e tropa em seguida mencionados:

Auditoria da 1ª região militar: 1ª Auditoria — Sede: Quartel General do Exercito (Capital Federal); Tropa a que servirá: Quartel General da 1ª Região Militar; 1ª brigada de infantaria (1º e 2º regimentos de infantaria); 2ª brigada de infantaria (3º regimento de infantaria e 1º, 2º e 3º batalhões de capadores, 1º regimento do cavallaria divisionario, Batalhão de Guardas, 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, 1ª Formação de Intendencia, Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, 1ª, 2ª e 3ª circumscripções de recrutamento); 2ª Auditoria — Sede: Supremo Tribunal Militar (Capital Federal). Tropa a que servirá: 1ª brigada de artilharia (1º e 2º regimentos de artilharia montada, 1º grupo de artilharia pesada e 1º grupo de artilharia de dorso); 1º districto de artilharia de costa (Sector do Leste: 1º grupo de artilharia de costa e fortaleza de Santa Cruz, 7º grupo de artilharia de costa (Forte S. Luiz e Forte do Imbuhy), 1ª bateria isolada de artilharia de costa e forte Marechal Hermes; Sector de Oeste: 2º grupo de artilharia de costa e fortaleza de S. João, 6º grupo de artilharia de costa (fortes de Copacabana e do Vigia) e 4ª bateria isolada de artilharia de costa.

e forte da Lage; 3ª Auditoria (Auditoria do Departamento do Pessoal do Exército) — Sede: Supremo Tribunal Militar (Capital Federal). Tropa a que servirá: Todos os corpos e estabelecimentos independentes da 1ª região militar.

Auditoria da 2ª região militar: 1ª Auditoria: (a existente anteriormente ao decreto n. 24.803 citado) — Sede: São Paulo. Tropa a que servirá: 3ª brigada de infantaria (quartel general, 4º regimento de infantaria, 4º, 5º e 6º batalhões de caçadores); 4ª brigada de infantaria (quartel general, 5º e 6º regimentos de infantaria; 2ª Auditoria — Sede: S. Paulo. Tropa a que servirá: quartel general da 2ª região militar, companhia de estabelecimentos regional, 2ª brigada de artilharia (quartel general, 3º e 4º regimentos de artilharia montada, 2º regimento de artilharia de dorso, 2º regimento de obuzes), 2º regimento de cavallaria divisionario, 2º batalhão de engenharia, 2ª Formação de Intendencia divisionaria, 2ª Formação Sanitaria, 2º regimento de artilharia automovel, 5º grupo de artilharia de costa, 2º regimento de aviação, 2ª companhia de preparadores de terreno de aviação, 2º regimento de artilharia anti-aérea, Pelotão de artifices e 1ª Esquadra de Trem.

Art. 2.ª Permanecerão nas actuaes sedes as demais auditorias.

Art. 3.ª Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 36 — DE 30 DE AGOSTO DE 1934 (*)

Proroga, até 1º de março de 1935, o prazo para entrar em execução o decreto n. 24.541, de 3 de julho de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Considerando que o decreto n. 24.541, de 3 de julho de 1934, que deverá entrar em execução a 1 de setembro proximo, concedeu um prazo insufficiente para conhecimento e propaganda de seus fins e que a sua immediata execução acarretaria enormes prejuizos á lavoura;

Decreta:

Art. 1.º Fica prorogado até 1 de março de 1935 o prazo para a execução do decreto n. 24.541, de 3 de julho de 1934.

Art. 2.ª Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 de corrente foram nomeados os doutores Antonio Faustino Nascimento, Salvador Tedesco Junior e João Borges Sampaio para os logares, respectivamente, de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal da Justiça Local do Distrito Federal.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 31 da mez findo foram mandados aggregar ás armas a que pertencem os seguintes officiaes compreendidos no art. 164, paragrapho unico, da Constituição:

Arma de infantaria — Coronel João Mendonça Lima, majores Augusto Maynard Gomes, Joaquim de Magalhães Cardoso Barata e Othello Rodrigues Franco, capitães Antonio Martins de Almeida, Juracy Montenegro de Magalhães, Landry Salles Gonçalves, Nelson de Mello, Alberto Zamith, Pelio Rinalho, Rossini de Medeiros Raposo, Armando Cattani, Asdrubal Gayer de Azevedo, Jehovah Motta e Ruy Santiago, e primeiros tenentes Felisberto Baptista Teixeira, Humberto de Souza Mello, Lucio Felix de Souza, Paulo Cordeiro de Mello, Raymundo Almir Mendes Mourão, Wolmar Carneiro da Cunha, Joaquim Ribeiro Monteiro, Luiz Geolás de Moura Carvalho, Agenor Monte e Horacio Gonçalves;

(*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorrecções.

Arma de cavallaria — Capitães Riograndino Krueel, Waldemar Monteiro, Jacob Manoel Gayoso e Almendra, João Facó, Onésimo Becker de Araujo, e primeiros tenentes Ayrton Teixeira Ribeiro, Heraclides Fontela de Oliveira, João Alves Corrêa Netto e João Macedo Linhares;

Arma de artilharia — Capitães Felinto Muller, Affonso Henrique de Miranda Corrêa, João Punaro Bley, Francisco Cavalcante de Albuquerque, João Alberto Ling de Barros, e primeiros tenentes Horacio Candido Gonçalves e Ernesto Geysel;

Arma de engenharia — Tenente-coronel Plinio Alves Monteiro Tourinho e capitães Raymundo Austregesilo de Lima Bastos e Americo Marinho Lutz.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 4 do corrente, foram nomeadas Adalicio Caldas Machado e a escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Celeste Gomes Morin, para exercerem, interinamente, durante o impedimento dos serventuários effectivos, o cargo de dactylographo da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 23 de agosto de 1934, foi nomeado, Oscar Barbosa Lopes, protocollista, contractado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., para exercer o cargo de encarregado do material do mesmo serviço.

— Por outros de 28 de agosto de 1934, foram nomeados:

Agronomo João Baptista Côrtes, assistente, interino, da Estação Experimental de Plantas Texteis, do S. P. T. do D. N. P. V., para exercer, effectivamente, aquelle cargo na mencionada estação;

Agronomo Eduardo Manhães, ex-ajudante de 2ª classe da extincta Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, para exercer o cargo de sub-assistente do Serviço de Fructicultura, do D. N. P. V.;

Marcellino Oliveira Santos, trabalhador, contractado, da Escola Nacional de Agronomia, para exercer o cargo de servente da mesma escola, da referida directoria, do D. N. P. V.;

Paulo Henriques, professor, em disponibilidade, do extinto Curso Complementar em Pinheiro, para exercer o cargo de escriptorario da Inspectoria Agricola da 7ª Região, do S. F. P. V. do D. N. P. V.;

Agronomo Joaquim F. de Carvalho, sub-assistente, interino, do Serviço de Fructicultura, para exercer effectivamente o mesmo cargo, no referida serviço, do D. N. P. V.;

— Por outros da mesma data, foram tornados sem effecto:

Decreto de 5 de junho de 1934, pelo qual fôra nomeado o professor, em disponibilidade, do extinto Curso Complementar de Pinheiro, Paulo Henrique, para exercer o cargo de escrevente-dactylographo da Inspectoria Agricola da 5ª Região, do S. F. P. V. do D. N. P. V.;

Decreto de 26 de junho de 1934, pelo qual fôra nomeado o agronomo José Hermano Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de sub-ajudante do S. F. P. V. do D. N. P. V.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O decreto numero 24.741, de 14 de julho de 1934, que deu providencias para a execução das medidas contidas no decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934, determinou no seu art. 2º que fossem submettidas á approvação da V. Ex., antes da remessa ao registro no Tribunal de Contas, as tabeellas dos novos serviços creados ou reorganizados, taes como a Directoria Nacional de Educação e as Inspectorias Geraes do Ensino Superior, Secundario, e Commercial.

Dando cumprimento ao dispositivo legal citado, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. a tabella concernente à organização, nesta Secretaria de Estado, da Directoria Nacional de Educação, na importância total de quinhentos e sessenta e dois contos quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos réis (562:479\$700), para confecção da qual foram aproveitados os saldos da verba 2ª, "Directoria Geral de Educação", extinta pelo sobredito decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934; 15ª, "Serviço de Inspeção de Ensino", e bem assim as tabellas da Inspectoria Geral do Ensino Superior, no total de cento e sessenta e sete contos oitocentos e oitenta mil réis (167:880\$000); da Inspectoria Geral do Ensino Se-

cundario, no total de duzentos e noventa e nove contos quatrocentos e cinquenta e tres mil e trezentos réis (299:453\$300) e da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, no total de quinhentos e dezenove contos oitocentos e vinte mil réis (519:120\$000), organizadas igualmente na conformidade do referido decreto.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1934. — *Gustavo Campanema.*

Visto. — *Mario Freire*, director da secção. Visto. — *Horacio L. Leitão*, director geral.

Approved — Em 27-8-934.

GETULIO VARGAS.

Tabella demonstrativa da despesa com a organização, na Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica, da Directoria Nacional de Educação, a que se refere o art. 3º do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934, combinado com os arts. 1º e 2º do decreto n. 24.741, de 14 de julho de 1934, no periodo de 25 de junho de 1934 a 31 de março de 1935.

Dotação para o periodo de 25 de junho de 1934 a 31 de março de 1935

Natureza da despesa

PESSOAL

Fixo

Variavel

PESSOAL INVARIÁVEL

Directoria Nacional de Educação

A — Gabinete do director

	Ord.	Grat.		
1 director	—	48:000\$000	48:000\$000	36:800\$000
1 assistente-technico	—	24:000\$000	24:000\$000	18:400\$000
1 cartographo	—	7:200\$000	7:200\$000	5:520\$000
1 dactylographo-archivista	—	7:200\$000	7:200\$000	5:520\$000
				66:240\$000

B — 1ª Secção

	Ord.	Grat.		
1 director de secção	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000	18:400\$000
2 primeiros officiaes	12:800\$000	6:400\$000	19:200\$000	29:440\$000
3 segundos officiaes	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	33:120\$000
5 terceiros officiaes	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000	41:400\$000
1 archivista	5:760\$000	2:880\$000	8:640\$000	6:624\$000
1 protocollista	5:286\$666	2:643\$334	7:930\$000	6:079\$700
2 dactylgraphos	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	11:040\$000
				146:103\$700

C — 2ª Secção

	Ord.	Grat.		
1 assistente-technico	—	24:000\$000	24:000\$000	18:400\$000
3 auxiliares-technicos	—	19:200\$000	19:200\$000	44:160\$000
2 dactylographos-archivistas	—	7:200\$000	7:200\$000	11:040\$000
				73:600\$000

D — 3ª Secção

	Ord.	Grat.		
1 assistente-technico	—	24:000\$000	24:000\$000	18:400\$000
2 auxiliares-technicos	—	19:200\$000	19:200\$000	29:440\$000
1 dactylographo-archivista	—	7:200\$000	7:200\$000	5:520\$000
				53:360\$000

Pessoal a que se refere o § 3º do art. 21 do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934.

	Ord.	Grat.		
1 porteiro	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	9:200\$000
1 ajudante de porteiro	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	7:360\$000
1 continuo	5:120\$000	2:560\$000	7:680\$000	5:888\$000
1 correio	5:120\$000	2:560\$000	7:680\$000	5:888\$000
3 serventes	—	5:400\$000	5:400\$000	12:420\$000
				40:756\$000

Natureza da despesa

Dotação para o período de 25 de junho
de 1934 a 31 de março de 1935

PESSOAL Fixo Variavel

PESSOAL VARIÁVEL

Pessoal necessário á execução de trabalhos especiaes ou á ampliação dos serviços normaes da Directoria, á que se refere o paragrapho unico do artigo 3° do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934.....	157:320\$000
Auxilio para fardamento ao porteiro, ajudante de porteiro, correio, continuo e serventes, á razão de 300\$000, cada um.....	2:100\$000
Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ajudas de custo e diarias por serviços fóra da séde: diarias aos dois correios á razão de 2\$000.....	23:000\$000
	380:059\$700
	182:420\$000
	562:479\$700

RESUMO.

Pessoal fixo	380:059\$700
Pessoal variavel	182:420\$000
	562:479\$700

Saldos dos recursos orçamentarios aproveitados para attender ás despesas de correntes da organização, na Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica, da Directoria Nacional de Educação, de conformidade com os arts. 1° e 2°, do decreto n. 24.741, de 14 de julho de 1934, período de 25 de junho de 1934 a 31 de março de 1935, da verba 2°, "Directoria Geral de Educação", art. 4° do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, e 15°, "Serviço de Inspeção do Ensino".

VERBA 2°

I — Directoria Geral de Educação

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro.....	306:360\$000	234:876\$000
---------------------------	--------------	--------------

VARIÁVEL

2. Pessoal technico, mensalista, contractado (assistentes, auxiliares, cartographo e dactylographos-archivistas), na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928	204:000\$000	154:670\$000
3. Auxilios para fardamento ao porteiro, ajudante de porteiro, correios e serventes, á razão de 300\$000 cada um.....	3:600\$000	2:760\$000
4. Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ajudas de custo e diarias por serviços fóra da séde: diarias aos dois correios, á de 2\$000 em 365 dias.....	30:000\$000	23:000\$000
Total do pessoal.....		395:306\$000

MATERIAL

5. Material permanente	15:000\$000
6. Material de consumo ou de transformação.....	11:250\$000
7. Diversas despesas	7:500\$000
Importancia aproveitada da sub-consignação n 2, "Remuneração, etc." — I — Superintendencia do Ensino Secundario", da verba 15°, "Serviço de Inspeção do Ensino", art. 5° do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.....	133:423\$700
Total geral	562:479\$700

Confere e importa a presente demonstração em quinhentos e sessenta e dois contos quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos réis (562:479\$700).

1.ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, 15 de agosto de 1934.
— O 1° official, José F. de Mello. — O director da secção, Mario Freire. Visto. — Hilario L. Leitão, director geral.

Dotação para o período de 25 de junho
de 1934 a 31 de março de 1935

PESSOAL *Fixo Variavel*

Natureza da despesa

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

PESSOAL INVARIÁVEL

	Ord.	Grat.		
1 inspector geral	20:000\$000	10:000\$000	30:000\$000	23:000\$000
1 assistente	14:800\$000	7:400\$000	22:200\$000	17:020\$000
2 auxiliares-technicos	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	22:080\$000
1 official	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000	8:280\$000
1 archivista	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	7:360\$000
1 protocollista	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	6:440\$000
2 dactylographos	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	11:040\$000
1 porteiro-continuo	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	5:060\$000
1 servente	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	4:140\$000

104:420\$000

PESSOAL VARIÁVEL

Para occorrer ao pagamento de despesa com o serviço de fiscalização a cargo das Inspectorias Regionaes, de accôrdo com o art. 14, do regulamento anexo ao decreto n. 24.731, de 14 de julho de 1934.....

248:400\$000

Pessoal contractado mensalista, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, a que se refere o paragrapho unico do art. 3º do regulamento baixado com o decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934.....

92:000\$000

Diarias, ajudas de custo, inclusive as concedidas para verificações previas, e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.....

30:900\$000

104:420\$000

370:400\$000

MATERIAL

INSPECTORIAS GERAL DO ENSINO SECUNDARIO

Material permanente.....	22:500\$000
Material de consumo ou de transformação.....	52:500\$000
Diversas despesas.....	15:000\$000
	90:000\$000

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Material permanente.....	22:500\$000
Material de consumo ou de transformação.....	52:500\$000
Diversas despesas.....	15:000\$000
	90:000\$000

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL

Material permanente.....	15:000\$000
Material de consumo ou de transformação.....	15:000\$000
Diversas despesas.....	15:000\$000
	45:000\$000

225:000\$000

RESUMO

Pessoal fixo.....	299:920\$000
Pessoal variavel.....	462:233\$300
Material.....	225:000\$000
Total.....	987:153\$300

Tabella demonstrativa das despesas com as Inspectorias Geraes do Ensino Secundario, Superior e Commercial, a que se referem os decretos ns. 24.439, de 21 de junho de 1934, 24.734 e 24.741, de 14 de julho de 1934, no periodo de 25 de junho de 1934 a 31 de março de 1935.

Dotação para o periodo de 25 de junho de 1934 a 31 de março de 1935

Natureza da despesa

PESSOAL

Fixo

Variavel

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

PESSOAL

INVARIÁVEL

Ord.

Grat.

1 inspector geral	20:000\$000	10:000\$000	30:000\$000	23:000\$000
1 assistente	14:800\$000	7:400\$000	22:200\$000	17:020\$000
3 auxiliares technicos	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	33:120\$000
1 official	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000	8:280\$000
1 archivista	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	7:360\$000
1 protocollista	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	6:440\$000
3 dactylographos	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	16:560\$000
1 porteiro-continuo	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	5:060\$000
2 serventes	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	8:280\$000

125:120\$000

PESSOAL

INVARIÁVEL

Remuneração do pessoal manobrista ou diarista contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.....

26:000\$000

Diárias, ajudas de custo inclusive as concedidas para verificações prévias e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica

61:363\$300

125:120\$000

84:333\$300

Inspectoria Geral do Ensino Superior

PESSOAL

INVARIÁVEL

Ord.

Grat.

1 inspector geral	20:000\$000	0:000\$000	30:000\$000	23:000\$000
1 assistente	14:800\$000	7:400\$000	22:200\$000	17:020\$000
1 official	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000	2:280\$000
1 archivista-protocollista	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	7:360\$000
1 dactylographo	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	5:520\$000
1 porteiro-continuo	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	5:060\$000
1 servente	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	4:140\$000

70:380\$000

PESSOAL

VARIÁVEL

Diárias, ajudas de custo inclusive as concedidas para verificações prévias e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica

7:500\$000

70:380\$000

7:500\$000

Saldo dos recursos orçamentarios aproveitados para attender ás despesas decorrentes da criação da Inspectoria Geral do Ensino Superior e reorganização das Superintendencias do Ensino Secundario e Commercial, de conformidade com o art. 2º do decreto n.º 24.741, de 14 de julho de 1934, da verba 15ª — Serviço de Inspeção do Ensino — art. 5º do decreto n.º 24.167, de 25 de abril de 1934.

Dotação para o periodo de 25 de junho de 1934 a 31 de março de 1935

Natureza da despesa

PESSOAL

Fixo

Variavel

VERBA 55ª

Serviço de Inspeção do Ensino

I — Superintendencia do Ensino Secundario

PESSOAL

VARIÁVEL

1. Remuneração do pessoal da Superintendencia, etc.....	125:120\$000
2. Remuneração ao pessoal mensalista, etc.....	23:000\$000
3. Remuneração aos inspectores e fiscaes, etc.....	2.626:576\$300
4. Diarias, ajudas de custo, etc.....	30:606\$700
	<u>2.805:363\$000</u>

MATERIAL

1. Material permanente	22:500\$000
2. Material de consumo ou de transformação	52:500\$000
3. Diversas despesas	15:000\$000

II — Superintendencia do Ensino Commercial

PESSOAL

INVARIÁVEL

1. Pessoal do quadro	115:920\$000
----------------------------	--------------

VARIÁVEL

2. Pessoal contratado, mensalista, etc.....	92:000\$000
3. Remuneração aos fiscaes, etc.....	383:333\$300
4. Diarias, ajudas de custo, etc.....	23:000\$000
	<u>498:333\$300</u>

MATERIAL

1. Material permanente	15:000\$000
2. Material de consumo ou de transformação	15:000\$000
3. Diversas despesas	15:000\$000
	<u>45:000\$000</u>

115:920\$000

45:000\$000

160:920\$000

RESUMO

Pessoal fixo	115:920\$000
Material variavel	3.303:696\$300
Material	135:000\$000
Total	<u>3.554:616\$300</u>

Natureza da despesa	Fixo	PESSOAL	Variavel
Total dos recursos.....	3.554:616\$300		
Total da despesa com as 3 inspectorias.....	987:153\$300		
Importancia sem applicação, tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto n. 24.741, de 14 de julho de 1934, abaixo transcripto:			
"Art. 3.º A remuneração dos inspectores do ensino superior, dos inspectores regionaes e de estabelecimentos de ensino secundario e dos inspectores de estabelecimentos e fiscaes do ensino commercial, correrá por conta das quotas que, para esse fim e a titulo de deposito, foram recolhidas ao Thesouro Nacional".....	2.567:463\$000		

1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, em 3 de agosto de 1934. — O official, *José F. de Mello*. — O director da secção, *Mario Freire*. — geral.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de setembro de 1934

Ao Sr. director da Commissão Central de Compras:

N. 258-M — Remettendo o pedido numero 248.099, para fornecimento de material necessario ás officinas de locomoção desta superintendencia.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de agosto de 1934

Ao Sr. inspector geral do Ensino Secundario:

N. 3.357 — Não tendo acompanhado, ao officio n. 996, de 23 deste, a 2ª via da folha de gratificação dos inspectores, referente ao mez de junho e na importancia de 5:670\$, solicita providencias a respeito.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 3.358 — Solicita providencias afim de que seja extrahido novo empenho de despesa relativa ao adeantamento de 11:250\$ por isso que decorreu o periodo a elle relativo, devendo ser encaminhadas a esta Directoria Geral as 1ª e 3ª vias de taes documentos, para que se possa providenciar junto ao Tribunal de Contas no sentido da entrega da alludida quantia ao funcionario Alfredo Ferreira Barbosa.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 3.359 — Em referencia ao officio n. 168, de 9 do corrente, que da relação do pessoal contractado existente nesta Directoria Geral, não consta aquelle nome.

— Ao Sr. director da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 3.365 — Transmite, por cópia, o officio n. 1.988, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas, communicando que em sessão de 8 deste mez, foi ordenado o registro do contracto celebrado entre a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e D. Isabel da Porci-

ncula de Magalhães, para a licitação no predio da rua Paulo de Frontin n. 76, onde vae funcionar um dispensario.

— Ao Sr. gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 3.367 — Tendo a firma De Nicola & Ribeiro cumprido o contracto firmado para execução das obras de construção do pavilhão destinado ao serviço de optalmologia no Hospital de São Francisco de Assis solicita providencias no sentido de serem restituídas a referida firma seis apolices typo União, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, ahí depositadas como caução, conforme talão annexo n. 451, de 6 de fevereiro de 1934, firmado por essa caixa.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.369 — Transmite, para os necessarias informações, o requerimento em que Balduino Martins, servente desse instituto, pede aposentadoria.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 3.371 — Em cumprimento ao disposto no artigo 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remette uma via do inventario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Maranhão, correspondente ao anno de 1933.

Identico ao contador geral da Republica.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 3.375 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remette uma via do inventario geral da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Alagoas, correspondente ao anno de 1933.

Identico ao Sr. director do Dominio da União.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

Por portaria de 31 de agosto proximo findo, foi concedido um mez de licença, a partir de 15, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Josephina Maria Fernandes, enfermeira de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis.

Dotação para o periodo de 25 de junho de 1934 a 31 de março de 1935

Expediente de 31 de agosto de 1934

Remetteram-se:

Ao Sr. director Geral de Informações Estatística e Divulgação, o resumo estatístico dos serviços realizados no Hospital São Francisco de Assis, durante o mez de junho do corrente anno. (Officio E. 2.711.)

Ao mesmo, o mappa do movimento do Hospital D. Pedro II, verificado em julho proximo findo (Of. E. 2.712.)

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, o laudo de inspecção de saude a que se submetteu o continuo dessa Secretaria de Estado, Hyppolito Euzebio Pinto. (Of. E. 2.713.)

Ao Sr. 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, as declarações prestadas pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre o provavel proprietario ou responsavel da pharmacia á Avenida Mem de Sá n. 174. Alvino Aguiar, que tambem se assigna Alvino-Ferreira de Aguiar. (Officio E. 2.715.)

Dia 3 de setembro

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director da Recabedoria do Districto Federal, no sentido de serem remittidas a esta Directoria Geral as amostras que deixaram de acompanhar o officio n. 6.803, de 28 de agosto proximo findo. (Of. E. 2.718.)

Ao Sr. director de Saneamento Rural, no sentido de fazer comparecer nesta Directoria o trabalhador Lycurgo Moreira Cavalcanti, que pediu rectificação de seu nome. (Of. E. 2.728.)

Communicaram-se:

Ao Sr. director do Gabinete do ministro da Educação, que a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial informa não haver presentemente vaga de marinheiro na Sub-inspectorio de Porto Murinho. (Of. E. 2.719.)

Ao mesmo, que o processo N. Mestre 34/579, com relação ao Dr. Bello Ribeiro Brandão, foi remittido a esse Gabinete em 14 de agosto proximo findo.

Restituíram-se:

Ao Sr. director do Gabinete do ministro da Educação, a carta de Augusto Penna, declarando-se-lhe que actualmente não existe vaga nesta Directoria Geral. (Off. E. 2.723).

— Ao mesmo, o memorial do Sr. Jorge Dester e remetendo-se-lhe o parecer emitido pelo procurador dos Feitos deste ministerio com relação ao assumpto nelle tratado. (Off. E. 2.730).

— Ao mesmo, o telegramma do presidente da Associação Commercial de Blumenau enviando-se-lhe a informação emitida a respeito pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios. (Off. E. 2.729).

— Ao mesmo, a carta de Reynaldo Freire, informando-se-lhe que o assumpto nella tratado é da alçada do serviço sanitario estadual. (Off. E. 2.720).

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, a carta do Dr. Antonio Ferrari, communicando-se-lhe que as informações sobre o assumpto constam do processo enviado a esse ministerio em 11 de julho deste anno com a guia 393. (Off. 2.731).

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, os documentos com relação á invenção de Arthur Cesar Bastos, remetendo-se-lhe a informação prestada pelo Dr. A. Aguinaga, chefe do Serviço de Gynecologia do Hospital de São Francisco de Assis, que diz "nada ha a opor á pretensão do requerente". (Off. E. 2.722).

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria, o processo referente ao appa-relho denominado "Fossa Placcersani n. 5" para que seja cumprido o despacho do Sr. director geral. (Off. E. 2.727).

— Ao Sr. director geral da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, do Estado de São Paulo, o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu a professora D. Candida Ferreira Pacheco. (Off. E. 2.724).

— Ao mesmo, o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida a ad-juncta do grupo escolar "Miss Brown", nessa Capital, D. Philomena Bernardo Escobar. (Off. E. 2.717).

Agradeceu-se:

A D. Celina Chaves Penna, os inestimaveis serviços prestados á Directoria do Expediente especialmente no que concerne ás realizações da Secção de Comunicações. (Off. E. 2.725).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Martha da Cruz Ayres, pedindo rectificação de nome para Martha Ayres Curbine. — Reconheça a firma da certidão. (Req. 34/596).

Pelo Sr. director geral:
João Victor Pereira, pedindo certidão de tempo de serviço. — A certidão póde ser passada. (Req. 34/578/3).

Pelo Sr. director do Expediente:
Manoel Alves Teixeira, pedindo aposentadoria. — Reconheça a firma do documento. (Req. 33/163).

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 15 de agosto de 1934

Dr. Augusto de Souza Brandão pedindo, por certidão, cópia do decreto que lhe concedeu 60% sobre seus vencimentos. — Declare o cargo que exerce e os fins para que pretende a certidão.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mez de agosto de 1934

Dia 28

Offícios:

N. 1.549 — Ao director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, informando ter tomado providencias no sentido de ser cumprida a ordem dessa directoria, afim de ter exercicio no porto de Cabedello, o Dr. Silvino Alves de Gouvêa Nobrega, nomeado sub-inspector interino de Saude dos Portos dos Estados, no lugar vago pela aposentadoria do Dr. Flavio da Silva Maroja.

N. 1.550 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello, remetendo o decreto de nomeação do Dr. Silvino Alves de Gouvêa Nobrega, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector de Saude dos portos dos Estados, e designado para ter exercicio nessa sub-inspectorias.

N. 1.551 — Ao director de Contabilidade, transmittindo, acompanhadas dos respectivos balancetes, as contas das despesas effectuadas na sub-inspectorias de saude do porto de Victoria, durante os mezes de abril a julho deste anno.

N. 1.552 — Remetendo acompanhada do balancete, a conta de abastecimento d'agua á sub-inspectorias de saude do porto de Natal, durante o trimestre de abril a junho deste anno.

N. 1.553 — Transmittindo balancete e contas de despesas feitas na sub-inspectorias de saude do porto de Florianopolis, durante o mez de junho ultimo.

N. 1.554 — Transmittindo demonstrações de despesas necessarias ao restabelecimento de diarias de alimentação e gratificação para fardamento do pessoal marítimo da Saude do Porto do Rio de Janeiro, relativas ao periodo de 1º de janeiro de 1931 a 31 de março de 1934; declarando que os guardas sanitarios e os desinfectores obtiveram essas vantagens a comecar do anno de 1929, sendo que os desinfectores, somente na parte relativa a alimentação.

N. 1.555 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da sub-inspectorias de saude do porto de Maceió, durante o mez de julho deste anno.

N. 1.556 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da inspectorias de saude dos portos de Pernambuco, referentes ao mez de julho p. passado.

N. 1.557 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal superior e mensalista da sub-inspectorias de saude dos portos de Sergipe, relativas a julho do corrente anno.

N. 1.558 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela inspectorias de saude dos portos de Pernambuco, durante o mez de julho p. passado.

N. 1.559 — A' Companhia Carbonifera Rio Grandense, transmittindo conta relativa a serviços sanitarios prestados ao vapor "Herval" dessa companhia, no dia 7 de julho p. findo, pela Inspectorias de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.560 — Aos Srs. Rodolpho de Souza & Comp., transmittindo conta referente a desinfecção no vapor "Jupiter", dessa firma, pela Inspectorias de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.561 — Aos Srs. Pring Torres & Comp., transmittindo conta relativa a serviços sanitarios prestados ao vapor "Eva", dessa firma, pela Inspectorias de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

Dia 30

N. 1.562 — Ao director de Contabilidade, transmittindo contas relativas a serviços sanitarios effectuados pela Inspectorias de Saude do Porto do Rio de Janeiro, em diversos navios neste porto, durante o mez de julho proximo findo; communicando que, ás companhias responsaveis foi dado o prazo de dez dias, para effectuarem o pagamento.

N. 1.563 — Ao director de Rendas Internas do Thesouro Nacional, remetendo relação de contas referentes a tratamento sanitario effectuarem o pagamento na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia da Contabilidade.

N. 1.564 — Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, transmittindo conta relativa a serviços sanitarios prestados aos vapores "Ubá", "Annibal", "Benevolo" e "Comandante Ripper", dessa companhia, nos dias 11, 15 e 21 de julho proximo findo, pela Inspectorias de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.565 — Ao director presidente da Companhia Commercio e Navegação, transmittindo conta relativa a serviços sanitarios prestados aos vapores dessa companhia: "Assú", "Canóe" e "Oswaldo Aranha", no mez de julho ultimo, pela Inspectorias de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.567 — Ao Sr. ministro da Marinha, remetendo conta relativa a serviços de desinfecção effectuados no transporte de guerra "Calheiros da Graça", pertencente á Marinha Nacional, no dia 14 de julho deste anno; solicitando providencias afim de ser a referida conta enviada ao Thesouro Nacional, depois do registro nesse ministerio, afim de ser escripturado como renda eventual da União.

N. 1.567 — Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando providencias no sentido de ser autorizada a agencia dessa companhia em Belém, a fornecer, mediante requisição do Sr. inspector de Saude do Porto local, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, entre Rio e Belém, ao sub-inspector doutor Lindolpho de Campos, que virá a esta capital em objecto de serviço.

N. 1.568 — Ao inspector de Saude dos Portos do Pará, communicando ter solicitado providencias ao Lloyd Brasileiro, no sentido de ser autorizada a sua agencia nessa cidade, a fornecer, mediante requisição, uma passagem de

1ª classe, ida e volta, entre esse porto e Rio, ao sub-inspector Dr. Lindolpho Campos, chamado a esta capital em objecto de serviço.

Dia 31

N. 1.569 — Ao director de Contabilidade, transmittindo uma exposição dos tripulantes de embarcações da Inspectoria de Saude do Porto de Manaus, dirigida ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, solicitando reparação para um equivoco havido na elaboração da tabella do augmento constante do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, mantido nos orçamentos seguintes, que reterminou prejuizo nos seus vencimentos.

N. 1.570 — Remettendo copia autentica da informação prestada pelo ajudante de almoxarife desta Directoria, relativamente á firma John Roger que fez concertos em varias machinas de escrever desta repartição.

N. 1.571 — Remettendo balancetes e contas de despesas da Inspectoria de Saude dos Portos de São Paulo, referente aos mezes de junho e julho ultimos.

N. 1.572 — Transmittindo balancete de despesas empenhadas na Inspectoria de Saude dos Portos de São Paulo, referente ao mez de maio deste anno.

N. 1.573 — Remettendo contas de despesas realizadas na Inspectoria de Saude dos Portos do Pará, durante o mez de julho deste anno.

N. 1.574 — Transmittindo balancete e contas de despesas da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello relativas aos mezes de janeiro a março deste anno.

N. 1.575 — Transmittindo contas de despesas da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió, durante o mez de julho proximo findo.

N. 1.576 — Ao director do Expediente, devolvendo um officio do Ministerio das Relações Exteriores; communicando ter reservado para o archivo desta repartição as copias que o acompanharam.

N. 1.577 — Restituindo o officio de n. mestre 34/390; communicando ter destinado ao seu archivo os retalhos do jornal que o acompanharam.

N. 1.578 — Devolvendo o officio de n. mestre 33/350, destinando ao seu archivo a relação que o acompanhou.

N. 1.579 — Restituindo o officio de n. mestre 338, da nossa Embaixada em Washington, reservando para o seu archivo, as circulares a que o mesmo se referia.

N. 1.580 — Ao inspector geral, solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria uma relação nominal dos funcionarios a serviço dessa Inspectoria, com os respectivos cargos, vencimentos e residencias.

N. 1.581 — Ao mesmo, apresentando o servente dessa repartição, José Vieira da Silva.

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA

Expediente

Pagamento despachado de 21 a 31 de agosto de 1934

N. 1.965 — J. Loureiro e Lourenço.

N. 1.978 — José Sertorio. — Indeferido. 23-8-34.

N. 1.984 — Victorino H. Pereira. — Indeferido. 21-8-34.

N. 1.989 — Carlos Lopes Ferreira. — Indeferido. 23-8-34.

N. 1.996 — Olegario Gomes Estrella. — Deferido. Certifique-se o que constar. 24-8-34.

N. 1.997 — João Dias dos Reis. — Concedo 60 dias. 21-8-34.

N. 2.001 — Amelia da Costa Oliveira. — Concedo 30 dias. 23-8-34.

N. 2.005 — Antonio Oliveira Costa. — Cumpra a intimação n. 11.423. — 21-8-34.

N. 2.006 — Lino dos Santos Martins. — Cumpra a intimação. n. 11.421. — 21-8-34.

N. 2.014 — Agostinho Lino da Costa. — Concedo 60 dias. 27-8-34.

N. 2.021 — Alfredo da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. 21-8-34.

N. 2.023 — José Luiz Pereira. — Deferido. Certifique-se o que constar. 21-8-34.

N. 2.025 — Alberto Constantino. — Indeferido. 21-8-34.

N. 2.029 — Domingos Miranda. — Deferido. Certifique-se o que constar. 24-8-34.

N. 2.034 — José Dias Gonçalves e José de Oliveira Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.035 — José Richeter Junior. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.038 — Antonio Teixeira de Oliveira, José Rodrigues Oliveira; n. 2.039 — Antonio Oliveira Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar. 22-8-34.

Altino Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar. 24-8-34.

N. 2.044 — Antonio Antunes. — Concedo 60 dias. 24-8-34.

N. 2.047 — João Bruno. — Concedo 60 dias. 27-8-34.

N. 2.048 — Lino dos Santos Martins. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.052 — Domingos José Coelho. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.053 — Antonio Maria Gomes. — Concedo 30 dias. 27-8-34.

N. 2.055 — Paschoal Lisandre. — Concedo 30 dias. 27-8-34.

N. 2.059 — Joaquim Gomes Thomé. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.061 — Castro e Gonçalves. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.064 — Nelson da Cunha. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.065 — Halim Saide Hadbat. — Habite-se. Não ha o que deferir. 28-8-34.

N. 2.066 — Miguel Darze. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.067 — Aida Fonseca Machado. — Indeferido. 30-8-34.

N. 2.069 — Antonio Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar. 27-8-34.

N. 2.073 — Fanny de Castro. — Deferido. 27-8-34.

N. 2.074 — Manoel da Silva. — Concedo 60 dias. 31-8-34.

N. 2.075 — Domingos José Coelho. — Deferido. Certifique-se o que constar. 29-8-34.

N. 2.077 — Carlos Dias. — Concedo 30 dias. 27-8-34.

N. 3.078 — José Pirone. — Deferido para a parte da loja a que se refere a intimação. Certifique-se. 29-8-34.

N. 2.080 — Darcy Guimarães Lopes. — Deferido. Certifique-se. 30-8-34.

N. 2.081 — Domingos José Coelho. — Deferido. Certifique-se. 30-8-34.

N. 2.083 — Altino Costa e Antonio da Oliveira Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar. 29-8-34.

N. 2.084 — Silvrio Augusto Caetano. — Concedo 60 dias. 31-8-34.

N. 2.086 — Manoel Rodrigues Pereira. — Concedo 60 dias. 31-8-34.

N. 2.087 — José Cardoso Ferreira Amaro. — Deferido. Certifique-se o que constar. 29-8-34.

N. 2.089 — João Dias Paulicas. — Deferido. Certifique-se o que constar. 29-8-34.

N. 2.096 — Manoel Rodrigues Pinheiro. — Deferido. Certifique-se. 30-8-34.

N. 2.103 — Altair Gomes Reis. — Deferido. Certifique-se o que constar. 31-8-34.

N. 2.107 — Antonio da Costa. — Não ha que deferir; já foi concedido o habite-se que ainda está valido. 30-8-34.

N. 2.109 — Amin Suéd. — Deferido até ulterior deliberação. 31-8-34.

N. 2.121 — Miguel Burgueth. — Certifique-se o que constar. 31-8-34.

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Dia 3 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.397/34 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 2.828/34 — A. Wassermann & Comp. — Deferido.

N. 3.091/34 — Marcelino Luiz da Silva. — Deferido.

N. 3.256/34 — Fernando Gross. — Deferido.

N. 2.998/34 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.

N. 2.829/34 — Wassermann & Comp. — Deferido.

N. 510/34 — R. Armengaud. — Indeferido.

N. 1.046/34 — Rubem Nascimento. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 23

N. 805/34 — Paul J. Christoph. — Compareça nesta inspetoria.

N. 806/34 — Paul J. Christoph. — Compareça nesta inspetoria.

N. 807/34 — Paul J. Christoph. — Compareça nesta inspetoria.

N. 6.268/33 — Carlos Calomese. — Indeferido.

N. 3.515/34 — Gilberto Borromeo. — Deferido.

N. 3.516/34 — Gilberto Borromeo. — Deferido.

N. 3.836/34 — H. Cunha & Comp. — Concedo 90 dias de prazo, improrrogaveis.

N. 7.834/33 — Marcel Loyolle. — Deferido, depositando o sello para transferencia.

Dia 24

N. 995/34 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 3.685/34 — Angelo Delphino. — Deferido.

N. 3.548/34 — Migueir Bernardes Ge-
lape. — Deferido.

N. 4.196/34 — J. Barcellos & Comp.
— Concedo 60 dias de prazo, impror-
rogaveis.

N. 2.011/34 — Guanahyro Fraga
Motta. — Deferido.

N. 3.096/34 — Antonio Waldomiro
de Oliveira. — Deferido.

N. 3.750/34 — Geremaro Manhães.
— Compareça nesta inspeçtoria.

N. 3.771/34 — Leclerc & Comp. —
Deferido.

N. 997/34 — Paul Bruyere. — De-
ferido.

N. 3.925/34 — Oyama de Almeida
Rios. — Deferido.

N. 3.667/34 — Oyama de Almeida
Rios. — Deferido.

N. 996/34 — Raul Bruyere. — De-
ferido.

N. 3.811/34 — José Bonifácio Guer-
ra Maio. — Deferido.

N. 4.661/33 — Agostinho Nicodemus
da Silva. — Indeferido.

N. 7.037/33 — Dr. Mario Magalhães.
— Deferido.

N. 2.013/34 — Guanahyro Fraga
Motta. — Deferido.

N. 3.814/33 — Bellarmino de Mene-
zes. — Deferido.

N. 9.536/34 — Sabbado Marota. —
Mantenho o despacho anterior.

N. 3.202/34 — Emmanuel H. C.
Freire. — Archive-se.

N. 4.079/34 — José Zaguary. — Con-
cedo a prazo de 60 dias.

N. 5.485/34 — José Malhado Filho.
— Deferido

Dia 25

N. 5.486/33 — José Malhado Filho.
— Deferido.

N. 5.427/34 — Celia Milasch. — De-
positando o sello para a transferencia.

N. 4.094/34 — Carlos Benjamin da
Silva Araujo. — Archive-se.

N. 4.095/34 — Carlos Benjamin da
Silva Araujo. — Deferido.

N. 4.126/34 — Tancredo Camacho
Ventania. — Deferido.

N. 4.206/34 — Eduardo G. Moura Fi-
lho. — Deferido.

N. 3.561/34 — Octavio Miranda. —
Archive-se.

N. 4.455/34 — Edvar Ramos. —
Deferido.

N. 3.916/34 — Celia Milasch. — De-
ferido, depositando o sello para trans-
ferencia.

N. 3.183/34 — Vicente Apolloni. —
Deferido.

N. 3.452/34 — Piper Menezes. — De-
ferido.

N. 3.812/34 — José Bonifácio Guer-
ra Maio. — Compareça nesta inspeçto-
ria.

N. 3.813/34 — José Bonifácio Guer-
ra Maio. — Deferido.

N. 3.858/34 — Eugene Barrene. —
Deferido.

N. 5.426/34 — Celia Milasch. — De-
ferido, depositando o sello para a trans-
ferencia.

N. 2.873/33 — João Baptista F. de
Brito Junior. — Deferido.

N. 2.456/33 — João Baptista F. de
Brito Junior. — Deferido.

N. 2.457/33 — João Baptista F. de
Brito Junior. — Deferido.

N. 3.605/33 — Olympio Lourenço de
Athayde. — Deferido.

INSPECTORIA DE HYGIENE INDUS-
TRIAL

Expediente de 31 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 323 — Antonio Barbosa. — Con-
cedo 30 dias improrrogaveis.

N. 325 — Sylvio Romano. — Conce-
do 90 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo Sr. ins-
pector

Dia 31 de agosto de 1934

Offícios:

N. 1.934 — Sr. director do Domi-
nio da União, em resposta ao officio
n. 18.578 de 8.º do corrente;

N. 1.935 — Sr. presidente do Par-
tido Nacional dos Servidores do Estado,
agradece uma comunicação;

N. 1.936 — Sr. director da Recebe-
doria do Districto Federal, pedindo in-
clusão nos rôes da taxa de saneamento
para o predio n. 132 da rua Miguel
Cervantes;

N. 1.937 — Sr. director geral de
Engenharia da Prefeitura do Districto
Federal, pede uma informação;

N. 1.938 — Sr. director geral de En-
genharia da Prefeitura do Districto
Federal, pedindo uma informação;

N. 1.939 — Sr. director geral do
Expediente do Ministerio da Educação
e Saude Publica, relativo ao requeri-
mento de Joaquim Pires de Oliveira;

N. 1.940 — Sr. procurador criminal
da Republica, devolve o processo de
executivo fiscal n. 1.676-F. Q.;

N. 1.941 — Sr. segundo procurador
da Republica, devolve o processo de
executivo fiscal n. 3.858-F. Q.;

N. 1.942 — Sr. director da Recebe-
doria do Districto Federal, devolve o
processo n. 15.800-931;

N. 1.943 — Sr. director da Recebe-
doria do Districto Federal, devolve o
processo n. 14.272-934;

N. 1.944 — Sr. director da Recebe-
doria do Districto Federal, devolvendo
o processo n. 5.822-933;

N. 1.945 — Sr. director da Rece-
bdoria do Districto Federal, devolve o
processo n. 19.330-934;

N. 1.946 — Sr. procurador criminal
da Republica, devolve o processo de
executivo fiscal n. 6.595-F. Q.;

N. 1.947 — Sr. primeiro procurador
da Republica, devolvendo o processo de
executivo fiscal n. 7.302-03, serie F.
O.;

N. 1.948 — Sr. director da Recebe-
doria do Districto Federal, pedindo que
seja cancellado nos rôes da taxa de sa-
neamento os lançamentos feitos para
os predios ns. 191-I e 191-II da rua
21 de maio;

N. 1.949 — Sr. director da 1.ª Divi-
são da Comissão Central de Compras,
respondendo o officio de 21 do mez p.
findo;

N. 1.950 — Sr. director da Recebe-
doria do Districto Federal, pede inclu-
são nos rôes da taxa de saneamento dos
predios ns. 96, 98-I, 98-II, 98-III,
98-IV da rua D. Claudina.

Ministerio da Justiça e Ne-
gocios Interiores

Os pedidos de assignatura official de-
vem ser annualmente renovados, por in-
termedio do respectivo ministerio, com
a devida antecedencia, de modo a evitar-
se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha
deverão vir, também annualmente, por
intermedio das respectivas repartições
pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes
serão suspensas em 1 de julho e 1 de
janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pa-
gina.

Imprensa Nacional

Expediente de 4 de setembro de 1934

Offícios remettidos:

N. 2.230 — Ao Sr. director do Ser-
viço de Fomento de Produção Mineral,
Ministerio da Agricultura — Communi-
cando a impossibilidade de ser attendi-
do o pedido feito no officio sem núme-
ro, de 25 de julho ultimo, sobre remes-
sa de exemplares do *Diario Official*.

N. 2.231 — Ao Sr. director geral do
Departamento de Produção Mineral,
Ministerio da Agricultura — Communi-
cando ter sido publicado no *Diario Ofi-
cial* de 14 do mez de julho o decreto
n. 24.247, visto ter sido apresentado em
13 do referido mez. (A 30.537/934).

N. 2.232 — Ao Sr. Solidonio de Sou-
za Leite, collector federal em São José
de Piranhas, Parahyba — Restituindo
cedulas no valor total de 23\$000, remet-
tidas para pagamento de assignatura
do *Diario Official*, relativa ao 2.º semes-
tre do corrente anno. (F. 21.580/34).

N. 2.233 — Ao Sr. presidente da
Comissão Central de Compras do Go-
verno Federal, remetendo os pedidos
ns. 624.187 a 624.193, de material de
consumo e permanente para esta repa-
rtição.

N. 2.234 — Ao Sr. inspector geral
do Ensino Profissional Technico do Mi-
nisterio da Educação e Saude Publica
— Comunicando que a remessa de
exemplares do *Diario Official* para a
Escola de Aprendizizes Artifices no Esta-
do do Maranhão, tem sido feita com a
maior regularidade. (E. 50.322/34).

N. 2.235 — Ao Sr. ministro da Jus-
ticia e Negocios Interiores — Communi-
cando que, pelo serviço de radio-difus-
são do "Programma Nacional", tem si-
do feita a propaganda civica do "Dia da
Patria", pela irradição diaria de allo-
cuções relativa á independencia do Bra-
sil.

N. 2.236 — Ao Sr. general chefe do
Estado Maior do Exército — Restituin-
do um requerimento remettido para es-
ta repartição, por equívoco.

N. 2.237 — Ao Sr. gerente do Banco do Credito Real de Minas Geraes — Remetendo um cartão contendo as assignaturas do Sr. director geral e do thesoureiro desta repartição.

N. 2.238 — A Prefeitura do municipio de Uberaba, Minas Geraes — Remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official*. K. 61.837, de 1934).

N. 2.239 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Comunicando o numero de aparelhos telephonicos custeados pela verba da repartição. (J 10.633/34).

N. 2.240 — Ao Sr. Salathiel Pires Larânjal, São Paulo — Remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario da Assembléa*. (P. 61.407/34).

N. 2.241 — Ao Sr. Genaro Acatanassu Nunes — Belém — Pará, comunicando que os exemplares do *Diario da Justiça* levam appenso o supplemento nos dias em que é publicada a Jurisprudencia. (P. 61.507-34.)

N. 2.242 — Ao Sr. Fernando P. Antunes — Alvinópolis — Minas Geraes, communicando o custo da publicação de um edital que acompanhou uma carta de 8 do corrente. (P. 61.517-34.)

N. 2.243 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao officio n. 1.291, do mez corrente, e restituindo o empenho n. 9, solicitando providencias para ser attendido o adeantamento pedido em vista da urgencia de despesas a serem feitas.

N. 2.244 — Ao Sr. director da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, remetendo uma conta, em tres vias, relativa á publicação feita no *Diario Official* de um balanete. (P. 61.533-34.)

N. 2.245 — Ao Sr. secretario da União dos Trabalhadores Metallurgicos, communicando, em resposta da carta de 26 de julho ultimo, que não houve pedido de reforma de assignatura do *Diario Official*. (P. 61.610-34.)

N. 2.246 — Ao Sr. gerente da Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltd — Santa Cruz — Rio Grande do Sul, communicando que deixam de ser remetidos os exemplares do *Diario Official*, pedidos em carta de 19 de julho ultimo, por se acharem esgotadas as respectivas edições. (P. 61.624-34.)

N. 2.247 — Ao Sr. sub-gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro, communicando que esta directoria não se oppõe a que se faça a extensão de uma linha de luz do edificio da Imprensa Nacional para o barracão construido no terreno do ex-Theatro Lyrico. (P. 61.704-34.)

N. 2.248 — Ao Sr. Heitor Maracenry, collector federal de Conchas — São Paulo, remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official*. (P. 61.831, de 1934.)

N. 2.249 — Ao Sr. Pedro A. Baptista — Porto Alegre — Rio Grande do Sul, idem, idem. (P. 61.835-34.)

N. 2.250 — Ao Sr. Alfredo Ferreira, agente postal de Guarantan — São Paulo, idem, idem.

N. 2.251 — Ao Sr. Camillo Gonçalves dos Santos, collector federal em Bonissuccesso — Minas Geraes, communicando que deixa de ser enviado o numero do *Diario Official* solicitado, por se achar esgotada a respectiva edição. (F. 21.621-34.)

N. 2.252 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão — São Luiz, communicando a impossibilidade de ser attendido o pedido feito em officio n. 187, de 7 de julho ultimo, por ser encontrarem esgotadas as edições do *Diario Official* ns. 21 e 34, justamente solicitados. (F. 21.652/34.)

N. 2.253 — Ao Sr. Raul Nogueira Porto, 1º collector de rendas federaes em Jacarehy — São Paulo, communicando que deixam de ser remetidos os exemplares do *Diario Official*, solicitados em officio n. 120, de 25 de julho ultimo, por se acharem esgotadas as respectivas edições. (F. 21.658/34.)

N. 2.254 — Ao Sr. director da Comissão Central de Compras, communicando, em resposta ao officio n. 8.819, de 23 de julho ultimo, que o edital reclamado, foi publicado no *Diario Official* do dia 16 do mez citado. (F. 21.693/34.)

N. 2.255 — Ao Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras, communicando o custo de diversas obras impressas no total de 69\$500. (F. 21.734/34.)

N. 2.256 — Ao Sr. Randolpho Fernando das Chagas, presidente do 1º Conselho de Contribuintes, agradecendo a gentileza da comunicação feita sobre a instalação do 1º Conselho de Contribuintes. (F. 21.784/34.)

N. 2.257 — Ao Sr. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente do 2º Conselho dos Contribuintes, agradecendo a gentileza da comunicação da instalação do 2º Conselho de Contribuintes. (F. 21.785/34.)

N. 2.258 — Ao Sr. Aristides França, collector federal em Conquista, Minas Geraes, communicando a impossibilidade do fornecimento do *Diario Official*, que publicou o decreto n. 24.501, de 29 de junho, por se achar esgotada a respectiva edição. (F. 21.787/34.)

N. 2.259 — Ao Sr. José Gomes da Rocha, collector federal em União, Alagoas, remetendo um conhecimento relativo á remessa de obras impressas. (F. 21.794/34.)

N. 2.260 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando o registro de duas assignaturas do *Diario Official*, respectivamente, para o collector e escriptão da Collectoria Federal de São Matheus. (F. 21.340/34.)

N. 2.261 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, remetendo um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de um caixote contendo material de expediente.

N. 2.262 — Ao Sr. director da Recebedoria Federal em São Paulo, idem, idem.

N. 2.263 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, remetendo um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativos ao embarque de um caixote.

N. 2.264 — Idem, idem.

N. 2.265 — Ao Sr. presidente do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, communicando a expedição de material eleitoral destinado as proximas eleições no Pará.

Requerimentos despachados

Octavio Moraes e Brito e Antonio Martins Vianna Filho. — Certifique-se.

Guilherme Bormann. — Averbese e rectifique-se.

Alberto Nunes Vieira. — Averbese e certifique-se.

Victorino de Moraes Macedo. — Certifique-se.

Felippe Firmino da Silva Filho. — Certifique-se.

Circulo de Funcionarios (Euclides Noruega. — Cancele-se.

Euclides Alves Barreto. — Averbese e certifique-se.

Rubem Gomes dos Santos, Euclides Noruega, Euclides de Souza Breves. — Averbese e certifique-se.

João Honorio de Carvalho. — Averbese e certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Licenças:

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias d 4 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 3 mezes ao administrador do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, engenheiro civil Gastão Fernandes da Camara;

De 6 mezes, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, João Baptista de Salles;

De 60 dias ao aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Nelson Baptista Rosas.

De 5 mezes ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, Josias do Valle Mello;

De 6 mezes ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Jucundo Espinheiro Montalvão.

De 90 dias ao fiel de armazem da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, Edson Walter Ferreira Mulinho;

De 60 dias ao aprendiz de 4ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Altamir Jayme Smith, a partir de 5 de julho ultimo.

— Em prorrogação:

De 3 mezes ao commandante da lancha "Xisto Vieira", de Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, Augusto do Espirito Santo Ribeiro;

De 4 mezes ao guarda da Agencia Aduaneira de Manão, Territorio do Acre, Vicente de Paulo Castro Martins;

De 3 mezes ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Belém, Estado do Pará, José Lamarão.

— Sem vencimentos:

De 60 dias, em prorrogação, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663,

de 1. de fevereiro de 1921, ao mari-nheiro da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Theodo-berto Cardoso.

Directoria do Expediente e do Pes-soal do Thesouro Nacional

Processos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 38.035, de 1934 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo os favores do inciso 37 do art. 12 do de-creto n. 24.023, de 21 de março ultimo, para carvão de pedra vindo de Cardiff pelo vapor inglês "Haxby", entrado em 25 de maio deste anno, trazendo consigna-ção á ordem. — Nada ha a deferir. O caso está previsto em lei.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 52.511, de 1934 — Processo rela-tivo á concorrência administrativa para o fornecimento, no corrente anno, de fardamento aos continuos, correios, mo-toristas, serventes e ascensbristas do The-souro Nacional. — Inscrevam-se, de ac-côrdo com o parecer, as firmas Avellar, Vianha & Comp., Luiz Mendonça & Com-panhia Ltda. e R. Costa & Pinto, prose-guindo-se nos ultteriores termos da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 21 — Remettendo o processo rela-tivo á concessão de pensões a D. Simone de Guaraná-Guia, irmã do capitão de corveta Stelio Guaraná-Guia, e solicitan-do providencias no sentido de ser atten-dido o que pediu o Tribunal de Contas em offício n. 6.882, de 11 de mez pro-ximo findo.

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 51 — Solicitando esclarecimento ne-cessario á solução do processo em que D. Herminia da Costa Regua, viúva do capitão da Policia Militar e alferes ho-norario do Exército, Eduardo José Gon-çalves Regua, pede lhe sejam concedidas as vantagens do decreto n. 24.367, de 8 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPE-DIENTE E DO PESSOAL

Dia 4 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 342 — Communicando haver o se-nhor director geral da Fazenda Nacional resolvido dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul, Virgilio Jorge Salles, da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto do Estado de Pernambuco.

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 100 — Communicando que o se-nhor ministro, tendo em vista o requeri-mento em que o ex-chefe de secção do Imposto de Renda em Santos, Pedro Mi-nervino de Oliveira, pede sua reintegra-ção, resolveu indeferir o pedido, em face das informações e por se tratar de em-pleado contractado, demissivel ad nutum.

Ao Sr. director geral de Conta-bilidade do Ministerio da Justiça:

N. 277 — Remettendo o processo re-ferente á habilitação ao montepio de D. Rosa Cecilia Cardoso Pinheiro e ou-tras, viúva e filhas do ex-director da Secretaria do Tribunal Regional Eleito-ral na Bahia, Francisco Thomaz Pi-nheiro, e solicitando seja tomada em consideração a exigencia do parecer proferido no mesmo processo.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 274 a 276 — Communicando que foi enviado á Delegacia Fiscal em Ma-tto Grosso, afim de ser providenciado a respeito, o processo referente á habi-litação ao montepio de D. Maria Mar-tinha dos Santos e Silva, viúva do mestre geral do Arsenal de Marinha daquelle Estado, José Silvestre dos San-tos e Silva, e, bem assim, remettendo os processos relativo á habilitação ao montepio de D. Oscarina Soares da Cunha, viúva do professor da Escola de Grumetes, Joaquim Pedro da Cunha, e de D. Virginia Gomes Madruga, habi-litando-se ao montepio instituido pelo sub-official da Armada, Manoel Joa-quim Madruga, e solicitando providen-cias afim de serem satisfeitas exigen-cias.

Ao Sr. director geral de Conta-bilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 278 e 279 — Remettendo o pro-cesso relativo á habilitação ao monte-pio de D. Lyvinia Mullulo de Andrade e outra, irmãs do carteiro da antiga Administração dos Correios do Espiri-to Santo, Luiz Mullulo de Andrade, e solicitando esclarecimentos necessarios á solução do processo referente á apo-sentadoria do correio da Secretaria da Corte de Appellação do Distrito Fe-deral, Arnulpho Baeta Neves.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 70 — Communicando que o colle-ctor federal de Campo Formoso, José Fernandes Graça, deve ser intimado a recolher a importancia de 2:988\$425, retida em seu poder, devendo, outrosim, a Delegacia Fiscal mandar instaurar o necessario inquerito, o qual será re-mettido ao Conselho Superior Admi-nistrativo.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 106 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar averbar, tão sómente para effeitos de assentamento, o tempo de serviço publico prestado pelo fo-guista do guindaste a vapor da Alfandega de Florianopolis, Ayres Luciano da Silva.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 392 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o requerimento em que o Sr. escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Frederico Augusto Ga-leão Carvalho, pede seja considerado o numero um da classe respectiva, po-sição a que havia já attingido ao ser aposentado administrativamente, resol-veu mandar contar a antiguidade de classe do requerente, sem interrupção a partir de 28 de outubro de 1925, data da sua promoção ao cargo que ora exerce.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DO THE-SOURO NACIONAL

Dia 3 de setembro de 1934

Processos:

N. 40.500, de 1934 — Deolinda Bar-bosa. — De accôrdo com o parecer indeferido.

N. 37.069, de 1934 — A Economia Pre-dial S. A. — Preliminarmente cumpra a requerente as exigencias dos decretos 24.503 e 24.427, de 29 e 19 de junho ultimo.

N. 46.928, de 1934 — Companhia Bra-sileira de Portos. — Deixo de tomar conhecimento do pedido em face do disposto no art. 5º do decreto nume-ro 20.348, de 23 de dezembro de 1931.

N. 46.329, de 1934 — Augusto João Costa. — O assumpto sobre que versa a presente consulta encontra solução na circular deste ministerio, n. 92, de 20 de julho ultimo, pelo que nada mais ha que providenciar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DAS RENDAS INTERNAS

Processos:

N. 55.883, de 1934 — Jacintho Bas-tos. — Dirija-se á Recebedoria do Dis-tricto Federal.

N. 48.141, de 1934 — Companhia Cer-vejaria Brahma. — A hypothese do processo n. 43.087, deste anno, não é a mesma do que aqui se reclama. No primeiro, havia possibilidade de pro-videncias, porque dependiam da com-petencia desta directoria, enquanto que no caso presente trata-se de aprecia-ções de um direito, pendente de reso-lução de autoridade superior e de exa-me de um conselho. Em face do que fica exposto, de que resulta clara a in-competencia desta directoria, para co-nhecer do assumpto, não ha providen-cias a tomar. Archive-se, pois, este processo.

Dia 4

Processos:

N. 54.807, de 1934 — Requerimento de Ramiro Marques, pedindo restitu-ção da importancia de 200\$000. — Sa-tisfaça a exigencia.

N. 56.223, de 1934 — Requerimento de Antonio Liberato da Cruz Moraes, pedindo rectificação de lançamento de imposto de Industria e Profissão. — Dirija-se á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 56.213, de 1934 — Requerimento de A. Affonso Melin & Comp., pedindo certidão. — Dirija-se á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 46.466, de 1934 — Requerimento do "Lar Brasileiro", Associação de Credito Hypothecario, pedindo resti-tuição da importancia de 234:751\$200. — Satisfaça a exigencia.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 223 — Devolvendo o processo fi-chado sob o n. 78.662, do anno findo, que tem por base o relatório do ex-inspector fiscal da 1ª zona, desse Esta-do, Telmo Elyzio de Gusmão Neves, relativo ao 1º semestre de 1932, solicita providencias no sentido de ser cumpri-do o despacho desta directoria.

Directoria das Rendas Aduaneiras**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. ministro:

N. 51.464, de 1934 — Associação Brasileira de Imprensa, pedindo cancelamento de processo. — Archive-se.

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

N. 43.799, de 1934 — Lutz Ferrando & Companhia Limitada e outros, comerciantes desta capital, pedindo ao senhor ministro por em pratica as classes 30ª e 31ª da nova Tarifa das Alfandegas. — A lei já fixou a data em que a nova tarifa aduaneira entrará em vigor. Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianópolis:

N. 11 — Comunicando que, no processo fichado no Thesouro sob numero 42.075, deste anno, originado do telegramma dessa repartição n. 136, de 28 de junho ultimo, consultando si á vista do decreto n. 24.343, de 3 daquelle mez, foi supprimida a taxa de 0,7% para as obras de barras, exarou, em data de 27 do expirante, o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com o parecer".

O parecer a que allude o despacho supra é o transcripto abaixo, emitido pelo Sub-director, em commissão, da Segunda Sub-Directoria, Antonio de Lisboa Sampaio Barreto:

"No artigo 3º do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, não existe qualquer providencia no sentido de excluir do pagamento a taxa de 0,7%, que é objecto desta consulta telegraphica. Allegar-se-á que outras contribuições semelhantes foram revogadas, mas, segundo penso, isso não é razão plausivel, visto como ha que cumprir a lei, não havendo nas suas disposições referencia a respeito dessa taxa, implicita ou explicita, que autorize essa comprehensão".

Dia 4

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 51.636, deste anno, referente á restituição de direitos pretendida pela firma, Dahne, Conceição & Comp.

— Ao Sr. presidente da Comissão Directora da Feira Internacional de Amstras:

N. 16 — A' vista do despacho da Directoria Geral de Fazenda, e solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 53.613, de 1934, em que é interessado, Manuel V. Ceballero.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 15 — Comunicando que, no processo fichado no Thesouro sob numero 41.303, de 1934, relativo á restituição de direitos pretendida por Ernesto Pleueger exarou em data de 28 do mez recem findo, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer deixo de autorizar a restituição requerida".

O parecer a que se refere o despacho acima, é o que foi emitido pelo sub-director, em commissão, da Primeira Sub-Directoria, Odilon da Silva Conrado, nos termos abaixo:

"O caso é identico aos que motivaram as ordens ns. 6 e 7 de 21 e 22 do corrente, respectivamente, desta Directoria á Alfandega de Manaus. Assim, o pedido de restituição da taxa de 2 %, ouro, para melhoramento de portos não merece attedimento".

A informação prestada a respeito, pelo 2º escriptuario Licinio Fortunato está redigido nos termos seguintes:

"Com o officio de pag. 27 a Delegacia Fiscal em Manaus restituiu o processo 23.084, deste anno, referente á restituição pretendida pela firma Ernesto Pleueger, da quantia de 188278 em ouro, da taxa de 2 % ouro, de que trata o inciso nove n. 1 do artigo 1º, do decreto n. 20.852 de 26 de dezembro de 1931 porque foi mandado sustar a cobrança desse imposto, conforme o telegramma 572 g, da Directoria Geral do Thesouro Nacional e a que se refere a portaria 379, de 5 de julho de 1932, da Alfandega de Manaus (fls. 24). Entretanto, o pedido de restituição me parece não proceder, visto que se deu o pagamento dos despachos em 4 de julho de 1932 (fls. 3 e 5) anteriormente portanto á data da portaria citada, dando conhecimento de que foi sustada a cobrança do referido imposto na mesma Alfandega.

— Ao Sr. presidente do primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 10 — Com referencia ao officio n. 1.331, de 21 de junho deste anno do antigo Conselho de Contribuintes, á Directoria das Rendas Internas, o afim de que tenha andamento o processo fichado no Thesouro sob n. 40.566, de 1934, relativo á restituição de direitos pretendida pela San Paulo Gás Company Limited, reitera o officio da referida directoria no sentido de serem enviados a esta, os processos fichados sob numeros 41.746, de 1929 e 30.595, de 1930, os quaes constituem, nesse Conselho o recurso 2.033-A.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 76 — Afim de que tenha andamento o processo fichado no Thesouro sob n. 37.571, de 1934, em que é interessada a firma The Leopoldina Railway Co. Ltd., solicita a devolução do processo n. 79.336, enviado a essa Alfandega com a ordem da extinta Directoria da Receita n. 1.047 de 6 de abril deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3 — Para os fins indicados no parecer de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 38.755, de 1934, relativa á restituição de direitos pretendida pela Companhia Força e Luz do Paraná.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 75 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 49.676, de 1934, em que é interessada a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha.

N. 74 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 38.266, deste anno, em que é interessada a Leopoldina Railway Co. Limited.

— Ao Sr. Dr. Antonio Junqueira Botelho, D. vice-presidente, em exercicio do Conselho Superior de Tarifa:

N. 17 — Accusando o recebimento do officio circular de 2 do expirante, agradece a gentileza da communicação e haver sido installado, no dia anterior, Conselho Superior de Tarifa.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 18 — Remettendo o processo fichado no Thesouro sob n. 44.198, de 1931 encaminhado com o officio n. 58, de 4 de julho ultimo em que a Alfandega de Porto Alegre recorreu, "ex-officio", de sua decisão de 21 de maio preterito, considerando insubsistente o auto de apprehensão de fls. 3, lavrado contra Bora Teitelbaum.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2 — Comunicando, que o Sr. director geral da Fazenda exarou, em data de 20 do mez findo, o seguinte despacho no processo fichado no Thesouro sob n. 43.692, de 1934, em que a firma dessa capital J. Albano & Comp. pede reconsideração do que foi proferido pelo Sr. ministro da Fazenda no de n. 19.245/33 mandando que a restituição de direitos pagos em ouro, fosse calculada ao cambio do dia da aquisição do vale no Banco do Brasil:

"De accordo com os pareceres indeferir o pedido".

Os pareceres a que se refere o despacho supra, foram emitidos pelo sub-director em commissão, da 1ª Sub-Directoria, Odilon da Silva e por esta chefia, respectivamente, nos seguintes termos:

"De accordo com o art. 2º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1934 não se conhece de pedido de reconsideração apresentado um anno depois do respectivo despacho. E' o que ocorre no caso em apreço em que o despacho é de 8 de março de 1933 e o pedido de reconsideração de 12 de maio ultimo. Em 7 de agosto de 1934.

Em face do disposto no decreto numero 20.848, de 1931, o pedido não merece deferimento."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 73 — Comunicando que, no processo fichado no Thesouro sob numero 51.747, de 1934, em que a firma U. Sorrentino & Comp. Ltda. pede restituição de direitos a maior pagos pela nota de importação n. 54.663, de 1932, exarou em data de 28 do mez recem-findo, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e o parecer, deixo de autorizar a restituição requerida."

O parecer a que se refere o despacho supra é o que foi emitido pelo sub-director, em commissão, da Primeira Sub-Directoria — Odilon da Silva Conrado, nos termos a seguir:

"De accordo com a informação."

A informação de que trata o parecer acima é a prestada pelo 1º escriptuario, Polydetes de Oliveira, redigida nos termos infra:

"Neste processo, depois de convenientemente informado, opinou o Sr. sub-director, a fls. 18 verso, pelo indeferimento do pedido de restituição, pelo facto dos certificados de fls. 6, 7, 8 e 9 não identificarem os films cinematographicos para os quaes pretendem os interessados redução de taxa, e de-

achados pela nota de importação de fls. 5, a razão de 10\$000 o kilo, não constando, ainda, deste ultimo documento averbação alguma a respeito. Bom a ordem n. 2.444, de 1933, — foi todo o processado á Alfandega desta capital, repartição de origem, para serem ali prestados os esclarecimentos necessários. Ouvido o conferente da nota, declarou este, a fls. 20, verso, que o despacho foi regularmente organizado e a mercadoria foi desembaraçada pela taxa mais elevada, depois de conferida, sem ter havido qualquer reclamação por impropriedade de classificação. Por tudo isso, e por que, também, não possa, agora, ser mais possível a identificação da mercadoria, entendo que a restituição em apreço não deve ser autorizada."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 13 — Comunicando que no processo fichado no Thesouro, sob numero 41.307, deste anno, relativo ao pedido de restituição de direitos pretendida pela firma J. Nunes Guerra, exarou, em data de 28 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com a informação e o parecer, deixo de autorizar a restituição requerida."

O parecer emitido pelo sub-director, em comissão, da Primeira Sub-directoria, Odilon da Silva Conrado, ao qual se refere o citado despacho, está redigido nos seguintes termos:

"O caso é identico aos que motivaram as ordens ns. 6 e 7, respectivamente, de 21 e 22 do corrente, desta directoria á Alfandega de Manaus. Assim, o pedido de restituição da taxa de 2 %, ouro, para melhoramento de portos, não merece atendimento."

A informação a que, também, allude o despacho supra é a que foi prestada pelo 2º escriptuario Licinio Fortunato, infra transcripta:

"Com o officio de fls. 32, a Delegacia Fiscal no Amazonas restituiu o processo n. 23.060, deste anno, referente á restituição de 10\$746, em ouro, pretendida por J. Nunes Guerra, por ter pago, indevidamente, o imposto de 2 %, a que se refere o inciso 9º n. 1 do artigo 1º do decreto n. 20.852, de 26 de dezembro de 1931. — uma vez que foi sustada a sua cobrança, ex-vi do telegramma n. 572 g, da Directoria Geral do Thesouro Nacional e de que trata a portaria n. 379, de 5 de julho de 1932, de pag. 29, da Alfandega de Manaus."

Entretanto, o pedido de restituição se me affigura que não procede, pois, o pagamento effectuado do dito imposto se deu em 4 de julho de 1932, pelas notas de differença de fls. 3 e 4, anteriormente á data da portaria citada, em que foi dado conhecimento de que havia sido sustada a cobrança do referido imposto, naquella Alfandega e de accôrdo com o já resolvido pelo Sr. director das Rendas Aduaneiras no processo numero 47.510, deste anno, de que trata a ordem n. 6, á Alfandega de Manaus, publicada no *Diario Official* de 22 de dezembro."

N. 14 — Comunicando que no processo fichado no Thesouro sob numero 41.301, de 1934, em que J. Soares & Comp. pedem restituição de direitos,

exarou em data de 28 do mez p. findo o seguinte despacho:

"De accôrdo com a informação e parecer, deixo de autorizar a restituição requerida."

O parecer de que trata o despacho supra é o que foi emitido pelo Sub-director, em comissão da 1ª Sub-Directoria, Odilon da Silva Conrado, nos termos abaixo:

"O caso é identico aos que motivaram as ordens ns. 6 e 7, de 21 e 22 do corrente, respectivamente, desta Directoria á Alfandega de Manaus. Assim, o pedido de restituição da taxa de 2 %, ouro, para melhoramento de portos, não merece atendimento."

A informação, a que allude, também, o citado despacho, é a infra transcripta, prestada pelo 2º escriptuario Licinio Fortunato:

"Com o officio de pag. 24, sob n. 235, de 28 de maio pp., a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas restituiu o processo n. 23.072, deste anno, em que a firma J. Soares & Comp., de Manaus, pede a restituição de 74\$720 em ouro, referente á taxa de 2 % ouro, de que trata o inciso 9º n. 1, do art. 1º do decreto numero 20.852, de 26-12-1931. Mas, foi mandado sustar a cobrança desse imposto, conforme se vê do telegramma n. 572g, da Directoria Geral do Thesouro Nacional e a que se refere a portaria n. 379, de 5 de julho de 1932, da Alfandega de Manaus, de fls. 21."

Entretanto, se me affigura que não merece deferimento o pedido de restituição de que se trata, visto que se deu o pagamento do despacho em 4 de julho de 1932 (fls. 3), anteriormente á data da portaria citada, dando conhecimento de que foi sustada a cobrança do imposto de 2% ouro, sobre o valor official de toda importação na mesma Alfandega."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 35 — Comunicando que o senhor secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 25.234 deste anno, em que o Sr. representante da Fazenda Nacional recorre da decisão do extincto Conselho de Contribuintes, dando provimento ao recurso do Lloyd Real Belga (Brasil) S. A. do acto da Delegacia Fiscal, nesse Estado, confirmando a dessa Alfandega, que lhe impoz a multa de direitos em dobro pelas mercadorias não descarregadas do vapor "Patagonier", entrado no porto dessa cidade em 14 de agosto de 1924, exarou, em data de 30 de abril deste mesmo anno, o despacho infra:

"Verificando-se que, pela escripta da Companhia "Docas de Santos" e pelo peso fornecido pela "São Paulo" Railway", houve falta de 10.460 kilos de ferro guza, não se podendo acceptar como veridicas as declarações das folhas de descarga, taes as emendas e vicios que nellas se contém, tanto conhecimento do recurso do representante da

Fazenda para mandar applicar á companhia recorrente a multa de que trata o art. 363 da "Nova Consolidação" sobre os 10.460 kilos de ferro guza e recomendar ao inspector da Alfandega local que:

a) suspenda do exercicio de suas funcções, por oito dias, com perda total dos vencimentos, o funcionario que fez as emendas nas referidas folhas de descarga; b) chamar a attenção dos conferentes para as averbações de sahida dos fretes com notas de despacho; e c) apurar a quem cabe a responsabilidade pelo extravio de um dos despachos da mercadoria em apreço."

Fica, implicitamente, feita a recommendação para que seja cumprido o despacho supra.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 19 — Remettendo o processo fichado no Thesouro sob n. 47.907 de 1934, em que o Departamento dos Correios e Telegraphos recorre do acto da Alfandega desta Capital que lho negou isenção de direitos para rodas de fita gommada para aparelhos "Baudot", importadas por intermedio da Comissão Central de Compras.

N. 34 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 34 — Affim de que seja satisfeita a exigencia de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob numero 42.750, de 1934, em que é interessada a Comp. Telephonica Brasileira.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1934

Processos:

N. 55.147, de 1934 — Leonides José de Souza, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaza a exigencia.

N. 53.511, de 1934. — Olga Martins de Campos, requerendo cumprimento do alvará. — Satisfaza a exigencia.

Dia 1 de setembro de 1934

N. 52.177, de 1934 — Centro Beneficente Civil e Militar, solicitando pagamento de consignações. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 56.051, de 1934. — Joaquim Ribeiro de Carvalho, pedindo restituição de fiança. — Satisfaza a exigencia.

N. 56.139, de 1934 — Pery Teixeira, requerendo certidão. — Recueira ao Tribunal de Contas, querendo.

Dia 29 de agosto de 1934

Officias:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 56 — Remettendo o processo fichado sob n. 39.499, de 1934, em que é interessado Miguel Teixeira de Castro.

N. 57 — Idem, idem, 44.5690, de 1934, José Pedro dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 63 — Recommendo que seja annullado e transferido ao Thesouro Nacio-

nal o credito de 1208 para attender ás pensões de D. Deolinda Lara Ribas.

N. 64 — Remettendo o processo fichado sob n. 54.897, de 1934, em que é interessado José Alves Pinto Guedes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 66 — Idem, idem, 49.914, de 1934, Manoel Felipe Fernandes Cuyabano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 108 — Idem, idem, 52.843, de 1934, D. Antonia Soares de Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 199 — Idem, idem, 29.685, de 1934, Luiz Corrêa Paes.

N. 200 — Idem, idem, o titulo da pensionista D. Maria José Rodrigues Müller e concedendo o credito para o respectivo pagamento.

N. 201 — Idem, idem, o processo fichado sob n. 53.806, de 1934, em que é interessado Alcibiades Lopes.

N. 202 — Idem, idem, 51.626, de 1934, Rosalino Suderação.

N. 203 — Idem, idem, 51.628, de 1934, Rosalino Suderação.

N. 204 — Idem, idem, 19.087, de 1934, Constantino Fortes de Barcellos.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 206 — Idem, idem, 54.440, de 1934, Carlos de Souza Victorino.

N. 207 — Reiterando o officio desta directoria n. 117, de 24 de julho findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 259 — Remettendo o processo fichado sob n. 40.014, de 1934, em que

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: são interessados Satyro Franco e outros.

N. 440 — Comunicando que compareceram ao expediente os funcionarios dessa repartição que servem nesta directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 141 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.338, de 1934, em que é interessado Ricardo Wendt.

— Ao Sr. director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 507 — Idem, idem, 21.073, de 1934, Vicente de Oliveira Moliterno.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos de São Paulo (Santos):

N. 509 — Comunicando que, pela ordem telegraphica n. 267, de julho ultimo, foi concedido á Delegacia Fiscal em São Paulo o credito necessario ao pagamento dos funcionarios dessa inspeccoria.

— Ao Sr. director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 510 — Remettendo o processo fichado sob n. 21.659, de 1934, em que é interessado Murilo Gomes Guimarães.

N. 511 — Idem, idem, 21.653, de 1934, Murilo Gomes Guimarães.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 512 — Idem, idem, 21.805, de 1934, em que são interessados os funcionarios desse departamento.

— Ao Sr. Dr. juiz de comarca da Segunda Vara — Porto Alegre:

N. 513 — Remettendo o alvará de 10 de julho de 1933, concernente a vencimentos deixados de receber de Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 514 — Idem, idem, o processo fichado sob n. 54.021, de 1934, em que é interessado R. do Couto Almeida.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 515 — Idem, idem, n. 19.692, de 1934, José Corrêa de Mello.

— Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade da Policia do Districto Federal.

N. 517 — Idem, idem, n. 20.523, de 1934, José Pacheco da Rocha.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 518 — Solicitando o fornecimento de 500 cadernos de papel em branco.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 518 — Idem, idem, 27.589, de 1934, Octavio José Barbosa.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 519 — Idem, idem, 78.480, de 1933, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 520 — Idem, idem, 40.873, de 1934, á firma Veiga & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 521 — Idem, idem, 50.543, de 1934, Miguel Guedes Nogueira.

N. 522 — Idem, idem, 75.743, de 1932, J. A. Taylor.

N. 523 — Idem, idem, 21.282, de 1934, Otto Fransel.

N. 524 — Idem, idem, 50.085, de 1933, á Companhia Brasileira de Portos.

N. 525 — Idem, idem, 16.872, de 1934, Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.

N. 526 — Comunicando que, pela ordem telegraphica n. 276, de julho ultimo, foi concedido á Delegacia Fiscal no Espirito Santo o credito para pagamento de vencimentos ao Dr. Mario Lyra.

N. 527 — Idem, idem, Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pela ordem n. 4, de 25 de maio ultimo, os creditos a que allude o aviso desse ministerio, numero 2.567, de 4 de julho findo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 528 — Remettendo o processo fichado sob n. 54.019, de 1934, correspondente a uma folha de pagamento.

N. 529 — Idem, idem, 54.675, de 1934, em que é interessado Edgard C. da Silva.

N. 530 — Idem, idem, 55.037, de 1934, José Nogueira de Carvalho.

N. 531 — Idem, idem, 54.306, de 1934, Francisco Ferreira.

N. 532 — Idem, idem, 54.677, de 1934, Edgard C. da Silva.

N. 533 — Idem, idem, 54.042, de 1934, á "Revista de Agricultura".

N. 534 — Idem, idem, 54.040, de 1934, Guilherme Basileo da Silva e outros.

N. 535 — Idem, idem, 54.044, de 1934, D. Aurora Couto Marciano.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 536 — Idem, idem, 21.773, de 1934, Nelson de Castro Senna.

N. 537 — Idem, idem, 15.526, de 1934, Francisco Antonio da Silva.

N. 538 — Idem, idem, 70.218, de 1933, Jandyrá Silva.

N. 539 — Idem, idem, 3.224, de 1934, Alice Martins Pirajá da Silva.

N. 540 — Idem, idem, 18.392, de 1934, Julio Baptista de Oliveira.

N. 541 — Idem, idem, 542, de 1934, Santuza Azedo Pimenta.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 547 — Idem, idem, 20.485, de 1934, a "The Caloric Company".

N. 543 — Idem, idem, 16.298, de 1934, Manoel da Silva Leite.

N. 544 — Idem, idem, 18.680, de 1934, a menor Irene.

N. 545 — Idem, idem, 20.599, de 1934, Joaquim Tavares Guerra Filho.

N. 546 — Idem, idem, 20.516, de 1934, Jeronymo Ferreira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 547 — Idem, idem, 49.095, de 1934, Hypolito Cassiano dos Santos.

N. 548 — Idem, idem, 48.874, de 1934, a firma Contrim & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Vição:

N. 549 — Comunicando o registro do credito de 215:535\$800.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 550 — Idem, idem, 30.000\$000, Antonio Cid Gouvêa.

N. 551 — Reiterando o officio n. 95, de 9 de junho ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 595 — Comunicando a entrega da quantia de 5.000\$000, ao Dr. Meton de Alencar Netto.

Ordens:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 516 — Distribuindo o credito de 33:000\$000 á conta do credito especial aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 24.327, de 4 de junho de 1934.

N. 517 — Idem, idem, 40:000\$000, á conta do credito especial aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto numero 324.629, de 9 de julho de 1934.

—

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 4 de setembro de 1934

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

Nas declarações de credito de José Ben-tivegna & Filho (Aeropoli — S. Paulo):

"Devolva-se para que sejam cumpridos os dispositivos legais, chamando-se a attenção dos interessados para o artigo 31 do regimento".

No requerimento de Tito Simões (Perdões — Estado de Minas), pedindo o registro dos documentos: "Como requer".

No requerimento de Joaquim Ferrel-ra do Amaral (Districto Federal) pedindo certidão da impugnação apresentada por José Pires de Campos Sobrinho. — Certifique-se.

Nos requerimentos de Manuel Fidelis Borges Leão Junior & Companhia e Ma-

nuel Correia (Districto Federal): "Como requer".

No requerimento do Banco do Rio Grande do Sul (Porto Alegre — Rio Grande do Sul): Como requer, depois de feito o reconhecimento da firma".

No requerimento de Caetano Fanti (Borborema — Estado de São Paulo): "Devolvam-se os documentos, chamando-se a atenção do declarante para as letras a, b e d do artigo 28 do regimento".

No requerimento de Portes Irmãos & Companhia (Tres Barras — Estado de Santa Catharina): "Indeferido. Volte aos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934".

No requerimento de Daniel Bertuselli: (Espírito Santo do Pinhal — Estado de São Paulo): "Indeferido. Volte nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio ultimo".

SECRETARIA

Foram recebidas 17 declarações de crédito e devolvidos 21 registrados com documentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1934

Precatorios despachados:

Juiz da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 99\$170, a favor de André Augusto Nuno Silva. — Cumpra-se.

Juiz da Sexta Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Jesus Santo Thomé. — Idem.

Juiz da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 99\$170, a favor de André Augusto Nunes Silva. — Idem.

Juiz da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 99\$170, a favor de André Augusto Nunes Silva. — Idem.

N. 10.134, de 1934 — J. Soares Leite. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 18.024, de 1934 — Elian & Salomão. — Idem.

N. 18.272 de 1934 — Ricardo Caparelli. — Idem.

N. 19.828, de 1934 — João Tislau. — Idem.

N. 18.752, de 1934 — Aziz Nader & Comp. — Archive-se.

N. 16.400, de 1933 — Colombo Mengarelli. — Idem.

N. 13.544, de 1933 — Walter Armeijn Schroder. — Inscrava-se de accordo com o parecer.

N. 9.445 — F. Lopes & Ramalho. — Previamente, intime-se para sciencia do despacho e cobrança amigavel.

Processo n. 14.900, de 1934, de Ferreira Braga & Companhia. — O decreto n. 24.318, de 1 de junho de 1934, supprimiu os adicionais sobre o imposto de consumo de aguardente de produção nacional, a que se referiam os artigos 6º e 57, da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Esse decreto foi publicado no "Diário Oficial" de 7 do mesmo mez de ju-

nho e entrou em vigor nesse mesmo dia, conforme se verifica no seu artigo 3º, data em que os requerentes adquiriram nesta repartição, pela guia de fls. n. 3, 2:700\$ em cintas para aguardente de sua fabricação, pagando os adicionais de 50 % e 5 %, referidos nos artigos 6º e 57, acima mencionados, na importância de 1:552\$500.

Desta importância pediram restituição em 8 de junho, dia immediato ao da aquisição das estampilhas, quando estas ainda não haviam sido empregadas em productos dados a consumo.

Assim, determino a restituição aos requerentes Ferreira Braga & Companhia da importância de um conto quinhentos e cincoenta e dois mil e quinhentos réis (1:552\$500), paga indevidamente, sendo 1:350\$ de adicional de 50 % e réis 202\$500, do de 5 %, para a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Processo n. 7.273, de 1934 — James Magnus & Companhia. — A reclamante deve aguardar a intimação para defesa no auto que diz ter sido lavrado em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, afim de apresentar, por essa occasião, as razões constantes da petição de folhas 2, por isso que, só a repartição arrecadadora do local onde foi lavrado o auto poderá apreciar-as.

Com relação a não devolução da duplicata referente á mercadoria apreendida, que por isso não chegou ao seu destino, o caso está previsto no artigo 7º letra a, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, ficando assim, perfeitamente justificada a devolução da dita duplicata sem o aceite, aliás, feita dentro do prazo estabelecido no artigo 6º, letra a, do citado decreto, uma vez que, em face do disposto no paragrafo unico do artigo 7º acima referido, esse prazo ficou prorogado até 30 de janeiro de 1934, enquanto que a devolução sem o aceite por causa justificada, se deu em 11 de dezembro de 1933, conforme informou o fiscal da sessão á fls. 3 verso.

Em taes condições, archive-se o presente processo.

Autos de infracção:

Auto n. 1.886, de 1933, contra Simon Gaudalman e outro. — Archive-se.

Auto n. 1.133, de 1933, contra a Companhia Brasileira de Portos e outro. — Idem.

Auto n. 1.784, de 1932, contra J. Queiroz Monteiro. — A decisão condemnatoria é de 4 de maio e nella é fixado o prazo legal de vinte dias para interposição de recurso. A firma Thomé & Companhia Limitada, foi intimada em 6 de junho como se verifica do seu "ciente" á fls. 17, tendo, assim, prazo até o dia 25 do mesmo mez.

Em 23 deste mez, faltando, portanto, ainda tres dias, incluido o dia 23, para terminação do prazo a que tinha direito, procurou a firma Thomé & Companhia Limitada effectuar o deposito para apresentação do recurso, o que não logrou conseguir, conforme se constata da petição n. 16.061, á fls. 24 protocolhada nesse dia 23.

Isto posto, e, não podendo a firma em questão ser prejudicada no prazo, que a lei taxativamente lhe confere para usar dos recursos legais, o que constituiria evidente cerceamento de defesa

de vez que o facto não occorreu por sua culpa; determino seja a mencionada firma intimada para, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da intimação, que faltam para completar o mencionado, prazo legal, effectuar o deposito e offerecer o arrazoado de seu recurso, sob pena de, transcorrido esse prazo de tres dias, não ser o mesmo recurso tomado em consideração.

Auto n. 2.534, de 1931, contra Marques & Baptista. — Proceda-se a inutilização da mercadoria de accordo com o parecer, o que feito, volte o processo a julgamento.

Auto n. 1.514, de 1933, contra Arthur de Azevedo. — Contra Arthur de Azevedo, estabelecido em Bello Horizonte, foi lavrado o presente, por infracção do artigo 6º letra A do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Sendo de todo procedente as allegações de defesa, apresentadas e ainda por ter o autuado saldado a duplicata em causa antes de lavratura do auto, isto é, antes de ser considerado faltoso, julgo, de accordo com o parecer, improcedente o auto de fls. 2.

Feitas as anotações respectivas, archive-se.

N. 1.432 de 1933, contra Salomão David. — Não tendo Salomão David, estabelecido em Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio, produzido defesa, apesar de intimado, por infracção do art. 6º, letra a o regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, o que de certo modo vem agravar a sua situação perante o fisco, como confissão tacita da falta que deu causa ao auto n. 1.432 de 1933, julgo procedente o mesmo auto para impor ao infractor a multa de 156\$, minucio do artigo 34 do referido regulamento.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.825, de 1933, contra Francisco M. França. — Contra Francisco M. França, foi lavrado o presente, por infracção do art. 26 § 2º do Regulamento anexo ao dec. n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Em sua defesa declara, o autuado, que do seu livro borrador constava também vendas de productos de um sifio que possui.

Mandado verificar o allegado, não pôde ser levado a effecto por se encontrar vago o predio que era occupado pelo infractor, com o seu estabelecimento.

Prozada como se encontra a infracção, julgo, de accordo com o parecer, procedente o auto para impor a multa do art. 32 do Regulamento citado na importância de 114\$, além da obrigação do pagamento da importância devida ou seja 57\$000.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos arts. 7º e 9º

das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 2.409, de 1934 contra José Schtruk e outros — Deu causa ao presente processo a apprehensão, em poder de José Schtruk, de quatro facturas, expedidas por Abrantes Monteiro & Companhia, Santos Filho & Irmãos, Tavares Silva e A. S. Oliveira, das quaes constam os lançamentos de varias quantias por conta dos respectivos debitos, sem a applicação do sello de repibo.

A' excepção de A. S. Oliveira, que não se defendeu, os demais allegaram que taes lançamentos eram de autoria de José Schtruk, o que foi confirmado por este.

Os autuantes aceitam as razões de Abrantes Monteiro & Comp. e de Santos Filho & Irmãos, silenciam quanto ás de Tavares Silva, salientam que A. S. Oliveira é revel e entendem que a José Schtruk aproveita o decreto da amnistia fiscal.

A infracção arguida no auto de folhas 8 não está provada.

Assim, á falta de fundamento, julgo o referido auto improcedente.

Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 1.251, de 1933, contra Armindo Landureza — A proprietaria da fabrica de cerveja "Trianon", é a firma Parrota Gonçalves & Comp., successorã de Armindo Landureza, conforme se verifica da defesa de fls. 6, por aquella apresentada.

A infracção capitulada no auto de fls. está provada e a firma Parrota Gonçalves & Comp. a confessa na defesa de fls. 6, allegando tratar-se de cerveja pedida por empréstimo a um freguez para satisfazer um pedido de outras allegações que não podem ser accelltas como verdadeiras.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho á firma Parrota Gonçalves & Companhia, successorã de Armindo Landureza, a multa de 2:500\$000, minimo do artigo 1º do decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de setembro de 1934

Notificações:

N. 212 — Ribeiro Costa & Comp., São José n. 51. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 397 — Narciso José da Cunha, Major Avila n. 84. — Idem.

N. 399 — Alfredo de Mello, Barão de Mesquita n. 359. — Idem.

N. 392 — Gabriel Basti & Irmão, Araújo Lima n. 185. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 390 — Oscar da Costa Ribeiro, Barão de Mesquita n. 453. — Multa de 300\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 398 — Manoel Magalhães & Comp., Major Avila n. 97. — Multa de 150\$, mais a importância de 161\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 395 — Arlindo Caldas, Araripe Junior n. 84. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 391 — Rodrigues Pereira & Comp., Barão de Mesquita n. 444. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 374 — J. Martins & Somões, Avenida Thomé de Souza n. 170 B. — Idem.

N. 394 — Alfredo N. Nader, Barão de Mesquita n. 464. — Idem.

N. 389 — Cezar de Figueiredo, Conde de Bomfim n. 978 A. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 388 — Carvalho & Filho, Boa Vista ns. 95-97. — Multa de 150\$, mais a importância de 221\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 396 — Carlos Garcia Villela, Barão de Mesquita n. 153. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 20.178 — Luiz Antonio da Silva. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício.

N. 8.667 — Vittoria d'Orsi & Comp. — Transfira-se. Imponho á firma requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.963 — José Seixas. — Averbese a mudança "ex-officio". Imponho a José Seixas a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 15.354 — F. Leite. — Annote-se a baixa.

N. 20.290 — J. Rabello. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício.

N. 17.529 — Emilia Rosa Coelho. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Duarte & Companhia a quem imponho a multa de 100\$, gráu médio do artigo 44 do regulamento 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 28.364 — Dias & Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 13.544 — Carlos R. Coelho. — Idem.

N. 15.537 — Armando Tartarini. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.232 — João Borba Fagundes. — Idem.

N. 17.066 — Domingos do Pinho Alho. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, voltando, em seguida, o processo á 2ª Sub-directoria para dizer sobre o lançamento existente, em nome da firma Ferraz & Cesar Ltd.

N. 17.064 — Cohen Röhman. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de J. Callil e Elias Pachá, que imponho a multa de 100\$, gráu maximo do artigo 44 do regulamento 5.142, de 27/2/904.

N. 19.237 — Eduardo Macedo. — Annote-se a baixa para o segundo semestre do corrente anno, de accordo com a informação, com a qual cohordeou o senhor sub-director.

N. 19.568 — José Teixeira. — De-se a baixa.

N. 19.133 — Isaac Piattigorshy. — Idem.

N. 8.850 — Ary Coelho Barbosa. — De-se a baixa.

N. 16.989 — Dr. Bernardo Piffero. — Idem.

N. 14.916 — Costa & Scardino. — Transfira-se. Imponho á firma requerente a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 16.202 — Alfredo Diogo. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Joaquim Nunes, a quem imponho a multa de réis 100\$, minimo da lei.

N. 8.799 — M. J. da Rocha. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, voltando, em seguida, o processo ao Sr. lançador para informar quanto ao lançamento existente, em nome da firma individual M. Ferreira da Fonseca.

Certidões:

N. 21.467 — Informação Economica e Financeira. — Certifique-se.

N. 21.203 — Casemiro Augusto. — Idem.

N. 21.260 — Bruno & Mandarino. — Idem.

N. 21.128 — Vieira Vellinger. — Idem.

N. 21.263 — Antonio Olavo de Lima Rodrigues. — Idem.

N. 21.356 — Antonio José Mascarenhas. — Certifique-se caso a requerente tenha sido estabelecida no local indicado.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de agosto de 1934, ás 14 horas, a 6ª sessão ordinaria do 1º Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões, membros do conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Orlando Bittenbourt, secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão ordinaria realizada no dia 28 do mesmo mez.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 22 — M. Velloso de Almeida & Comp. — Vendas mercantis — Rec. do Districto Federal, "ex-officio" — Rel., o Sr. Genaro Vidal. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 24 — Eliseu Gomes da Silva. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco "ex-officio" — Rel., Sr. Mario Ludolf. — Tomou-se conhecimento, para considerar relevada a multa, em face do art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra o voto do Sr. Almerindo de Castro.

N. 31 — Eváristo Irmãos & Comp. — V. mercantis, "ex-officio" — Delegacia Fiscal no Ceará — Rel., o Sr. Othon de

Mello. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 33 — Germano P. Thompson — V. mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel., o Sr. Almerindo de Castro. — Tomou-se conhecimento, para dispensar a revalidação e relevar 50 % da multa, de accordo com os numeros 3 e 4, do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra o voto do Sr. relator, que negava provimento, sem applicar essas fa-vores.

N. 45 — J. Primo & Comp. — Vendas mercantis — Rec. do Districto Federal — Rel., o Sr. Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento, para, applicando o art. 32, do decreto n. 22.061, de novembro de 1932, reduzir a multa de 100%, unanimemente.

N. 46 — N. Baptista & Comp. — V. mercantis. — Rec. do D. Fed. — Rel. o Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter havido inobservancia de formalidade, contra o voto do Sr. Mario Ludloff, que negou provimento.

N. 56 — Vieira Nunes & Comp. — V. mercantis — De. Fisc. no Rio de Janeiro — Rel., o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 60 — Angelo Zanotti — V. mercantis — D. Fisc. no Espirito Santo — Rel., o Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 65 — Lino Soranço — V. mercantis — Del. F. em Minas Geraes — Rel., o Sr. Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento, para dispensar a revalidação e relevar 50 % da multa, de accordo com os ns. 3 e 4 do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 17 — Bank of London & South America Ltd. — Imp. do sello — Rec. do D. Federal — Rel., Genaro Vidal. — Tomou-se conhecimento, para considerar prescripto o direito da Fazenda applicar multa, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Othon de Mello.

N. 23 — Plinio de Sousa Barbosa — Imp. do sello — Rec. do D. Federal, "ex-officio" — Rel., o Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 28 — Augustô Santos — Imp. do sello — Del. F. no Paraná — Rel., o Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

Julgamento convertido em diligencia: Rec. n. 19 — Guersstein & Toneguar — Rel., o Sr. Mario Ludloff.

Julgamento adiado: Recurso n. 29.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de agosto de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. — Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Tito Vieira de Rezende, João de Oliveira Marques e Antonio Bessa Cavalcanti, membros do conselho. O Sr. João Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 13 do corrente, a qual foi approvada. Em seguida foi lido o expediente. Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3 — Eduardo Schneider Segundo e outros — Delegacia F. no Espirito Santo — "ex-officio" — Operações a termo — Rel. Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso das firmas Eduardo Schneider Segundo, Armando Pinto & Comp., e Vianna Leal & Comp., para isental-as da multa. — Deixou-se de tomar conhecimento do de Arbuckle & Comp., por perempto e declarar incabivel, em face do paragrapho unico do art. 20 do decreto n. 17.537, o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4 — Banco Germanico da America do Sul — Operações bancarias — Procuradoria da Fazenda Publica — "ex-officio" — Rel. Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 17 — M. E. Ruffeil — Imp. consumo — Deleg. F. no Pará — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 18 — Miguel Baptista dos Santos e Alcides Pestana — Imp. consumo — Deleg. F. em Pernambuco — "ex-officio" — Rel. Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso "ex-officio", por incabivel no caso, unanimemente.

N. 30 — Joaquim Luiz Augusto — Imposto de consumo — Deleg. F. no Pará — Rel. Sr. Tito V. Rezende. — Deixou-se de tomar conhecimento por perempto, unanimemente.

N. 34 — Alvares & Comp. — Imp. consumo — Delegacia F. em Alagoas — Rel. Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento para relevar 50 % da multa imposta, unanimemente.

N. 35 — Reynaldo Klein — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Sul — Rel. Sr. Tito V. Rezende. — Deu-se provimento ao recurso para relevar a multa imposta, em face do art. 4º do dec. n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

S. 39 — Eduardo Lott — Fiscalização bancaria — Gabinete do consultor da Fazenda — "ex-officio" — Rel. senhor Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 43 — Caruso & Comp. e outros — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para reformar a sua decisão, e impôr aos autorados a multa de 600\$, unanimemente.

N. 45 — Francisco Almeida — Industrias e profissões — Recebedoria do D. Federal — Rel. Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 58 — Jayme Caetano — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Rel. Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso relevando-se, porém, 50 % da multa em face do artigo 1º, inciso 4º, do dec. n. 21.459, de 1º de junho de 1932, unanimemente. Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 1 de setembro de 1934.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 13.016-34 — Heitor Mendes Gonçalves. — Não constando na repartição o pagamento allegado, não pôde ser dada a certidão.

N. 12.637-34 — Mario Lagarde. — Certifique-se, em termos.

N. 10.981-34 — Companhia de Seguros sobre a Vida "Vera Cruz". — Certifique-se o que constar.

N. 9.548-34 — Mario Gusmão. — Deferido, quanto ao prazo para pagamento e apresentação da prova exigida.

N. 14.352-34 — J. B. de Araujo. — Certifique-se o que constar.

N. 5914-34 — Banco Nacional Ultramarino. — Proceda-se como propõe o parecer.

Officios expedidos:

N. 266 — Ao agente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Company Limited, requisitando passagem.

N. 293 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, restituindo processo em que é interessada a Sociedade Territorial Estação São Bernardo, e prestando informações.

Ns. 1.378/379 — Ao Sr. delegado fiscal e chefe de secção no Estado do Rio, sobre objecto de serviço.

N. 1.380 — Ao chefe de secção no Estado do Rio, fazendo comunicação.

N. 1.381 — Ao delegado fiscal em São Paulo, restituindo um titulo de nomeação devidamente informado.

N. 1.382 — Ao delegado fiscal na Parahyba, restituindo processo em que é interessada a firma Fernandes & Comp. e prestando informações.

N. 1.524 — Ao Sr. director de Saude da Guerra, restituindo relação dos officiaes e funcionarios civis, afim de serem completadas com os respectivos endereços.

N. 1.525 — Ao Sr. presidente da União dos Funcionarios Publicos, fazendo comunicação.

N. 1.526 — Ao Dr. juiz do direito da 6ª Vara Civil, prestando informações.

N. 1.527 — Ao Sr. presidente da União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, prestando informações.

N. 1.383 — Ao chefe de secção na Bahia, remetendo uma carta a qual veio a esta directoria por equívoco.

N. 1.384 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio, sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

N. 195 — Ao chefe da secção em Minas Geraes, solicitando informações.

N. 196 — Ao chefe da secção no Rio Grande do Sul, prestando informações.

Ministerio da Marinha

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.582 — Solicita os seguintes pagamentos:

De duzentos e quatro mil e oitocentos réis (204\$800), a Carmem Ribeiro Fernandes, mãe do fuzileiro naval, cabo, asylado, Benedicto Martins Fernandes.

N. 2.583 — De cento e noventa e seis mil réis (196\$000), ao marinheiro Cassiano Francisco dos Santos.

N. 2.584 — De sessenta e dois mil e seiscentos réis (62\$600), a Benedicta Rosa Wanderley, viúva do marinheiro, asylado, João Carlos Wanderley.

N. 2.585 — De quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos réis (555\$800), ao segundo sargento, reformado, Marciano João Maria.

N. 2.586 — De cento e quarenta e dois mil e oitocentos réis (142\$800), ao terceiro sargento José Antonio de Barros.

N. 2.587 — De dois centos cento e doze mil e quinhentos réis (212\$500), ao marinheiro, asylado, Guilhermino Martins Monteirol.

N. 2.588 — De um conto quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos réis (1:568\$700), ao taifeiro, asylado, Cyrillo Carlos de Freitas.

N. 2.589 — De sessenta e quatro mil e quatrocentos réis (64\$400), ao segundo sargento José Etelvino Alves.

N. 2.590 — De dois contos, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis (2:947\$500), ao marinheiro, asylado, Hermenegildo Marques da Silva.

N. 2.591 — De noventa e seis mil réis (96\$000), ao operário Francisco Alves da Rocha.

N. 2.592 — De duzentos e trinta e nove mil e duzentos réis (239\$200), ao marinheiro Ambrosio Josepha Gomes.

N. 2.593 — De quatrocentos mil réis (400\$000), ao marinheiro Jacob Wan Burek.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.577 — Concedo baixa do serviço activo da Armada ao fuzileiro naval numero 3.509, Egeu Marcello Rammé.

N. 2.578 — Promove á classe immediatamente superior o fuzileiro naval cabo, n. 2.916: Amaro Francisco Xavier e

o marinheiro de terceira classe n. 6.132 — PE — CM — Francisco Dias de Carvalho.

N. 2.594 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros numeros 14.378 — AE — MO — AV — terceiro sargento, Oscar Soares de Medeiros e 1.924 — PE — CM — primeira classe, Eloy Vieira dos Anjos, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada e não poderem angariar meios de subsistencia.

N. 2.595 — Promove á classe imediatamente superior o marinheiro numero 12.237 — PE — MA — cabo, Nathaniel Pereira da Silva.

N. 2.596 — Promove á classe imediatamente superior os marinheiros numeros 8.546 — PE — AR — CV — (CP), cabo, Genesio Rodrigues da Silveira e 9.230 — PE — CM — cabo, José Eugenio da Silva.

N. 2.597 — Designa o capitão de corveta pharmaceutico Mario José Venturi, para exercer as funções de vice-director do Laboratorio pharmaceutico Naval, sendo dispensado das de ajudante do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval.

N. 2.598 — Designa o capitão de corveta Frederico Cavalcanti de Albuquerque para exercer as funções de director do Curso de Educação Physica da Marinha, sendo dispensado das de encarregado da Escola de Educação Physica.

N. 2.599 — Tendo resolvido que os officiaes, nomeados ou designados para exercer as funções de capitães de Portos ou de delegados das Capitánias, devem ficar addidos á Directoria de Marinha Mercante, até o dia em que tiverem de seguir para as suas commissões, afim de se inteirarem dos assumptos ligados ás respectivas Capitánias, assim o declara, para os devidos fins.

Portarias:

Concedendo licenças:

N. 2.579 — Ao terceiro sargento, asylado, Manoel Chrispim de Britto, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Maranhão, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 2.580 — Ao ex-taifeiro, asylado, Euclides de Paula. Avila, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Santa Catharina, municipio de Caeiras do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 2.581 — Ao ex-marinheiro, asylado, José Pereira do Nascimento para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 1 do corrente:

Foi mandada publicar a communicação feita pelo Ministerio da Fazenda, de haver dado conhecimento ás Alfandegas do Paiz, de que os commandantes das regiões militares, chefes e directores de serviços, repartições e estabelecimentos subordinados ao da Guerra, têm attri-

buições para requisitarem isenção de direitos aduaneiros, conforme o disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo.

Foi transferido, por conveniencia absoluta do serviço, o capitão medico Dr. Almerio de Araujo Diniz do Batalhão de Guardas para o Unidade Escola de Cavallaria.

— Por outros de 3 do misemo mez:

Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, devendo ficar addido ao Batalhão de Guardas, para effeito de percepção de vencimentos, o soldado José Eduardo de Araujo, do 6° R. I.

Foram designados, o capitão Osman Plaisant, instructor do curso de aperfeiçoamento de capitães e subalternos da E. C. e o 1° tenente Antonio Pereira Lyra para auxiliar de instructor do C. F. S., da E. C., ambos a titulo precario.

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, os capitães Waldemar Barroso Magno do III para o I Batalhão do 5° R. I e Armando Manuel de Lima Carvalho, do quadro ordinario para o suplementar.

Foi classificado, por conveniencia do serviço, o capitão José Lopes Bragança no 12° R. I.

Foram designados, por conveniencia do serviço, respectivamente, para chefe e adjuncto da 1ª divisão do Departamento Technico da Escola de Aviação Militar, o capitão Socrates Gonçalves da Silva e 1° tenente Ruy de Araujo Lucena, sendo classificados no Q. S. da arma de aviação.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

EXPEDIENTE, DESPACHADO PELO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1934

Julio Galvão Vaz Cerquinho, solicitando seja apostillada a pontaria da sua nomeação para o cargo de protocolista. — Aguarde oportunidade.

Carmen Alves dos Santos, solicitando mais vinte dias de prazo, em prorrogação, para tomar posse do cargo de escrevente dactylographo da Inspectoria Regional em Barretos, Estado de São Paulo. — Deferido.

Directoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de agosto de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:
N. 1.794 — Transmite o resumo do ponto do pessoal administrativo pertencente ao quadro desse departamento e em

exercício nesta directoria, relativo ao mez corrente.

N. 1.795. — Encaminha, informado, o requerimento em que o assistente, contractado, da Estação Experimental de Plantas Texteis em Santo Antonio, no Estado do Ceará, engenheiro agrônomo, Joaquim Mauricio Wanderley Filho, solicita uma ajuda de custo, por ter sido transferido do Estado de Pernambuco.

N. 1.796. — Idem, do sub-assistente (administrador), contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Patos, no Estado da Parahyba, agrônomo, Aurelio Alves, solicita uma ajuda de custo, por ter sido transferido do Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.797. — Comunica que o assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis em Alagoinha, no Estado da Parahyba, agrônomo, Ursulina Vellozo, bem como o assistente Sylvio Bezerra de Mello, e o escripturario João Cândia de Souza, tomaram posse dos respectivos cargos a 28 do mez de junho proximo passado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.798. — Idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.799. — Remette o resumo do ponto do pessoal titulado desta directoria, relativo ao mez findante.

— Ao Sr. assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, servindo em Natal.

N. 1.801. — Remette, devidamente apostillado, o vosso titulo de nomeação que, por engano, foi remetido a esta directoria pelo assistente que responde pelo expediente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de agosto de 1934

Siqueira Cacalvanti Irmãos, Monte Bonito, Pernambuco (D. N. I. C. 02.353). — Satisfaz a exigencias da lei.

Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá (São Paulo) D. N. I. C. numero 2.430 (Importação de machinas). — Prove a equivalencia.

Dia 31

Requerimentos despachados

Da Predial Bandeirantes S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia de Seguros Previdente, para o archivamento da acta de assembleia (*Diario Official*), contendo os novos estatutos). — Deferido.

De Araujo Leitão & Companhia Limitada, Bebiano & Ferreira Reis, Manuel de Almeida & Julio Ferreira, Libros & Costa, Costa & Sanches, Alves & Ley, A. Lopes Pereira, Nunes & Albacete, Hruska & Jachan, I. C. Gomes & Companhia, Limitada, Joaquim Simões & Companhia, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Fabio Bastos & Companhia, Oliveira & Cruz, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De R. Oliveira & Marques, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

Da Sociedade Brasileira de Productos Nacionais Limitada, Joaquim Simões & Companhia, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Tacito & Macedo, Costos Filme Limitada, Mendes & Tavares, J. S. Santos & Barreto, Tannuri & Primo, A. Girão, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da Companhia Sul Mineira de Armazens Geraes, pedindo anotação em sua carta de fiel depositario (novos armazens). — Deferido.

Da A Commercial Union Assurance Company Limited, pedindo registro de carta patente. — Deferido.

De Milstein & Schulman, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De David Biechman, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de domicilio). — Deferido.

De M. Rodrigues Paiva, Antonio da Silva Fabião, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Ovidio A. Teixeira, para o cancellamento de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 31 de agosto de 1934.

De Araujo Leitão & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Ildefonso Araujo Calado Leitão e Antonio de Fraga Rocha, para o commercio de comissões, representações, etc., á Avenida Rio Branco n. 27, loja, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Bebiano & Ferreira Reis, firma composta dos socios solidarios, Antonio Alexandre Bebiano e Armando Ferreira Reis, para o commercio de joalheria, etc., á rua Barão de Mesquita n. 817, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel de Almeida & Julio Ferreira, firma composta dos socios solidarios, Manoel Patrocínio de Almeida e Julio Ferreira, para o commercio de quitanda e lona, á rua Jardim Botânico n. 8 A, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Libros & Costa, firma composta dos socios solidarios, Julia Libros e

Laura Costa, para o commercio de fabricação de chapéus para senhora, á rua Urugayana n. 70, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Costa & Sanches, firma composta dos socios solidarios, Manoel Rodrigues da Costa e David Sanches, para o commercio de botiquim, á rua dos Invalidos n. 101, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Alves & Ley, firma composta dos socios solidarios, Antonio Manoel Alves Velho e Antonio da Silva Ley, para o commercio de calçados, á rua Rainha Ortigão n. 9, com o capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De A. Lopes & Pereira, firma composta dos socios solidarios, Agostinho Pereira e Aniceto Lopes, para o commercio de café e restaurante, á rua Mello e Souza n. 122, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Nunez & Albacete, firma composta dos socios solidarios, Luiz Nunes e Antonio Albacete, para o commercio de calçados, á rua do Senado n. 70, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Hruska & Jachan, firma composta dos socios solidarios, Otto Hruska e Franz Jachan, para o commercio de fornos, no largo da Carioca n. 5, com capital de 10:000\$, prazo seis annos.

De I. C. Gomes & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Manoel de Azevedo Leão, João da Costa Ribeiro Junior, José Claudio da Costa Ribeiro, Ignacio Caetano Gomes e Paulinho Izurriaga, para o commercio de comissões e consignações, á Avenida Rio Branco n. 9, sala 206, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Joaquim Simões & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Affonso Simões e Manoel Dimas Fontes, para o commercio de generos alimenticios, á rua S. Pedro n. 285, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Fabio Bastos & Comp., o capital social fica elevado a 500:000\$000.

De Oliveira, Freitas & Comp., retira-se o socio, Domingos da Silva Freitas, recebendo a importancia de réis 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Oliveira & Cruz.

Distractos:

De Joaquim Simões & Comp., retira-se o socio, Dionisio Francisco Gomes, recebendo a importancia de 1:994\$140, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Affonso Simões, na importancia de 23:388\$280.

De Sociedade Brasileira de Productos Nacionais Limitada, retiram-se os socios, Baron Evans Hossell, George Leigh Hossell e Norman H. Potter-Moore, recebendo a importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De A. Girão, para o commercio de roupas feitas, á Avenida Passos n. 104, primeiro andar, com o capital de réis 20:000\$00.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 689

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitaram a "São Paulo Railway Company, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogyana de Estradas de Ferro", e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve introduzir na classificação de mercadorias em vigor naquellas estradas, os acrescimos, alterações e suppressões seguintes:

ACCRESCIMOS

Numero da pauta	Designação
1.081 L	Carros ou carrinhos de duas ou quatro rodas, com moendas, moinhos ou aparelhamentos para commercio ambulante, quando não possam ser pesados (vide carros).
1.282 E	Escovões para encerar — Tabella 8.
2.031 D	Mesas de machina de costura — Tabella 8.
2.404 E	Prendedores de madeira para roupa — Tabella 5.

ALTERAÇÕES

Em vez de:

293	Artigos de folhas de Flandres — Tabella 3.	Artigos de folhas de Flandres — Tabella 8.
401	Banha e gorduras para alimentação — Tabella 4.	Banha e gorduras nacionaes para alimentação — Tabella 4.
763	Carros ou carrinhos de 2 ou 4 rodas, com moendas, moinhos ou aparelhamentos para commercio ambulante — Tabella 5.	Carrocinhas de mão — Tabella 5.
766	Carrinhos ou carrocinhas não classificadas — Tabella 5.	Carros ou carrinhos, com engenhos, etc. (vide vehiculos).
963	Colla animal e outras — Tabella 3.	Colla animal e outras — Tabella 8.
1.009	Cópra (miolo de côco) — Tabella 4.	Cópra (miolo de côco) — Tabella 3.
1.501	Gesso em pó — Tabella 13.	Gesso em pó — Tabella 5.
1.510	Giz em pó — Tabella 13.	Giz em pó — Tabella 5.
1.552	Graxa — Tabella 3.	Graxa nacional — Tabella 3.
1.900	Margarina — Tabella 4.	Margarina nacional — Tabella 4.
1909	Marmore em pó ou pequenos pedaços (fragmentos) — Tabella 13.	Marmore em pó — Tabella 5.
1.971	Milho em espigas — Tabella 14 A.	Milho em espigas (vide forragens).
2.201	Pecas de aço ou de ferro não classificadas — Tabella 5.	Pecas de ferro ou de aço não classificadas — Tabella 8.
2.251	Pertences ou utensilios para machinas — Tabella 5.	Pertences ou utensilios para machinas — Tabella 6.
2.594	Sebo em bruto, em rama ou derretido — Tabella 5.	Sebo em bruto, em rama ou derretido, nacional — Tabella 5.

SUPPRESSÕES

400	Banha de porco estrangeira — Tabella 8.
1.551	Graxa estrangeira (vide sebo) — Tabella 8.
1.901	Margarina estrangeira — Tabella 8.
1.911	Marmore em fragmentos ou pedaços — Tabella 5.
2.892	Sebo estrangeiro — Tabella 8.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis*.

(C—2.773—4-9-1934—738400).

Portaria n. 690

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitaram a "São Paulo Railway Company, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogyana de Estradas de Ferro", e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve introduzir na classificação de mercadorias em vigor naquellas estradas, as alterações, acrescimos e suppressões seguintes:

ALTERAÇÕES

Numero da pauta	Designação	Em vez de:
199	Apparelhos de agatha, folha de Flandres, ferro esmaltado ou não — Tabella 3.	Apparelhos de agatha, cobre, folha de Flandres, ferro esmaltado ou não — Tabella 8.
1.492	Generos alimenticios não classificados — Tabella 3.	Generos não classificados — Tabella 3.
2.626	Serras mecanicas, circulares, de fita, francezas, etc. — Tabella 4 A.	Serras mecanicas, circulares, de fita, francezas, etc. (vide de machinas e ferramentas) — Tabella 5.
2.730	Tecidos de seda, linho, algodão, lã e outros não classificados — Tabella 3.	Tecidos não classificados, nacionaes — Tabella 3.
2.825	Tripas frescas — Tabella 2 A ou 4.	Tripas (vide miudos de rezes) — Tabella 2 A ou 4.

ACCRESCIMOS

339 K	Apparelhos de cobre — Tabella 8.
2.031 C	Mistura para alimentação de aves — Tabella 8.
2.839 J	Tripas seccas — Tabella 4.
2.922 A	Valvulas para aparelhos de radio — Tabella 7.

SUPPRESSÃO

2.729	Tecidos não classificados, estrangeiro — Tabella 4.
-------	---

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis*.

(C—2.774—4-9-1934—428900)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1934

Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares, se effectuou na Directoria Regional do Ceará entre maio e junho do corrente anno, com a seguinte classificação:

Carteiros-auxiliares:

	Pontos
1. Astolfo Ribeiro Pinto Bandeira.....	29,83
2. Ernani de Paula Lima.....	29,64
3. Adail Barreto Cavalcante.....	29,62
4. Oswaldo Moraes Camara.....	29,60
5. Amadeu Gomes de Barros.....	28,77
6. João Ribeiro Montenegro Mattos.....	28,51
7. Deusdet Pinheiro de Freitas.....	28,27
8. Jorge Epaminondas da Rocha.....	28,07
9. João Hercilio de Freitas.....	28,01
10. Vicente Nogueira Braga.....	27,88
11. Oscar d'Alva e Souza.....	27,86
12. Francisco Liberato Ribeiro.....	27,60
13. Renato Vieira.....	27,47
14. Affonso Bruno.....	27,43
15. José Leão Ayres.....	27,39
16. Sebastião Nepomuceno Ribeiro.....	27,35
17. Nestor Soares Costa.....	27,30
18. Francisco Tavares Rocha.....	27,19
19. Paulo Gondim da Silva.....	27,15
20. Eduardo de Abreu Machado.....	27,10

1. Antonio Vianna Rodrigues.....	26,64
2. Antiocho da Costa Gadelha.....	26,62
3. Edmar Rodrigues de Araujo.....	26,61
4. Alipio dos Santos Carneiro.....	26,36
5. Raymundo Andrade Silva.....	26,35
6. José Façanha Soares Britto.....	26,33
7. José Rodrigues da Silva.....	26,25
8. Luiz de Sant'Iago Bertrand.....	26,17
9. Antonio Evandro Gondim Monteiro.....	26,15
10. Nasario dos Santos Vieira Costa.....	26,09
11. José Pinto de Castro.....	26,08
12. Julio Abreu Paula.....	25,92
13. Expedito Ribeiro Freitas.....	25,89
14. José Baptista de Carvalho.....	25,85
15. João de Oliveira Lima.....	25,79
16. Francisco Queiroz Filho.....	25,75
17. Cezar Ribeiro Cavalcante.....	25,74
18. Francisco Raphael Cabral.....	25,68
19. Oscar Vieira.....	25,64
20. Benicio Amaro e Silva.....	25,54
1. Josias de Moura Freire.....	25,49
2. José Mavignier.....	25,42
3. Affonso Souza Ribeiro.....	25,40
4. Octacilio Amaral.....	25,21
5. Waldemar Alves Maia.....	25,20
6. José do Amaral Jatobá.....	24,98
7. Gilberto Pereira Braga.....	24,81
8. Aloysio Franklin do Nascimento.....	24,67
9. José Felix Brasil.....	24,55
10. Angelo Cearino Ray.....	24,54
1. Antonio Moreira Rodrigues.....	24,53
2. José Jeronymo Filho.....	24,50
3. Mario da Silva Bayma.....	24,39
4. José Ribeiro Nogueira.....	24,37
5. Antonio Gomes Parente.....	24,25
6. Jader Leonel Alencar.....	24,19
7. Aloysio Ferreira da Silva.....	23,85
8. Pedro Liborio Cavalcante.....	23,78
9. Milton Barbosa de Souza.....	23,58
10. Alberto de Azevedo Farias.....	23,42
1. Paulo Botelho.....	23,17
2. Carlos Smith Maia.....	23,74
3. José Rodrigues Fernandes.....	22,68
4. Antonio Cardoso de Albuquerque.....	22,64
5. Leon Denis Teixeira.....	22,33
6. Francisco do Monte Rocha.....	21,77
7. Luiz Braga Rocha.....	21,55
8. José Ernani Rodrigues.....	21,53
9. Paulo Lincoln Barbosa Barrocas.....	21,52
10. Romulo Augusto Ribeiro.....	21,44
1. Kerginaldo Lima de Mattos.....	21,05
2. Carlos Lourenço da Cruz.....	21,03
3. Francisco de Freitas Moura.....	20,95
4. José de Castro Machado.....	20,85
5. Adolpho Braz.....	20,69
6. Mucio de Moura Santiago.....	20,54
7. Manoel Pereira da Silva.....	20,44
8. José Sitonio Rosas.....	19,89
9. Oscar de Oliveira Costa.....	19,38
10. João Santos Correa.....	19,14
1. Edson dos Santos Bezerra.....	19,05
2. José Menescal Lima.....	18,90
3. José Heitor Sá Braga.....	18,80
4. Francisco Wanderley.....	18,39
5. Pedro Paulo Gomes.....	18,35
6. Affonso de Souza Teixeira.....	18,30
7. José Ferreira Leitão.....	17,54
8. Francisco de Assis Pinto.....	17,35
9. Vicente Cunha.....	16,85
10. Canuto Rodrigues.....	16,20
1. Luiz Alves Martins.....	15,55
2. Aldo Bezerra Fernandes.....	15,32

Mensageiros:

Paulo Coelho Arruda.....	28,58
Godofredo de Castro Filho.....	27,82
Waldo Amora Leite.....	27,06
Francisco Cordeiro Furtado.....	26,90
Elisafan Ribeiro Pinto Bandeira.....	26,18
Weber Gomes.....	26,04
José Cavalcante Albuquerque.....	25,59
Francisco Almir Araujo.....	25,15

9. Luiz Gastão Mavignier.....	24,28
10. João Baptista de Almeida.....	24,22
11. Antonio Achilles Barata.....	24,07
12. Oswaldo Othon de Pontes Saraiva.....	23,32
13. Moyses Potyguara de Souza.....	23,18
14. José Delzuth Maranhão.....	22,99
15. Alberto Studart Filho.....	22,57
16. Raymundo Nonato Silva.....	21,87
17. Olavo Lima de Carvalho.....	21,47
18. Esmerino Barroso Netto.....	20,15
19. Jair Lima de Carvalho.....	19,80

Determinando tenha exercicio na Directoria Regional do Pernambuco, o auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de São Paulo, José Magalhães. (Port. n. 1.269, de 4-9-34)

Requerimentos despachados

Americo José Pinheiro, ex-servente da Directoria Regional do Distrito Federal, pedindo readmissão. — A vista do informado, indefiro o pedido. (Requerimento n. 39.505-34).

Alberto Corrêa da Silva, ex-ajudante de machinista da extincta Directoria Geral dos Correios, pedindo readmissão. — Tendo em vista os motivos que determinaram a dispensa e ainda a decisão já proferida por autoridade superior, não pôde esta Directoria Geral dar provimento ao pedido de readmissão. (Requerimento n. 39.898-34).

Alina Tavares Guimarães, pedindo o seu aproveitamento como auxiliar de 3ª classe, interina. — A requerente deverá habilitar-se em concurso, para os fins do decreto n. 23.474, que permite a admissão de praticantes. (Officio n. 4.358-Dr. Df.).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Raymundo Ribeiro, radio diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, um anno, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 11 de corrente. (46.435-34).

Maria Magdalena Silva, diarista com exercicio na Directoria Regional do Distrito Federal, tres mezes, com a diaria integral, a partir de 1 de julho ultimo. (47.697-34).

Olympio Casanova, trabalhador com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 6 de agosto ultimo. (47.405-34).

José Barcellos, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Ribeirão Preto, tres mezes, em prorrogação, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 9 de agosto ultimo. (46.913-34).

Alda Canejo, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, dous mezes, em prorrogação com 1/2 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 28 de julho ultimo. (28.434-34).

Alda Canejo, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, tres mezes, sendo nove dias com dous terços da diaria, e o prazo restante, com metade da mesma, para tratamento de saude, a partir de 28 de abril ultimo. (28.434-34).

PROTOCOLLO

Requerimento despachado

Aurelio de Azevedo Marques Filho, pedindo restituição de documentos. — Deferido. (Requerimento n. 48.255-34).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 20 de agosto de 1934

Reynaldo Vicente dos Santos, ex-mensageiro, pedindo readmissão. — Indeferido.

Edgard Ribeiro Soares, ex-mensageiro, pedindo reintegração. — Indeferido.

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de agosto de 1934

Officios:

Ao Sr. delegado especial da Ordem Politica e Social:

N. 1.115 — Pedindo providencias no sentido de ser concedida, independentemente do pagamento de amolumentos, a necessaria autorização para que o inspector deste Instituto, Dr. Antonio Keller Heizer, possa usar arma de defesa quando em serviço desta repartição, no interior do paiz.

— Ao Sr. chefe do S. T. R. — Belém:

N. 1.117 — Accusando o recebimento do telegramma datado de 10 do mez de julho findo, communicando a installação das novas estações radio-telegraphicas em Tabatinga, no rio Solimões e em Villa Bittencourt, no rio Japurá, as quaes, pela situação especial em que se acham localizadas poderão vir a prestar relevantes serviços á Meteorologia.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e Obras Publicas e a Companhia Industrial Minas Geraes, para locação do decimo sexto andar do Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim numero trinta e tres e trinta e sete, nesta Capital, onde se installará, provisoriamente, a Secretaria de Estado do mesmo Ministerio, durante as obras de sua sede:

Aos tres dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, o senhor Ministro doutor João Marques dos Reis e o senhor Vivaldi Leite Ribeiro, na qualidade de presidente da Companhia Industrial Minas Geraes, com sede nesta Capital, contractam, sob as condições abaixo enumeradas, a locação do decimo sexto andar do referido Edificio Rex, para a installação desta Secretaria de Estado, durante a execução das obras de remodelação de sua sede, pelo prazo de seis mezes, podendo ser prorogado pelo mesmo prazo até duas vezes.

Clausula primeira — A Companhia Industrial Minas Geraes, denominada no presente termo "a proprietaria", entrega neste acto por arrendamento ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, denominado neste contracto "o contractante", o decimo sexto andar do Edificio Rex, de sua propriedade, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o pagamento do aluguel de nove contos de réis (9:000\$000), por mez, effectuando-se esse pagamento por mez vencido, no Thesouro Nacional, á vista da respectiva conta, devidamente processada, nesta Secretaria de Estado, no prazo maximo de sessenta dias, da data do vencimento.

Paragraphe unico. Até o dia um do mez seguinte ao vencido, a proprietaria apresentará a conta do aluguel do mez respectivo, e, si o pagamento for realizado pelo Thesouro Nacional ou pelo contractante, dentro de quinze dias subsequentes á apresentação da conta, a proprietaria fará o abatimento de dous contos duzentos e cincoenta mil réis (2:250\$000).

Clausula segunda — Além do pagamento do aluguel estipulado na clausula primeira, obriga-se o contractante a pagar o consumo da luz, verificado no decimo sexto andar por um medidor geral do andar installado pela proprietaria, ao preço que vigorar, de accordo com o contracto entre o Governo e a Companhia fornecedora de luz.

Clausula terceira — O arrendamento somente começará a vigorar, a partir da data da approvação do presente contracto pelo Tribunal de Contas, época em que será também entregue pela proprietaria ao contractante as chaves do referido decimo sexto andar, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula quarta — O contractante obriga-se a fazer por sua conta todas as reparações que forem necessarias no decimo sexto andar, para sua conservação, completa segurança hygiene e conforto, sem direito a indemnização alguma, não podendo, porém, fazer qualquer modificação nas actuaes paredes e estruturas do predio, sem autorização prévia e escripta da proprietaria.

Clausula quinta — Todos os impostos actuaes e os que forem lançados sobre o dito preio, quer federaes, quer municipais, serão pagos pela proprietaria.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas respondendo a parte inadimplente pelos prejuizos e danos causados á outra parte.

Clausula setima — A despeza proveniente deste contracto no actual exercicio, correrá por conta da verba numero quinze — Obras diversas — numero treze — do artigo setimo, do decreto numero vinte e quatro mil cento e sessenta e sete, de vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e quatro para o que foi deduzida do credito a importancia de cincont e quatro contos de réis (54:000\$000), constante do empenho numero vinte e nove e, no exercicio seguinte por conta da dotação orçamentaria ou de credito adicional.

Clausula oitava — O sello proporcional correspondente ao presente contracto será cobrado nas contas que forem apresentadas.

Clausula nona — Os contractantes declaram eleger para seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro responderá qualquer delles, pelas obrigações deste contracto.

Por assim haverem accordado, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme assigna com o supracitado representante da Companhia Industrial Minas Geraes, senhor Vivaldi Leite Ribeiro, seu representante legal, na qualidade de presidente da dita Companhia, com as testemunhas doutores João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho, primeiro official e, commigo Oscar Ramos, terceiro official, interino, que o escrevi.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro (sobre estampilhas federaes no valor total de vinte e oito mil seiscentos réis, inclusive a taxa de Educação e Saude Publica), tres de setembro de mil novecentos e trinta e quatro. João Marques dos Reis. — Vivaldi Leite Ribeiro. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho. — Oscar Ramos. Confere. — Oscar Ramos, 3º official, interino. Visto. — Macedo Guimarães, director de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 67-IMP — Pedido n. 123.006/7 — empenho 1

Fornecedor: Casa Lohner Sociedade Anonyma.

Repartição: Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Prod. Mineral.

Aos vinte e tres dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Casa Lohner S.A., estabelecida nesta praça á Avenida Rio Branco n. 133, inscrita sob o numero 259, no registro de fornecedores do Governo

Federal, e representada por seu procurador, Sr. Remo Buzzone, conforme poderes outorgados por escriptura publica de procuração lavrada no livro 66, a folhas 99 v., das notas do 18º tabellião da comarca desta Capital, cuja certidão fica arquivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, o material constante deste termo, de accordo com o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, lettra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Molinete typo VII 4, mod. "Unstrud", do fabricante "Ott", de 50 kilos de peso proprio, com toca-fundo electrico. Cabo "Jalow" (D9) de 20 ms. Dividido e marcado de 0,5 ms. com presilha de mola e pino de contacto. Bateria "Aisne" com 4 pilhas secas, campainha, relais de 40 Ohms, e commutador para funcionamento com ou sem relais. O molinete deverá ser entregue com prova de taragem "Baros", um 2 Rm. 1.235.00 Rm. 2.470.00
2. Molinete "Ott", modelo "Arkansas", typo V, helice com passo de 0,25 cms., signal em cada 10 (dez) revoluções, com signal de movimento retrogrado. Caixa de mancal de rolamento de reserva. Barra de articulação para suspensão livre, peso de lastro em forma de peixe, de 5 kilos. Cabo "Tajo" de 12 metros (D3), dividido e marcado de 0,5 em 0,5 ms., com presilha de mola e pino de contacto. Leme "Herar" de 1 metro de comprimento. Em duas partes. O molinete deverá ser entregue com prova de taragem "Baros", um... 2 Rm.. 758.00 Rm. 1.516.00
3. Peso em forma de peixe, chato, com toca-fundo electrico de 25 kilos, com haste de ligação, do fabricante "Ott", palavra do código "Aras", um 1 Rm. 205.00 Rm. 205.00

Rm. 4.191.00

(Quatro mil cento e noventa e um reichsmark.)

Para effeito de lançamento do empenho:

Conversão ao cambio de rs. 5\$333 o Rm. em moeda nacional (média cambial de junho, da Camara Syndical dos Corretores)..... 22:350\$600
10 % para oscillação cambial..... 2:235\$100
1 % para despacho..... 223\$500

Rs. 24:809\$200

Clausula primeira, lettra B:

Caução: A quantia de 1:960\$000 (um conto novecentos e sessenta mil réis), correspondente a 10 % do valor do contracto, á taxa de rs. 4\$676 por reichsmark, *Diario Official* de 10 de agosto de 1934.

Clausula primeira, lettra C:

A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, lettra D:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas despesas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Comissão Central de Compras do governo federal, no prazo de 90 dias, contados do registro do contracto; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do governo federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F. A Comissão providenciara para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Departamento Nacional da Produccão Mineral (Serviço de Aguas), avenida Pasteur numero 404, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á comissão, nos documentos de embarque, é convenionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para o collocação do material no local determinado na clausula terceira, in fine; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento das facturas em moeda estrangeira será feito na sede da comissão, mediante declarações, no verso das mesmas, de terem sido entregues, achados conforme e aceitos os artigos dellas constantes, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será realizado em moeda corrente brasileira, fazendo a conversão da moeda estrangeira ao cambio do dia da liquidación dos saques, que a firma do exterior houver girado contra o fornecedor, que se obriga, para esse fim, a dar aviso á comissão, por escripto, em duas vias, da data do vencimento do saque, do nome da firma sacadora e, sendo possivel, do banco desta praça, portador do saque. Na hypothese de não ser dada aviso da existencia do saque, far-se-á a conversão á taxa afficial de vista da vespera do pagamento. Em qualquer caso, obriga-se o fornecedor a apresentar, com as fa-

(Vinte e quatro contos oitocentos e nove mil e duzentos e seis.)

oturas, a quinta via da factura consular e copia authenticada da factura commercial estrangeira. Todas as despesas correrão por conta da verba 2, sub-consignação 1ª, n. 4, do orçamento federal para o Ministerio da Agricultura no exercicio de 1934, tendo sido as despesas empenhadas, fazendo-se, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 67/IMP a fls. do Livro 14º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assinada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Approvado.* — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Remo Buzono*. — Testemunhas: *Thomaz Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 68 — Imp. — recido n. 903.049 — N. E. 2.

Fornecedor: Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.

Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos.

Aos vinte e nove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta praça, á rua São Pedro n. 46, representada por seu procurador, Sr. Juvenino Baptista Coelho, conforme poderes que lhe foram outorgados por escriptura publica lavrada no livro 340, folhas 72, do tabellião Fausto Werneck, desta comarca, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão Central de Compras, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira: (A).

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

		Rmk.	Rmk.
3. Relais Siemens & Halske, bobina 150 ohms., total 300 ohms. (para T. R.), um..	12	185.00	2.220.00
5. Tambor de aparelho Morse, Siemens & Halske, completo, com pertences, inclusive corda, um	10	52.00	520.00
6. Corda para aparelho Morse, Siemens & Halske, um	200	4.90	980.00
7. Mola de paralização do aparelho Morse, Siemens & Halske, uma	20	2.40	48.00
			3.768.00

(Tres mil seletentos e sessenta e oito marcos.)

Parte do preço em moeda nacional..... 360\$000

Para effeito de lançamento do empenho: conversão em moeda nacional, ao cambio de Rs. 5\$333 o R.m.k. (media cambial de junho, da Camara Syndical dos Corretores) 20:094\$700
10 % para oscillação cambial..... 2:009\$500
1 % para o despacho 200\$900
Parte do preço em moeda nacional..... 360\$000

20:094\$700

2:009\$500

200\$900

360\$000

22:665\$100

(Vinte e dois contos seiscentos e sessenta e cinco mil e cem réis.)

Clausula primeira: (B) — A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira: (C) — Obriga-se o fornecedor a autenticar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas despesas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira: (D) — Caução prestada para os effeitos declarados na clausula oitava: tres apolices federaes, emitidas em virtude do decreto n. 15.037, de 1921, com os coupons de janeiro de 1935 e seguintes numeros: 188.374/76, valor nominal e 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, total de 3:000\$000 (tres contos de réis), caução n. 817.

Clausula segunda — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2% ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2% ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira — Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias), serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 90 dias, contado do registro do contracto; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F. A comissão providenciara para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, Rio de Janeiro.

Clausula quarta — A consignação das mercadorias á comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta — Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta — O pagamento das facturas em moeda estrangeira será feito na sede da comissão, mediante declarações, no verso das mesmas, de terem sido entregues, achados conforme e aceitos os artigos dellas constantes, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será realizado em moeda corrente brasileira, fazendo a conversão da moeda estrangeira ao cambio do dia da liquidação dos saques, que a firma do exterior houver gyrado contra o fornecedor, que se obriga, para esse fim, a dar aviso á comissão, por escripto, em duas vias, da data do vencimento do saque, do nome da firma sacadora e, sendo possível, do banco desta praça, portador do saque. Na hypothese de não ser dado aviso da existencia do saque, far-se-ha a conversão á taxa official de vista da vespera do pagamento. Em qualquer caso, obriga-se o

fornecedor a apresentar, com as facturas, a quinta via da factura consular e cópia authenticada da factura commercial estrangeira. Todas as despesas correrão por conta da verba 2ª, sub-consignação n. 9, do orçamento federal de 1934, para o Ministerio da Viação, tendo sido as despesas devidamente empenhadas e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima — E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 68-IMP. a fls. 162/4, do livro 14, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Approvado.

Pela Comissão Central de Compras: *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, por procuração, *Juventino Baptista Coelho*. — Testemunhas: *Mario Freire dos Santos*. — *Thomaz Benjamin Cavalcanti*.

Termo de contracto n. 69 IMP — Pedido n. 903.011, empenho 1. Fornecedor: Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos-Serviço Postal Telegraphico:

Aos vinte e nove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, doutor Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert Soc. Anonyma, estabelecida nesta praça, á rua de São Pedro n. 46, inscripta sob o n. 115, no Registro de Fornecedores do Governo Federal, representada por seu procurador Sr. Juventino Baptista Coelho, conforme poderes que lhe foram outorgados no livro 340, folha 32 do tabellião Fausto Werneck, desta comarca, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
1.	Mesa Telephonica, de bateria central para 40 linhas duplas, com jacks, relays lampadas signaes, 10 pares de cordões magneto para chamadas, micro-telephone para telephonista, tudo em perfeito funcionamento, e com todos os pertences (marca Siemens & Halske), um.		1	1.620.00	1.620.00
2.	Telephone para mesa, de bateria central, "typo de mesa" completo (marca Siemens & Halske), um	10	26.40	264.00	
3.	Telephone para parede, de bateria central, "typo de mesa" completo (marca Siemens & Halske), um	30	25.40	762.00	
5.	Rectificador para o referido centro, para carga continua, um voltímetro, amperímetro, segurança, etc. (marca Siemens & Halske), um	1	140.00	140.00	

6. Protector para o referido centro, com para-raios, fusíveis para 50 linhas duplas (marca Siemens & Halske), um.	1	86.00	86.00
---	---	-------	-------

Dous mil oitocentos e setenta e dous Reichsmark 2.872.00

Parte do preço em moeda nacional..... 485\$000

Para effeito de lançamento do empenho:

Conversão em moeda nacional ao cambio de 5\$333 o R. M.:

(Média cambial de junho da Camara Syndical dos Corretores).....	15:316\$400
10 % para oscillação cambial.	1:531\$600
1 % para agencia do despachante.	153\$200
Parte do preço em moeda nacional.	485\$000

Dezesete contos, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos réis. 17:486\$200

Clausula primeira, letra B:

A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, letra C:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembarço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira, letra D:

Caução prestada para os effeitos da clausula oitava:

Duas apolices da Divida Publica Federal ns. 188.377 a 188.378, decreto n. 15.037, de 1921, com os coupons de janeiro de 1935 e seguintes no valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, e total de 2:000\$000 (dous contos de réis).

Clausula segunda — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 %, ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 %, ouro, para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira — Os documentos de embarque (coteamento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias), serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 90/120 dias, contados do registro do contracto; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembarço livre de direitos e para a collocação do material, no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, Rio de Janeiro.

Clausula quarta — A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembarço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta — Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in-fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta — O pagamento das facturas em moeda estrangeira será feito na sede da Comissão, mediante declarações, no verso das mesmas, de terem sido entregues, achados conforme e aceitos os artigos dellas constantes, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo,

ou delegação; será realizado em moeda corrente brasileira, fazendo a conversão da moeda estrangeira ao cambio do dia da liquidação dos saques, que a firma do exterior houver girado contra o fornecedor, que se obriga, para esse fim, a dar aviso á Comissão, por escripto, em 2 vias, da data do vencimento do saque, do nome da firma sacadora e, sendo possível, do Banco desta praça, portador do saque. Na hypothese de não ser dado aviso da existencia do saque, far-se-ha a conversão á taxa official de vista da vespera do pagamento. Em qualquer caso, obriga-se o fornecedor a apresentar, com as facturas, a quinta via da factura consular e cópia authenticada da factura commercial estrangeira. Todas as despesas correrão por conta da verba 2ª, sub-consignação n. 8, do orçamento federal de 1934, para o Ministerio da Viação, tendo sido as despesas devidamente empenhadas, fazendo-se na verba a necessaria deducção.

Clausula setima — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 69 1/2-Imp. a fls. 165/67 do Lv. 14º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras:

Approvado. — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Juvenino Baptista Coelho*. — Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 70-Imp. — Pedido n. 108.043 — Empenho n. 1.

Fornecedor — *Oscar Flues & Comp.*

Repartição — Secretaria de Estado — Directoria de Estatística da Produção.

Aos vinte e nove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, doutor Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial *Oscar Flues & Comp.*, estabelecidos nesta praça á rua Theophilo Ottoni n. 83, inscripta sob o numero 187, no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, e representada por seu procurador Sr. Walter Scabell, conforme poderes outorgados por escriptura publica de procuração, lavrada no livro 421 a folha 69 do 2º tabellião da Comarca de São Paulo, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, o material constante deste termo, de accordo com o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira: letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Reichs-
mark Reichs-
mark

1. Disco para machina de pautar, "S", de accordo com a amostra n. 1, na C. C. C., um..	300	0.11	33.00
2. Disco para machina de pautar "SS", de accordo com a amostra n. 2, na C. C. C., um..	50	0.85	42.50
3. Disco para machina de pautar "5", amostra n. 3, na C. C. C., um.....	300	0.11	33.00
4. Disco para machina de pautar "3K", amostra n. 4, na C. C. C., um.....	50	0.12	6.00
5. Espaço para machina de pautar, metal amarello, 1/4 mm. de espessura de accordo com a amostra na C. C. C., um...	250	0.04	10.00

6. Espaço para machina de pautar, metal amarello, 1/2 mm. de espessura, um.....	250	0.05	12.50
7. Espaço para machina de pautar, metal amarello, 1 mm. de espessura, um.....	250	0.05	15.00
8. Espaço para machina de pautar, metal amarello, 2mm. de espessura, amostra na C. C. C., um.....	250	0.10	25.00
9. Espaço para machina de pautar, de aluminio, 2mm. de espessura, amostra n. 6 na C. C. C., um.....	250	0.10	25.00
10. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 4 mm. de espessura, um.....	250	0.10	25.00
11. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 5 mm. de espessura, um.....	250	0.11	27.50
12. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 6 mm. de espessura, um.....	250	0.12	30.00
13. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 7 mm. de espessura, um.....	250	0.13	32.50
14. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 8 mm. de espessura, um.....	250	0.14	35.00
15. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 9 mm. de espessura, um.....	250	0.15	37.50
16. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 10 mm. de espessura, amostra na C. C. C., um.....	300	0.15	45.00

Rm. 434.50

Quatrocentos e trinta e quatro reichsmark e cincoenta pfennings.

Para effeito de lançamento do empenho, valor em moeda nacional, ao cambio de 5\$333 o Rm. (média cambial de junho, da Camara Syndical dos Correctores)..... WW.....

10 % para oscillação cambial..... 231\$700

1 % para despacho..... 23\$200

2:572\$100

Dous contos quinhentos e setenta e dous mil e cem réis.

Clausula primeira, letra B:

Caução — Para effeito de prestamento da caução foi feita a conversão no valor de Rm. 434.50 a taxa de 4\$708. *Diario Official* de 18 de agosto de 1934, o que produziu a quantia de 2:045\$600, tendo sido prestada a caução de 205\$ (duzentos e cinco mil réis), n. 8.511, em moeda corrente do paiz, para os effeitos declarados na clausula oitava.

Clausula primeira, letra C:

A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, letra D:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembarço do material, incluindo em suas facturas aquellas despesas que, por força da clausula segunda, devam correr por conta do comprador.

Clausula segunda — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 %, ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0.2 %, ouro, para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira — Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias), serão entregues á Comissão Central de Compras

do Governo Federal, no prazo de 75 dias, contados do registro do contracto; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembarço livre de direitos e para a collocação do material na Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Directoria de Estatística da Produção, largo da Misericórdia, Rio de Janeiro.

Clausula quarta — A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para effeito de desembarço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da fatura o competente recibo.

Clausula quinta — Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in-fine*; b) as do primeiro mez de armazem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta — O pagamento das facturas em moeda estrangeira será feito na sede da Comissão, mediante declarações, no verso das mesmas, de terem sido entregues, achados conforme e aceitos os artigos dellas constantes, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será realizado em moeda corrente brasileira, fazendo a conversão da moeda estrangeira ao cambio do dia da

liquidação dos saques, que a firma do exterior houver girado contra o fornecedor, que se obriga, para esse fim, a dar aviso á Comissão, por escripto, em 2 vias, da data do vencimento do saque, do nome da firma sacadora e, sendo possível, do Banco desta praça, portador do saque. Na hypothese de não ser dado aviso da existencia de saque, far-se-ha a conversão á taxa official de vista da vespera do pagamento. Em qualquer caso, obriga-se o fornecedor a apresentar, com as facturas, a quinta via da fatura consular e cópia autenticada da fatura commercial estrangeira. Todas as despesas correrão por conta da verba 1ª, sub-consignação 2-B, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, no exercicio de 1934, tendo sido as despesas empenhadas, fazendo-se na verba, a necessaria dedução.

Clausula setima — É eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenienciada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 70-Imp. a fls. 168/70 do Liv. 14º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras:

Approvado. — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto da Faria Filho*, director. — Testemunha: *Thomas Benjamin Cavalcanti*.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Cartório Roquette — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião do 10º Officio. — Rua do Rosário n. 115 — Rio de Janeiro. — 2º Traslado — 3.325 — Livro n. 400 — Folhas 48 — Escriitura de rectificação e ratificação de outra, lavrada nestas notas, em 28 de junho de mil novecentos e trinta e quatro e relativa á compra e venda de immoveis situados em Bello Horizonte, E. de Minas Geraes, que, entre si, fizeram a Fazenda Nacional e a Companhia Industrial Ferreira Guimarães, S. A., na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno de mil novecentos e trinta e quatro, no dia primeiro de setembro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, onde eu, tabellião, fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada neste acto pelo senhor Dr. Manoel Paes de Oliveira, devidamente autorizado, por despacho de dezoito de abril do corrente anno, do Sr. secretario, chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob o numero vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco, de mil novecentos e trinta e quatro, e como outorgada compradora, a Companhia Industrial Ferreira Guimarães, S. A., com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pelo seu bastante procurador Manoel Ferreira Guimarães, conforme procuração que recebi e ficou registrada no livro proprio deste cartório, numero cincenta e um, folhas noventa e quatro, verso, os presentes, reconhecidos pelos proprios, por mim, tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que também reconheço, do que dou fé, bem como

de me haver esta sido distribuida pelo bihete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito que, tendo vendido á Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, pela escriptura lavrada nestas notas, em vinte e oito de junho deste anno a Companhia Industrial Ferreira Guimarães, Sociedade Anonyma, com sede em Bello Horizonte, os predios e respectivos terrenos, onde actualmente funciona o trafego telegraphico, á avenida Affonso Penna, cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, vinham, em virtude da exigencia do Collendissimo Tribunal de Contas, rectificar e ratificar a clausula quarta da alludida escriptura de vinte e oito de junho, deste anno, que ficará, assim, redigida:

“Clausula quarta — Que, pelo presente instrumento de escriptura publica, vende á outorgada Companhia Industrial Ferreira Guimarães, Sociedade Anonyma, os referidos predios e respectivos terrenos, pelo preço e quantia de mil duzentos e um contos de réis (mil duzentos e um contos de réis), de que dá quitação, já depositada no Thesouro Nacional, em moeda corrente, conforme recibo numero tres mil setecentos e trinta e seis, de dezoito de junho de mil novecentos e trinta e quatro, do que dou fé, de accordo com a concurrencia publica, realizada na Directoria do Dominio da União, em nove de abril do corrente anno de mil novecentos e trinta e quatro, na conformidade da autorização constante do artigo dois, do decreto numero vinte e dois mil e quarenta e sete, de quatro de novembro de mil novecentos e trinta e dois, e artigo primeiro, do decreto, numero vinte e tres mil duzentos e sessenta, de vinte de outubro de mil novecentos e trinta e tres, devendo essa importancia ser recolhida ao Banco do Brasil, nos termos do decreto numero vinte e um mil sete-

centos e noventa, de cinco de setembro de mil novecentos e trinta e dois, devendo, mais, esta escriptura ser registrada no Tribunal de Contas e sómente depois desta formalidade, entrará a mesma em vigor, não se responsabilizando a outorgante Fazenda Nacional por qualquer indemnização, caso o mesmo instituto denegar o respectivo registro. Disseram, ainda, a outorgante e outorgada que, pela presente, ratificam todas as demais clausulas da escriptura de compra e venda de vinte e oito de junho deste anno, nestas notas, da qual fica fazendo esta parte integrante, autorizando a devida averbação na respectiva transcrição do Registro de Immoveis competente. Por todos, finalmente, foi dito que aceitam esta como está feita. E, de como assim o disseram, pediram-me que lavrasse esta escriptura, que lhes li, acharam conforme, assignam com as testemunhas a tudo presentes. Benoni da Veiga e Ary dos Santos Silva. Eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, escrevi, subscrevi e assigno. Eduardo Carneiro de Mendonça. Manoel Paes de Oliveira. Manoel Ferreira Guimarães. Benoni da Veiga. Ary dos Santos Silva. Traslada hoje, em 2ª via por S.S. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião do 10º Officio, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade. Eduardo Carneiro de Mendonça. Sobre duas estampilhas de seiscentos réis e uma de Educação e Saude, carimbado em carimbo ovóide, com os seguintes dizeres — Eduardo Carneiro de Mendonça — Tabellião do 10º Officio. Confere com o original. Procuradoria Geral da Fazenda Publica, quatro de setembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Rosalvo Gomes da Ressurreição*, 2ª escripturário da Recebedoria do Distrito Federal, servindo nesta procuradoria geral. Visto. — *Paes de Oliveira*, procurador, interino.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de setembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia. Ventos: De norte a leste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade até Santa Catharina, (onde será nublado) e em geral, instavel, sujeito a chuvas esparsas no Rio Grande. **Nevoeiro.** Temperatura: Em ascensão até Parana; estavel em Santa Catharina e em declínio no Rio Grande. **Ventos:** De suêste a nordeste, sujeitos a rajadas, muito frescas no Rio Grande.

Synops: do tempo ocorrido no período federal das 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo decorreu ameaçador, ontem, com chuvas fracas à tarde e bom, hoje, com nevoeiro fraco e alto pela manhã e nevoa seca forte, após. A temperatura foi estável à noite e sofreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27,4 e mínima 19,1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25,3 e mínima 19,5 respectivamente, até 14 horas e às 3 horas e 05 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 3 de setembro de 1924

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manaus (X).....																
Belém (X).....																
S. Luiz	759.6	—	28	—	NE	2	5b	Tranq.			32	23	0		B	B
Barra do Corda (X).																
Grajahú (X).....	61.0	-0.1	28	1	SE	2	2a	—	B		34	21	0	B	B	B
Therezina																
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....																
Quixeramobim	62.4	—	27	—	SE	2	2b	—	B	☉	33	24	0	B	B	B
Sobral	61.9	1.0	29	1	C	0	2a	—	B		37	21	0	B	B	B
Iguatú (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa (X)....																
Campina Grande (X)																
Recife (Olinda).....	63.6	—	26	—	S	2	5b	G. vagas			28	22	1			lo
Pesqueira (X)																
Goyanna (X).....																
Garanhuns	65.6	—	17	—	SE	5	9b	—			23	14	0			
F. Noronha	62.0	-0.5	26	2	E	5	5b	Vagas			26	22	42	lo	Ao°	Ao2
Maceió (X).....																
Sant'Anna do Ipane- ma (X)																
Aracaju	64.5	-0.2	25		SE	2	5b	—			26	22	2			lo
Propriá	65.0	—	25		C	0	9b	—			30	12	1			lo
S. Salvador.....	65.0	-0.1	25		C	0	9e	Chão			26	20	1	B	lo	lo
B. do Rio Grande....	61.8	-0.4	23	2	NE	2	9a	—	B		34	14	0	B	B	B
Caetité	64.2	-0.8	19	0	SE	5	9b	—	B		26	14	0	B	B	B
Ilhéus	65.5	0.2	24	2	E	2	9a	P. vgs.	B		25	19	0	B	B	B
Caravellas.....	65.9	-0.5	23	1	NW	2	9b	Tranq.	B		26	15	0	B	B	B
Bello Horizonte	64.3	-0.5	20	0	SE	5	5a	—	B	☉	28	16	0	B	☉	B
Januaria	62.0	—	25	0	E	2	0	—	B		32	16	0	B	☉	B
Theophilus Ottoni ...	64.1	-0.3	21	0	E	2	5b	—	B		28	14	0	B	B	B
São Lourenço.....	65.8	-0.4	16	0	C	0	8	—	B	☉	28	9	0	B	☉	B
Cambuquira.....	62.4	-1.6	19	1	SE	2	9a	—	B		27	14	0	B	☉	B
Passa Quatro	65.4	—	15		NW	2	9a	—	B		25	9	0	B	B	B
Poços de Caldas	62.7	—	18		E	2	9b	—	B		25	12	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.3	-1.2	17	1	N	5	8	—	B	☉	23	13	0	B	☉	B
Goyaz	63.9	0.0	26	0	E	2	0	—	B	☉	35	15	0	B	☉	B
Catalão (X)																
Cuyabá (X).....																
Corumbá	59.4	—	23		C	0	9a	—	B		33	19	0	B	B	B
Aquidauana.....	59.9	—	20		C	0	0	—	B	☉	35	15	0	B	B	B
Bella Vista	59.4	-0.5	18	2	E	2	9a	—	B		34	11	0	B	B	B
G.ª G. Carneiro (X).																
Victoria	65.9	-1.1	24	2	C	0	0	Chão	B		25	20	0	B	B	B
C. Itapemirim (X)...																

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 3 de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	765.1	-2.4	20	0	C	0	2b	P. vgs.	B	22	20	0	I	Ao°	I
Campos.....	65.8	-1.3	23	2	C	0	9b		B	26	19	0	I	B	I
Friburgo.....	65.3	-1.2	16	1	C	0	0		B	19	12	0	I	I	B
Rezende.....	64.4	-2.2	18	2	NE	2	5a		B	17	15	0	B	B	I
Petropolis.....	65.1	-1.1	17	3	C	0	0		B	24	16	0	I	I	I
Therzopolis.....	64.2	-1.5	17	0	N	2	0		B	21	10	0	I	I	I
Cabo Frio.....	—	—	22	1	NE	2	9b	Chão	I	22	19	1	I	Aot	I
Angra dos Reis.....	64.4	-0.6	21	0	S	2	5b	Tranq.	I	21	17	4	Ao°	I	I
S. Paulo.....	65.2	-1.3	14	1	NE	2	9b		I	22	13	0	I	I	I
Santos.....	63.1	-3.6	21	3	C	0	0	Espe.	B	21	18	1	I	A	I
Ribeirão Preto.....	63.1	-0.9	22	1	C	0	0		B	31	16	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	62.9	—	22	1	C	0	0		B	30	8	0	B	B	B
Faxina.....	64.3	-1.6	18	1	C	0	0		B	27	9	0	I	B	B
Campinas.....	64.9	-1.8	20	2	C	0	0		B	26	15	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	61.9	-3.6	15	4	C	0	2a		B	27	12	0	B	B	B
Uruguayana.....	62.2	-1.9	16	2	SE	2	0		B	28	13	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	62.1	-1.8	20	5	NW	2	2a		B	29	16	0	B	B	B
Santa Victória (X).....															
Montevideo.....	65.2	-1.4	14	-2	ESE	4	2a		B						
Buenos Aires.....	65.0	2.0	13	-1	SE	3	0		B						

A temperatura maxima verificou-se em Sobral com 37°.

A temperatura minima verificou-se em São Lourenço e outras localidades com 9° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ∞ névoa secça; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; ⚡ relampagos; ≡ ventania; ☄ orvalho; ag, aguacelro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsé do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a synopsé, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel, com chuvas fracas esparsas, no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em alguns pontos do littoral, e serra de São Paulo, onde foi instavel. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e foi estavel em S. Paulo. Predominaram os ventos de leste, com fraca intensidade. Não é feita a synopsé dos Estados do Paraná e Santa Catharina, devido á falta de informações meteorologicas.

Nota — A presente synopsé foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 2 :			Rio São Francisco—Dia 3:			Rio Itajahy-Assú — Dia 3:		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.19	0.00	Barracão.....	-0.31	-0.02
S. P. Olivença.....	10.52	—	S. Francisco.....	-0.07	0.00	Taló (X).....	—	—
Ponte Boa.....	8.02	-0.03	Januária.....	-0.40	0.00	Rio do Sul (X).....	—	—
Tefé.....	—	—	Carinhanha.....	0.03	0.00	Hansa (X).....	—	—
Manaus (X).....	—	—	Rio Branco.....	—	—	Subida.....	0.92	-0.03
Porto Velho.....	81.60	—	Barra do Rio Grande.....	0.33	-0.01	Aquidaban (X).....	1.11	-0.03
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	0.25	0.00	Indaial.....	—	—
Parintins.....	7.00	-0.06	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	3.00	-0.06	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	3.80	-0.08	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional.....	1.25	-0.01	Piranhas (X).....	-0.50	0.00	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 3:		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 3:			Arassuahy.....	1.07	-0.01
Imperatriz (X).....	—	—	Guararêma (X).....	0.69	0.05	Barra Pontal.....	0.69	—
Conceição do Araguaia.....	0.12	0.00	Jacarehy.....	0.36	0.06	Itinga.....	1.27	-0.01
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.88	-0.02	Itaobim.....	0.73	-0.01
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.15	0.00	São Pedro.....	1.29	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	0.20	0.00	Bacia Paraná Paraguay — Dia 2:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	1.08	0.00	Tres Lagoas.....	1.33	-0.14
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra Mansa.....	0.93	-0.01	Presidente Epitácio.....	-0.20	-0.01
Humaytã.....	1.30	-0.04	Barra do Pirahy.....	0.33	0.00	Guahyra (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	-0.16	-0.01	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	-0.04	-0.02	Poz Iguassú (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.61	-0.01	Cuyabá.....	1.24	0.00
Arumanduba.....	3.48	0.06	São Fidelis.....	6.25	-0.03	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	1.96	-0.06	Campos.....	—	—	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em Arumanduba. Estacionario em C. Araguaia e baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 2 — Baixando em Tres Lagoas e P. Epitácio e estacionario em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha (XX)....	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Ollinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte.....	9.30	ENE 3	E 2	E 2	ENE 4	SE 5	SE 4	—	—	3.150 ms.	
Victoria.....	9.30	NNE 5	N 4	N 7	NNE 5	NNE 4	SSW 3	SSW 5	—	4.800 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	NE 3	NW 5	SW 6	—	—	—	—	1.650 ms.	
Kio de Janeiro.....	13.00	C 0	NNW 2	WNW 2	SW 5	SW 8	—	—	—	2.400 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)....	21.00										
Santos.....	9.30	NE 1	NW 4	W 2	WSW 3	—	—	—	—	1.650 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	W 4	WSW 8	WSW 12	WSW 13	WSW 11	—	—	—	2.550 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado offical	Mercado livre
Londres	59\$909	74\$739
Sobre Paris	\$797	\$998
Sobre Italia	1\$038	1\$314
Sobre Allemanha (reichsmark)	4\$791	6\$011
Sobre Allemanha (registermark)	—	4\$218
Sobre Portugal	\$545	\$687
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	2\$860	3\$535
Sobre Hespanha	—	2\$069
Sobre Suissa	3\$979	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$500	\$630
Sobre Nova-York	11\$991	14\$966
Sobre Montevideo	—	6\$050
Sobre Buenos-Aires (peso papel)	3\$492	4\$066
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda	8\$255	—
Sobre Japão	—	1\$630
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	15\$300
Sobre Austria	2\$330	2\$960
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	74\$242
Franco (papel)	\$995
Peso-argentino (papel)	1\$034
Lira (papel)	1\$295
Libra (ouro)	123\$000
Escudo (parta)	\$730
Lira (prata)	1\$300
Franco-Suisso (papel)	5\$000
Shrilling Austr. (papel)	2\$900
Dollar (papel)	14\$792
Escudo (papel)	\$703
Reichsmark (papel)	5\$772
Peseta (papel)	2\$084
Franco (prata)	1\$000
Reichsmark (prata)	5\$600
Peso Uruguayo (papel)	6\$114
Franco-Belga (papel)	\$704
Coroa-Dinamar. (papel)	3\$490

Cotações de cambio e moedas em espenia em 3 de setembro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas	809\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	850\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	840\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	861\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	1:016\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:025\$000
Emprestimo municipal de 1906, nom.	150\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	158\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	176\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	190\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (decreto numero 9.555)	680\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 10.246)	880\$000

Minas Geraes de 500\$, 7 %, port. (decreto numero numero 10.997)	430\$000
Minas Geraes de 200\$ 5 %, port. (1934)	181\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	202\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	507\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:021\$000

Ações de Bancos:

Banco do Brasil	400\$000
---------------------------	----------

Ações de Companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	117\$000
Petropolitana	125\$000
Docas de Santos, nom.	240\$000
Docas de Santos, port.	252\$500

Debentures:

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena	170\$000
Companhia Antractica Paulista	197\$000
Companhia Docas de Santos	200\$000
Companhia Manufetora Fluminense	208\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 4 de setembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mézes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de Vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Saccas
Janeiro	14.550	14\$425	14\$450	14\$300	—
Fevereiro	14\$500	14\$425	14\$450	14\$300	—
Setembro	13\$925	13\$825	13\$900	13\$800	—
Outubro	14\$150	14\$050	14\$075	13\$950	—
Novembro	14\$300	14\$225	14\$250	14\$100	—
Dezembro	14\$450	14\$375	14\$350	14\$300	—
Vendas	7.500 saccas		500 saccas		8.000
Mercado	Firme		Calmo		

Mercado disponivel

Preço o typo 7, 13\$800 por 10 kilos.

Mercado sustentado.
Vendas 5.445 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia

Café

	Saccas
Entradas	10.407
Sahidas	5.535
Consumo local	1.000
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café	143
Existencia	801.290
Mercado firme.	
Bonificação 10 %	226
Preços por sacca de 10 kilos:	
Typo 3	15\$400
Typo 4	15\$000
Typo 5	14\$600

Typo 6.....	14\$200
Typo 7.....	13\$800
Typo 8.....	13\$400

Assucar

	Saccas
Entradas	6.060
Sahidas	6.036
Existencia	23.616

Mercado, firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Crystal branco	51\$000 a 51\$500
Crystal amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	238
Sahidas	281
Existencia	6.389

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 4	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Serções:

Typo 3	46\$000 a 47\$000
Typo 5	44\$000 a 45\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de setembro de 1934...	1.240:291\$000
Em 4 de setembro de 1934	976:876\$400
Total	2.217:167\$400
Em igual periodo de 1933	1.775:593\$100
Diferença para mais de 1934	441:574\$300

Arrecadada de 1 de janeiro a 4 de setembro de 1934	120.729:875\$000
Em igual periodo de 1933	104.960:800\$800
Diferença para mais em 1934	15.769:074\$200

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada em 1 de setembro de 1934.....	615:206\$800
Total	615:206\$800
Em igual periodo de 1933	926:269\$100
Diferença para menos em 1934	311:082\$300
Arrecadada de 2 de abril a 1 de setembro de 1934	92.240:620\$700
Em igual periodo de 1933	72.602:111\$400
Diferença para mais em 1934	19.638:509\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 1 de setembro de 1934.....	614:906\$800
Total	614:906\$800
Em igual periodo de 1933	907:624\$700
Diferença para menos em 1934	292:717\$900

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importancias****Em papel**

Receita do dia:	
3 de setembro de 1934	483:093\$000
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 3 de setembro de 1933....	5.138:692\$300
De 1 de setembro a 3 de setembro de 1934...	1.327:040\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	3.811:652\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de setembro de 1933....	251.234:605\$900
De 2 de janeiro a 3 de setembro de 1934....	257.519:440\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	6.284:535\$400

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 3 de setembro de 1934...	1.251:635\$900
Em 4 de setembro de 1934	995:603\$700
Total	2.247:239\$600
Em igual periodo de 1933	1.873:407\$800
Diferença para mais em 1934	373:831\$800
Arrecadada de 1 de abril a 4 de setembro de 1934	125.109:450\$900
Em igual periodo de 1933	109.266:875\$800
Diferença para mais em 1934	15.842:575\$100

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLLECTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587 art. 8.º e seus paragraphos, e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 12 de setembro de 1934.
Recebimento, das 11 ás 13 horas.
Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para "stock"

Edital n. 419.221/2

1. Alho perfeito de 1º, tamanho médio, kilo.....	1.230
2. Assucar refinado filtrado extra, kilo.....	27.000
3. Assucar refinado de 1º, kilo.....	33.000
4. Assucar refinado de 2º, kilo.....	36.000
5. Assucar refinado de 3º, kilo.....	26.400
6. Café em pó de 1º, typo adoptado pela Com- missão. Café puro torrado do typo 6 e nunca inferior a 7. Condição exigida: Humidade em nunca superior a 5%, o que se verificará em analyse prévia, kilo....	24.000
7. Canella em rama, kilo.....	6
8. Canella em pó, lata de 100,0, kilo.....	18
9. Cebola grauda de 1ª qualidade, com peso li- quido, em restea, caixa ou sacco, kilo....	10.200
10. Chá nacional, em pacote de 1 kilo, kilo.....	24
11. Chá preto da India, typo Lipton ou Melrose, em lata de 1 libra, kilo.....	45
12. Chocolate em pó de 1º, em lata de 1 kilo, kilo.....	300
13. Cravo da India, kilo.....	3
14. Fermento Royal, em lata de 200 grammas, lata.....	30
15. Louro, kilo.....	120
16. Massa de tomate nacional, lata de 1/2 kilo bruto, lata.....	7.200
17. Matte em folha, em barrica, peso liquido, kilo.....	3.600
18. Pimenta em grão, kilo.....	75
19. Pimenta em pó, lata de 100,0, kilo.....	75
20. Sal fino refinado, a granel, kilo.....	60
21. Sal fino filtrado, sacco de 2 kilos, kilo.....	1.050
22. Sal fino filtrado, em vidros, vidro.....	240

Artigo — Unidade — Quantidade

23. Sal grosso, typo Saladeiro, kilo.....	15.900
---	--------

Edital 419.229/30

1. Bacalão de 1º (não escamado). Peixe de 1.000 e 1.700 grs., typo Gerente, kilo.....	16.500
2. Banha de porco de 1º, refinada, nacional, lata de 2 kilos, kilo.....	3.600
3. Banha de porco refinada de 1º, nacional, lata de 20 kilos, peso liquido, kilo.....	22.500
4. Camarões frescos, tamanho médio, kilo.....	420
5. Carne fresca de carneiro de 1º, kilo.....	90
6. Carne fresca de porco de 1º, kilo.....	1.020
7. Carne fresca de vacca de 1º, kilo.....	225.000
8. Carne secca de 1º, em patos e mantas, kilo.....	45.000
9. Figado fresco, kilo.....	6.000
10. Gelo, kilo.....	90.000
11. Lingua defumada de 1º, peso médio, 500 grs., uma.....	1.200
12. Lingua fresca de vacca, kilo.....	750
13. Lombo de porco salgado, mineiro, kilo.....	7.200
14. Miolos de 1º, kilo.....	120
15. Mocotó de boi, limpo, kilo.....	240

16. Osso em pó, kilo.....	600
17. Osso granulado, kilo.....	600
18. Peixe fresco de 1º, kilo.....	7.500
19. Peixe fresco de 2º, kilo.....	1.560
20. Rabada limpa, uma.....	900
21. Rim fresco, um.....	90
22. Toucinho de fumeiro, kilo.....	120
23. Toucinho salgado, superior, com 10 % de sal no maximo, kilo.....	12.000
24. Tripa fresca, cosida, kilo.....	180
25. Tripa fresca, limpa, kilo.....	240

Nota: As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C., á partir do dia 18 de setembro de 1934.

Para entrega no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º — Os artigos serão entregues mediante requisições parciaes e escriptas assignadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circumscripção do Districto Federal. O prazo de entrega de cada requisição é de 2 dias, contados de seu recebimento pelo fornecedor.

2.º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas a marca dos artigos offerecidos.

3.º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços da proposta e condições do edital.

4.º — A C. C. C. poderá requisitar os artigos propostos desde o dia da apresentação da proposta até o dia 30 de dezembro de 1934.

5.º — Os pagamentos serão parciaes e correspondentes ao valor da requisição.

6.º — O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionadas:

a) no caso de rejeição de mercadorias por não serem de qualidade ou marca contractadas ou por se encontrarem em máo estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os generos recusados nos prazos de 1 dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada e exclusão da firma do Registro de Fornecedores do Governo Federal;

d) a substituição dos generos rejeitados será feita no prazo de 1 dia sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importancias das multas e a diferença de preço resultantes de aquisições de generos não substituidos poderão ser deduzidas do crédito do fornecedor na C. C. C., ou cobradas por acção executiva.

7.º — Ficam sujeitos ás mesmas penalidades constantes do numero anterior os fornecedores que:

a) deixarem de attender no devido tempo as requisições que lhe tiverem sido feitas regularmente;

b) effectuarem o fornecimento com diferença de peso para menos.

8.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a percentagem de sal no lombo de porco offerecido.

9.º — Em relação ao artigo constante do item 6, do edital 419.221/2 (café), deverão os proponentes apresentar amostra em duplicata, de um kilo, cada amostra, e, contendo café em grão e não em pó.

COLLECTA DE PREÇOS

Edital n. 419.207

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 13 de setembro de 1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 55 minutos.

Para stock

1. Estopa de algodão, branca, de 1ª qualidade, espe- cial, MM. 20-E-9, kilo.....	5.000
---	-------

Nota — A mercadoria acima deverá estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 18 de setembro.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a qualidade do artigo offerecido, que deverá ser da 1ª

2.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações e condições supra estabelecidas.

3.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades de 20 % para mais, ou, para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços da proposta e condições do edital.

4.º A C. C. C. poderá requisitar os artigos propostos desde o dia da apresentação da proposta, até o dia 30 de dezembro. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento por 90 dias, nas mesmas condições ou o seu cancelamento. Si o fornecedor deixar de exercer o seu direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do prazo, o mesmo direito se devolve C. C. C.

5.º Os artigos serão entregues mediante requisições parciais, assignadas por um membro a C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circumscrição do Districto Federal, correndo por conta do fornecedor, as despesas e riscos de transporte. O prazo de entrega para cada requisição é de dois (2) dias.

6.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7.º O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionaes:

a) no caso de rejeição do material por não se encontrar em bom estado de conservação ou acondicionamento ou por não ser da qualidade proposta, multa de 10 % sobre o respectivo valor;

b) em caso de reincidência, multa de 20 % e exclusão da firma do Registro de Fornecedores do Governo Federal;

c) no caso de não ser feita a entrega, ou de não serem substituídos os artigos, quando rejeitados, o fornecedor responde ainda pela diferença de preços resultante da nova aquisição;

d) as importancias resultantes das multas e diferenças de preço poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., ou cobradas por acção executiva.

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 13 de setembro de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 25 minutos.

Para stock

Edital n. 419.192-A

Naphtalina em pó, esp. MM, 51-N-1, kilo..... 75

Edital n. 419.203

1. Balde de ferro esmaltado, com tampa, dimensões: 0,310 x 0,310, um..... 150

Edital n. 419.206

1. Vassouras de cabelo animal, n. 20, com cabeça, uma..... 1.800

Nota — A mercadoria acima deverá estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 18 de setembro de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a marca do artigo constante do edital n. 419.192-A.

2.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações e condições supra estabelecidas.

3.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades de 20 % para mais, ou, para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços da proposta e condições do edital.

4.º A C. C. C. poderá requisitar os artigos propostos desde o dia da apresentação da proposta, até o dia 30 de dezembro. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento por 90 dias, nas mesmas condições ou o seu cancelamento. Si o fornecedor deixar de exercer o seu direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do prazo, o mesmo direito se devolve C. C. C.

5.º Os artigos serão entregues mediante requisições parciais, assignadas por um membro a C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circumscrição do Districto Federal, correndo por conta do fornecedor, as despesas e riscos de transporte. O prazo de entrega para cada requisição é de dois (2) dias.

6.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7.º O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionaes:

a) no caso de rejeição do material por não se encontrar em bom estado de conservação ou acondicionamento ou por não ser da qualidade proposta, multa de 10 % sobre o respectivo valor;

b) em caso de reincidência, multa de 20 % e exclusão da firma do Registro de Fornecedores do Governo Federal;

c) no caso de não ser feita a entrega ou de não serem substituídos os artigos, quando rejeitados, o fornecedor responde ainda pela diferença de preços resultante da nova aquisição;

d) as importancias resultantes das multas e diferenças de preço poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., ou cobradas por acção executiva.

COLLECTA DE PREÇOS

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 13 de setembro de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 4 minutos.

Para "stock"

Edital n. 419/181/3/A

1. Capacete para gelo, n. 30 1/2, fabr.: Pirelli, Phoenix e Continental, de borracha, com fita e presilha, um.....	36
2. Capacete de borracha, para gelo, n. 33, fabr.: Pirelli, Phoenix e Continental, com fita e presilha, um.....	18
3. Inhalador Wilbiss, a granel, um.....	18
4. Tubo de borracha, de 5 m/m. de furo, 8 m/m. de diametro externo, vermelho, fabr.: Pirelli, em metros, metro.....	450

Edital n. 419.215/16

1. Cat-Gut n. 0 de 1 m. (pequeno), fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	150
2. Cat-got n. 2 de 1 m. (pequeno), fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	150
3. Crina de Florença, 6 fios, grossa, fabr.: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.....	120
4. Crina de Florença, 6 fios, extra-grossa, fabr.: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.....	120
5. Crina de Florença, 6 fios, fina, fabr.: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.....	120
6. Esparadrapo de 2 1/2" x 5 yards, fabr.: Johnson e Seamells, em carreteis, carretel.....	750
7. Fio de seda esterilizada n. 00, fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo de 2m,20, tubo.....	60
8. Gaze Hydrophila, hospital, de 0,65 de largura, peça de 10 metros, metro.....	15.000
9. Gaze iodoformada a 5 %, fabr.: J. Johnson, pacote de 1 yard, pacote.....	144
10. Intermediario para seringa de 5 cc., nacional, de nickel, a granel, um.....	300
11. Thermometro prismatico, fabr.: Casella ou Perken, estojo metallico, um.....	600
12. Tubo de borracha de 4 m/m. de furo, 7 m/m. de diametro externo, vermelho, fabr.: Ingran, Gentile, Phoenix, Pirelli, em metros, metro.....	600

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C., a partir de 18 de setembro de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a marca dos artigos offerecidos.

2.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações supra estabelecidas.

3° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades, de 20 %, para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor, a manter os mesmos preços da proposta e condições do edital.

4° — A C. C. C. poderá requisitar os artigos propostos, desde o dia da apresentação da proposta, até o dia 30 de dezembro de 1934. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento por 90 dias, nas mesmas condições, ou o seu cancelamento. Si o fornecedor deixar de exercer o seu direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do prazo, o mesmo direito se devolve á C. C. C.

5° — Os artigos serão entregues, mediante requisições parciais, assignadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circumscrição do Districto Federal, correndo por conta do fornecedor as despesas e riscos de transporte. O prazo de entrega para cada requisição é de 2 dias.

6° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7° — O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionaes:

a) no caso de rejeição do material, por não se encontrar em bom estado de conservação ou acondicionamento, ou por não ser da qualidade ou marca proposta, multa de 10 % sobre o respectivo valor;

b) em caso de reincidencia, multa de 20 % e exclusão da firma do Registro de Fornecedoros do Governo Federal;

c) no caso de não ser feita a entrega ou de não serem substituidos os artigos, quando rejeitados, o fornecedor responde ainda pela diferença de preço resultante de nova aquisição;

d) as importancias resultantes das multas e diferenças de preço, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor, na C. C. C., ou cobradas por acção executiva.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital n. 118.072/3 (Grupo bomba-motor).
A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 8 de agosto de 1934.

Onde se lê: na especificação da bomba centrífuga:

Força do motor — 15 HP ef.

Entrada e sahida — 175 m/m, etc...

Deve-se lêr:

Força do motor — 15 HP ef.

Posição de sucção para baixo.

Diametros dos tubos de ligação conicos — ambos de 10 pollegadas ou 250 millímetros.

Entrada e sahida — 175 m/m, etc...

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

AVISO

Referencia edital n. 903.104 (Elemento TUDOR).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 1 de setembro de 1934 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Paraopeba, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Augusto Rodrigues, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1932, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 67\$200, alcance proveniente de sellos de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 30 de junho de 1930 a 15 de setembro de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de agosto de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

E 30.123, Guarniere & Brasil, rua Mariz e Barros n. 283.

E 7.356, Gudel — Isaac, rua Clapp numero 5.

E 9.024, Guedes — Accacio, rua Copacabana n. 579.

E 30.574, Guedes & Alves, rua Voluntarios da Patria ns. 151/3.

E 1.491, Guedes — Antonio, rua Almeida Reis n. 50, antigo 88.

E 33.809, Guedes — Antonio Alves, rua Visconde de Itauna n. 61.

E 25.816, Guedes — Casimiro, rua Aracaty n. 49, Ramos.

E 27.005, Guerra & Comp., rua Regente Feijó n. 186.

E 38.117, Guerreiro — Maria das Dóres, rua S. Francisco Xavier n. 169.

E 37.974, Guerschunle — Naime, avenida Lauro Müller n. 104.

E 37.975, Guerschunle — Naime, rua Senador Dantas n. 6.

E 2.338, Guidice — Antonio, rua Ledo n. 28.

E 38.455, Guido & Comp., rua Carlos de Carvalho n. 58.

E 27.026, Guido & Della, rua Uruguayana ns. 14/16, sobrado.

E 21.250, Guilherme, Irmão & Comp. avenida Rodrigues Alves n. 431.

E 41.059, Guilhermino Ribeiro & Antonio Ferreira, travessa Saquarema numero 2 (Estação Oswaldo Cruz).

E 24.747, Guimarães — Alberto Pereira, rua S. José n. 50 (Villa São José, Deodoro).

E 41.086, Guimarães — Antonio de Araujo, rua Carolina Machado n. 988 Oswaldo Cruz).

E 13.245, Guimarães — Antonio Gomes, estrada Braz de Pinna n. 366.

E 23.277, Guimarães — Arthur Duarte da Silva, rua Barão da Gambôa numero 21, 2º, loja.

E 23.276, Guimarães — Arthur Duarte da Silva, rua Barão da Gambôa n. 21, 1º, loja.

E 1.189, Guimarães & Comp., largo do Machado n. 13.

E 19.498, Guimarães & Comp Ltda., largo da Carioca n. 4.

E 19.676, Guimarães — Euthero Machado, rua Domingos Lopes n. 211 (Estação de Madureira).

E 4.961, Guimarães — Fernando Alves, rua Santa Luzia n. 120.

E 35.541, Guimarães — Francisco da Costa, praça Saenz Peña n. 15.

E 41.566, Guimarães — Gastão da Cunha, avenida Gomes Freire n. 126.

E 1.971, Guimarães — Heitor Barbosa, estrada Intendente Magalhães n. 318, antigo 130.

E 24.012, Guimarães — Ignacio da Silva, estrada Marechal Rangel n. 61, Madureira.

E 29.423, Guimarães — José Francisco, rua Cabuçu n. 150 (Lins de Vasconcellos).

E 33.835, Guimarães — Laurindo F., rua Ubaldino do Amaral n. 97.

E 22.123, Guimarães — Manoel Francisco, rua Villela Tavares n. 312, fundos, antiga Maria Luiza n. 64, fundos.

E 7.050, Guimarães — Manoel Rodrigues Moreira, rua Aristides Lobo numero 225.

Districto Federal:

Exercicio de 1934:

E. 6.371, Guimarães — Roza Pacheco, rua Parapanema n. 29 (Estação de Ramos).

E. 33.584, Gulo — Santos Frota, la-deira do Faria n. 172.

E. 38.167, Gustavo — Manoel, rua do Cattete n. 233 A.

E. 32.301, Milton de Carvalho & Cia. Ltd., rua do Senado n. 6.

E. 38.346, Hime & Cia., rua Theophilus Ottoni n. 52.

E. 15.830, Hochman — Julio, rua Uranos antigamente á R. e de novembro 22.

E. 30.038, Hohemberg — Santos, rua dos Andradas n. 49, 1º.

E. 1.464, Hoirich — Nesen, rua Divisoria n. 31 — Bento Ribeiro.

E. 28.739, Holterbiger — Samuel, rua São Pedro n. 298, fundos.
E. 31.271, Honorio Junior — Manoel, Mercado Municipal Lado Externo n. 80.

E. 21.206, Houde — José, estrada Marechal Rangel n. 702 — Madureira.
E. 32.693, Houry — Mariasinha, rua Floriano n. 181 — Porta.
E. 25.272, Hugo & Cia., rua do Rosario n. 172.

E. 20.130, Hyman Rinder & Cia., rua Haddock Lobo n. 30.
E. 4.238, Hypolito — João Baptista Martins, rua João Rêgo n. 264.
E. 19.684, Barata — Joaquim Neves, rua Demétrio Ribeiro n. 178 A.

E. 36.287, Barbare — Eliás, rua Dr. Garnier n. 278.

E. 19.875, Barbeitas — Alcides, estrada Marechal Rangel n. 98.

E. 28.636, Barbosa — Aires, rua Lobo Junior n. 19.

E. 4.392, Barbosa — Annibal A., rua João Vicente n. 981.

E. 38.959, Barbosa — Antonio Julio, rua Frei Caneca n. 38.

E. 25.944, Barbosa — Armando, rua Um n. 335 — Maria da Graça.

E. 18.679, Barbosa — Benedicto, Plataforma (Estação de Bang'').

E. 18.678, Barbosa — Benedicto, Plataforma da Estação de Bang'.

E. 1.972, Bráboça & Brito, Mercado de Campinho n. 50.

E. 40.856, Barbosa — Jacintho, rua Cachamby n. 13.

E. 41.107, Barbosa — Ernandino Ferreira, rua Paranapanema n. 136.

E. 20.576, Barbosa — Jayde Medeiros, Plataforma da Estação de Pavuna.

E. 11.736, Barbosa — João Antonio, rua Humaitá n. 276.

E. 2.586, Barbosa — João Baptista, rua Dr. Rego Barros n. 67.

E. 18.476, Barbosa — João Baptista, rua General Polydoro — Mercado Municipal.

E. 11.096, Barbosa — José, rua Santa Izabel n. 61.

E. 5.116, Barbosa — José Alves, rua dos Assudes sem numero.

E. 18.475, Barbosa — José Antonio, rua General Polydoro — Mercado Municipal.

E. 38.163, Barbosa — José de Mello, rua XIII ns. 4 e 6 — Mercado Municipal.

E. 22.957, Barbosa Leite & Irmão, E. 11.631, Barbosa — Luiz, praça Olavo Bilac, local, n. 37.

E. 27.355, Barbosa — Lydio Gomes, rua Marcillo Dias n. 38.

E. 34.524, Barbosa — Manoel, rua S. Luiz Gonzaga n. 610.

E. 11.222, Barbosa — Manoel Antonio, avenida Suburbana n. 1.764.

E. 35.264, Barbosa — Manoel Joaquim, rua XIV n. 28 — Mercado Municipal.

E. 34.387, Barboza & Martinho, rua do Catete n. 331.

E. 28.700, Barbosa, Monteiro & Cia., rua Urugayana n. 76.

E. 4.126, Barbosa de Oliveira & Cia., rua da Carioca n. 66.

E. 7.051, Barboza — Randolpho, rua Campos da Paz n. 12.

E. 28.082, Barbosa — Raul, rua São Pedro n. 260.

E. 9.504, Barbosa & Souza, avenida Rio Branco ns. 92 e 94.

E. 2.724, Barbosa — Theotonio Ramos, rua Barão de Mesquita n. 509, fundos.

E. 10.101, Barcellos — Francisco Caetano, rua S. Luiz Gonzaga n. 178.

E. 29.080, Barni — Guido, praça Floriano n. 39, 1º andar.

E. 556, Barges & Irmão, rua 24 de Maio n. 252.

E. 24.603, Barone — Victor, rua Xll ns. 1 e 7 — Mercado Municipal.

E. 27.320, Barowsky — Fritz, rua Teixeira Soares n. 130.

E. 12.641, Barranco — José, rua 24 de Maio n. 1.317.

E. 10.115, Barreiro — Accacio, rua Siqueira Dutra n. 280.

E. 3.933, Barreiro — José Augusto, rua General Argollo n. 26.

E. 20.251, Barreiros — Astolpho, rua S. Luiz Gonzaga n. 565.

E. 991, Barreto — Jorge, rua Dourado n. 248 — Cordovil.

E. 6.455, Barreto — Umbelina Pinto, estrada Paranapanema n. 13 — Governador.

E. 29.952, Barrientos — Jesus A., rua Senhor de Mattosinhos n. 38.

E. 410, Barroco — Ezequiel, estrada Tubiacangas n. 15 — Governador.

E. 22.112, Barros — Alfredo Gonçalves de, rua Vidal de Negreiros n. 124.

E. 15.309, Barros — Coriolano F. do Rego, estrada Marechal Rangel n. 178 — Madureira.

E. 41.099, Barros — João de, rua Antonio Badajoz n. 770 — Se. Cruz.

E. 20.293, Barros — José de, ladeira dos Tabajaras n. 297.

E. 4.216, Barros — José Esteves de, rua Visconde de Itauna n. 130.

E. 34.956, Barros & Magalhães, rua Ouvidor n. 106.

E. 32.609, Barros — Manoel José de, rua Mello e Souza n. 122.

E. 4.566, Albuquerque — Leandro Accioly Cavalcanti d', rua Miguel Braga n. 71 — Leblon.

Ex-officio 458, Almeida — Adalberto Lara de, rua Annibal Mendonça número 92.

E. 19.283, Carvalho — Nelson Ferreira de, rua Dr. Garnier n. 201.

E. 33.646, Coelho — Floriano da Camara, avenida 28 de Setembro n. 433.

E. 17.511, Cortes — Adalberto, Pagadoria do Tesouro.

E. 31.080, Costa — Oscar Fernandes da, avenida Maracanã n. 427.

E. 16.305, Fernandes — Nicanor Nobre, rua Almirante Cockrane n. 240.

E. 8.528, Ferreira — João D. Carvalho, rua Frei Caneca n. 1.

E. 35.300, Fontes — Alfredo Rodrigues, rua 24 de Maio n. 9.

E. 12.750, Gabriel — Augusto Lopes, rua Isolina n. 33 — Meyer.

E. 8.868, Hood — Doris, rua Theophilo Ottoni n. 45, 2º andar.

E. 41.880, Lopes — Carlos Honorato, rua Uberaba n. 21.

E. 3.210, Magalhães — Cícero Odilon Mafrá, Escola de Aviação Militar.

E. 17.219, Mello — Eumenes Marcondes de, rua Jardim Botânico n. 1.024.

E. 17.104, Mottin — João Antonio, rua Barata Ribeiro n. 532.

E. 12.392, Novaes — Dario Teixeira, rua Carlos de Carvalho n. 32.

E. 38.140, Rosa — Eurico, rua Copacabana n. 69.

E. 35.324, Santos — Domingos dos, rua Conde Irajá n. 135, fundos.

E. 15.527, Santos — Manoel Leopoldo, rua Duque de Caxias n. 165.

E. 41.899, Teixeira — José Maria, rua Dr. Maciel n. 83.

E. 35.318, Tenthão — Daniel da Rocha, rua S. Clemente n. 53.

Distrito Federal:

Exercício de 1932:

Supplemento:

E. 21.339, Aragão — João, avenida Pedro II n. 190.

E. 27.261, Assis — Ary Koerner, rua Copacabana n. 529.

E. 7.432, Azevedo — Floriano Peixoto de (Dr.), rua Medeiros Passaro número 40.

D. 8.203, Bion — Arthur, rua Alcínio Guanabara n. 26, 3º andar.

E. 1.945, Braga — Maria Saturnino Marques, Juízo da 5ª Vara Civil.

E. 13.960, Coelho — Alfredo de Guimarães, rua Sul America n. 15, apartamento 31.

E. 424, Coelho — Gustavo Jacintho Martins, rua Barão de Ubatuba n. 86 A, 1º andar.

E. 5.413, Cunha — José Viriato Soares da, rua Cezario Alvim n. 16.

E. 8.383, Esslinger — Erwin, rua Republica do Peru n. 49.

E. 11.431, Guimarães — Augusto Carlos Moreira, rua da Misericórdia n. 81.

E. 38.578, Horta — Eurico de Miranda, rua Professor Gabizo n. 359.

E. 24.198, Leão — Jayme Carneiro, rua do Ouvidor n. 129.

E. 23.997, Leitão — Adelaide Maria da Silva, rua Dr. Sattamini n. 210.

E. 13.802, Lima — Pedro Mendonça, rua 5 de Julho n. 132.

E. 13.934, Lobo — Gabriella Nogueira da Silveira, praça Eugenio Joardim n. 19.

E. 6.656, Lopes — Alfredo Mello, rua Teixeira Soares n. 29.

E. 20.606, Lynes — Eugene Stewart, rua Saint Roman n. 112.

E. 16.745, Mello — Brigida Guimarães de, rua Pedro I n. 5, apartamento 301.

E. 10.183, Pinto — Luiz Augusto (Dr.), director de Saude Naval.

E. 13.293, Plaisant — Heitor, rua Antonio Basilio n. 1.

E. 33.725, Quitito — João Luiz Ramos, rua Marechal Rios Ferreira número 76.

E. 25.409, Schölemann — Hinyich, rua Nascimento Silva n. 426.

E. 40.702, Theunisse — W. H. T., rua dos Ourives n. 43, 2º andar.

E. 4.509, Teixeira — José d'Andrade, rua Barata Ribeiro n. 533, casa 7.

Exercício de 1931:

E. 29.925, Watson — Ovidio, rua da Quitanda n. 86.

Exercício de 1934:

"Em mão":

E. 9.495, Roberts — Albert Harry, travessa Navarro n. 246.

E. 41.528, Affonso — Agostinho, praça Condessa de Frontin n. 57.

E. 16.840, Anletta — Umberto (Dr.), praça de Botafogo n. 300.

E. 21.800, Azambuja — Dario Cavalcanti de, rua Figueiredo Magalhães número 117.

E. 3.567, Azevedo — Ildelfonso Augusto d'Oliveira, estrada da Tondiba n. 11, Jacarépaguá.

E 20.902, Azevedo — José Raphael de, rua Haddock Lobo n. 360.
 E 19.483, Barreto — Ruderico Dantas, rua Hyppolito da Costa n. 55.
 E 33.653, Barros — Joaquim da Silva, rua S. Clemente n. 26.
 E 7.917, Bastos — Mario José Vieira, rua Dois de Dezembro de 150.
 E 15.761, Bernardes — Olegario, Estrada Velha da Tijuca n. 67.
 E 25577, Braga — Lauro Vieira, rua Nascimento Silva n. 164.
 E 11.095, Brandão — Helio Barbosa, rua Real Grandeza n. 194.
 E 37.261, Brasil — Ismar Pfaltzgraff, rua Barata Ribeiro n. 803.
 E 1.561, Cardoso — Antonio Affonso, rua Automovel Club n. 903.
 E 39.985, Castello Branco — Pacifico Rodrigues, rua Copacabana n. 51.
 E 41.500, Coelho & Almeida, Estrada Monsenhor Felix n. 64.
 E 23.321, Companhia F. Tecidos Lanificio Plastica, rua Buenos Aires numero 91.
 E 6.296, Costa — Manoel Ignacio da, praça Quinze de Novembro n. 34.
 E 30.894, Cunha — Oscar Pinto da, rua Haddock Lobo n. 355.
 E 41.530, Diniz — Alfredo, rua Dois n. 263, Maria da Graça.
 E 41.534, João Pereira Caldas e Antonio Martins, rua João Vicente n. 311.
 E 8.355, Lobato — Jacintho Dulcarido, rua da Passagem n. 200.
 E 42.563, Milton — George, Avenida Atlantica n. 1.051, ap. 2.
 E 26.408, Moura — Horacio Baptista de, rua Emilia Sampaio n. 85.
 E 41.647, Oliveira — José Alexandrino de, rua Bella n. 107.
 E 41.198, Oliveira — Monteiro de, Avenida Suburbana n. 2.026, Inhauma.
 E 41.563, Romiti — Ferdinando, rua Buenos Aires n. 271.
 E 12.144, Silva — José Victorino do Nascimento, rua Professor Gabizo numero 94.
 E 22.138, Watson — Ovidio, rua da Quitanda n. 86.
Supplemento:
 E 24.955, Ascoli — Nestor, rua Paysandú n. 134.
 E 32.367, Ayres — Adroaldo Tourinho Junqueira, rua Martins Ferreira n. 71.
 E 35.498, Azevedo — José Philadelpho de Barros e, rua Salvador Corrêa n. 11.
 E 37.930, Baptista — Augusto Soares de Souza, rua Itapir n. 435.
 E 28.331, Baratta — Angelo Punaro, rua Pinto Figueiredo n. 50.
 E 14.812, Bastos — Alfredo Mesquita, rua Almirante Cockrane n. 266.
 E 38.08, Bastos — Arthur Hortencio, rua Frei Caneca ns. 35 a 39.
 E 3.659, Bastos — Francisco de Oliveira, praça Tiradentes n. 37, 2º andar.
 E 19.570, Belling — Ejnar, praça Mauá n. 7, 14º andar, s/1.401.
 E 20.888, Bello — Luiz Alves de Oliveira, rua das Palmeiras n. 80.
 E 17.847, Berteza — Marco Ferdinando, rua Paysandú n. 57.
 E 31.771, Blanz — Ernesto, rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar.
 E 8.671, Borges — Maria da Gloria Sodré, Avenida Atlantica n. 950.
 E 17.046, Brandão — Ricardo, rua São Miguel n. 106.

E 11.891, Brasil Junior — João Candido, rua Jardim Botânico n. 102, casa 2.
 E 37.563, Castello Branco — Antonio da Fonseca, rua Leopoldo Miguez n. 16.
 E 7.888, Castello Branco — Francisco Novaes, Club Naval.
 E 23.916, Leal — José dos Santos (Dr.), rua Souza Lima n. 103.
 E 24.647, Leão — José da Rocha, Avenida Rio Branco n. 37, 2º andar.
 E 37.310, Lessa — rua Piratiny n. 57, Tijuca.
 E 13.366, Lima — Ermiro Estevam de (Dr.), Faculdade de Medicina.
 E 29.336, Bravo — Oswaldo de Medeiros, rua 1º de Março n. 66, Banco do Brasil.
 E 5.551, D'Orsi — Luiza Herdewyn, rua Gonçalves Dias n. 35, sobrado.
 E 16.683, Gonzalez — Francisco, rua Senhor dos Passos n. 234.
 E 34.062, Miranda — Oscar, rua B. de Itapagibe n. 34.
 E 21.099, Moacyr — Caio Pedro, rua das Palmeiras, 55.
 E 24.961, Portella Sobrinho — Delmiro, rua Sousa Franco n. 164, casa 9.
 E 15.497, Rego — Damião C., praia de Icarahy n. 197, casa 8.
 E 19.318, François — Deolinda, rua das Laranjeiras n. 371.
 E 7.331, Martins — Francisco, rua da Quitanda n. 83.
 E 5.399, Medeiros — Antonio de Avelar, Avenida Maracanã n. 415.
 E 41.355, Meira — Abel Peixoto, rua Demetrio Ribeiro n. 69.
 E 9.013, Oliveira — Taylor Augusto de, rua da Quitanda n. 46, 4º andar.
 E 11.199, Oliveira — Waldemiro de Sá Rega, rua Prudente de Moraes n. 692.
 E 7.896, Quick — Eric Hubert, praça 15 de Novembro n. 10, 5º andar.
 E 39.755, Stutzel — Ludwig, rua Mayrink Veiga n. 8.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 3 e 4 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Oficial", e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934. — Pelo secretario, Waldemar Pintol

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta secretaria, a partir da presente data até 15 de setembro corrente, as inscrições para o curso de docencia livre, de accordo com as disposições do regulamento da faculdade, aprovado pelo decreto numero 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1934. — Dr. Martiño Lima Guimarães, secretario.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, paragrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que, no dia 13 de setembro, ás 14 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imovel n. 2.919 da Avenida Suburbana, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os effeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saude de Inhauma, Secção de Policia Sanitaria, em 1 de setembro de 1934. — Antonio Luiz dos Santos Lima, 3º official. — Visto, em 1 de setembro de 1934. — E. Mattos.

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, paragrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que, no dia 13 de setembro, ás 13:30 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imovel n. 161 da rua Doutor Bulhões, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os effeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saude de Inhauma, Secção de Policia Sanitaria, em 1 de setembro de 1934. — Antonio Luiz dos Santos Lima, 3º official. — Visto, em 1 de setembro de 1934. — E. Mattos.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, paragrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que, no dia 13 de setembro, ás 13:45 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imovel n. 148 da rua Barão do Bannal, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os effeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saude de Inhauma, Secção de Policia Sanitaria, em 1 de setembro de 1934. — Antonio Luiz dos Santos Lima, 3º official. — Visto, em 1 de setembro de 1934. — E. Mattos.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

IV DIVISÃO

Acta de concorrência publica para a venda de 20.000 kilos de cavacos de bronze, realizada em 28 de agosto de 1.934, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* da União n. 185 de 10 do corrente mez.

Aos vinte e oito dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, as dezesseis horas, no escriptorio da quarta Divisão em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão composta dos senhores: engenheiro Agnello Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente Angelo Maringoni, contador, como representante da directoria da Estrada e Carlos Teixeira Gomes, fiel do almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á concorrência publica para a venda de 20.000 kilos de cavacos de bronze, conforme edital publicado no *Diario Official* da União, n. 185, de 10 do corrente mez. Foram recebidas tres propostas, em envoltorios, das seguintes firmas: 1.º Irmão Ferraro & Comp., do Rio de Janeiro; 2.º Companhia Americana de Metaes S. A., do Rio de Janeiro; 3.º Vieira Bastos & Comp., do Rio de Janeiro.

As propostas recebidas, foram abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelo representante de Irmãos, Ferraro & Comp., presente, sendo em seguida annexado ao processo da concorrência para o necessario estudo. Os recibos de caução apresentados, foram restituídos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelo representante presente e por mim, José Vanni Sobrinho, 1.º escriptuario, que servindo de secretario, a escrevi. — Agnello Speridião de Albuquerque. — Angelo Maringoni. — Carlos Teixeira Gomes. — Por procuração de Irmãos Ferraro & Comp., Adalberto da Cunha Maggesi Pereira. — José Vanni Sobrinho.

Confere com o original. Baurú, 28 de agosto de 1934. — José Ferreira Leite, enc. de secção. — Visto, Baurú, 28 de agosto de 1934. — Agnello Albuquerque, presidente da comissão.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Pelo presente edital, se faz publico que é convidado o auxiliar de 2.ª classe desta Directoria Regional José Guilherme de Araujo a apresentar a defesa que tiver no processo n. 29.925-DR-33, sob pena de ser exonerado do seu cargo, de accordo com o n. 6 do art. 130 do regulamento vigente, por estar faltando

ao serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias consecutivas. Saudações. — O director regional, E. Tavares de Macedo. (Ficha 29.925-33.) Rio, de setembro de 1934. — Confere, Custodio de Mello Cheriff. — Conforme, Orion Mascarenhas.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

Concorrência publica para construção do edificio-sede da Directoria Regional de Cuyabá, em Matto Grosso

Faço publico, de accordo com o § 4.º do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 13 de agosto ultimo, que a comissão designada para processar a concorrência para construção do edificio-sede da Directoria Regional de Cuyabá, em Matto Grosso, considerou idoneo o unico concorrente que se apresentou:

Companhia Technica e Constructora Ltda.

Outrosim, faço sciente aos interessados, em cumprimento do disposto no § 6.º do mesmo edital, de que a comissão referida aceitou a proposta do unico concorrente para exame e ulterior deliberação.

Companhia Technica e Constructora Ltda.

Proposta apresentada (210 dias)	470:000\$000
A deduzir: Muros de fechamento do terreno não previsto no edital.	7:490\$000
Valor real da proposta.	462:570\$000

Proposta

A Companhia Technica e Constructora Ltda., com sede á avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, vem propôr executar as obras de construção do predio destinado á sede da Directoria Regional de Cuyabá, Estado de Matto Grosso, mediante as condições seguintes:

a) a proponente declara se submeter inteiramente a todas as exigências contidas no respectivo edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez;

b) o prazo para a execução das obras e sua entrega será de duzentos e dez (210) dias, contados da data da recepção da ordem de serviço;

c) o pagamento das obras será feito nos termos do § 16 do referido edital de concorrência;

d) de accordo com o disposto nos arts. 6.º e 8.º do dec. n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, o profissional responsável pela obra será o engenheiro civil José Bina Fonyat;

e) o preço global da construção será de quatrocentos e setenta contos de réis (470:000\$000) e será a mesma executada de inteiro accordo com as especificações contidas no edital e as plantas fornecidas pela Directoria do Material.

A esta proposta acompanha os orçamentos geral e detalhado de quantidades e preços unitarios que serviram de base para o estabelecimento do preço

global, inclusive os muros de fechamento do recinto.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — Companhia Technica e Constructora Ltda.

Sobre estampilhas federaes no valor total de 2\$200. — João Borges Fortes. 28-8-34.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934. — Elebão de C. Velloso, director do Material. — Presidente da Comissão (assignatura illegivel).

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE SEGUNDOS-TENENTES DO QUADRO DE CONTADORES NAVAES

Vide edital, publicado na integra, na pagina 16.744, do *Diario Official* de 13 de agosto.

Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamentamento

Concurso para preenchimento de duas vagas de auxiliar de secretaria:

Vide edital, publicado na integra, na pagina 17.753, do "Diario Official" de 27 de agosto.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUCTICULTURA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso para preenchimento dos cargos iniciais de ajudante do Serviço de Fructicultura a que se refere o edital deste departamento, datado de 4 de maio deste anno e publicado no *Diario Official* de 14 do referido mez, terão inicio no dia 10 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — Humberto Bruno, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO D CHIMICA AGRICOLA

Faço publico para conhecimento, dos interessados que, de ordem do senhor-ministro fica prorogado por mais trinta (30) dias, a partir desta data, o prazo para encerramento da inscrição deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934. — A. Caminha Filho, encarregado de expediente da Directoria Geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diario Official* de 10 de julho de 1934, ás paginas 13.867 e 13.868.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934. — Ed. Navarro de Andrade, director

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Oficial" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934.
— *Rogério de Camargo*, director do Serviço Técnico do Café.

Departamento Nacional da Produção Animal

Por portaria de 28 de agosto de 1934, resolveu o Sr. ministro da Agricultura prorogar, por mais sessenta dias, os prazos marcados para os diversos concursos, abertos para o preenchimento de cargos técnicos, existentes no Departamento Nacional da Produção Animal.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diário Oficial* de 26 de julho de 1934, solicita a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

QUINTA REGIAO

EDITAL N. 8

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região, (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer nos dias abaixo indicados do mez de setembro do corrente anno, de 12 ás 15 horas, os profissionais, em seguida, mencionados, cujos documentos se encontram devidamente legalizados.

Dia 3

Francisco J. Bucken, João José Pinto, José Sobral da Silva Moraes, Mario José Pinto, José Nobrega de Almeida, Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, Edmundo Pimentel, Armando Nobre Machado, Ney Rebello Tourinho, Agostinho Martins de Oliveira Filho, Lafayette Stockler, José Henrique da Silva Queiroz, Egard Pereira Braga, Sylvio Perdigão, Laerte Rangel Brigido, Syndoro Carneiro de Souza, Julio Otto Theodoro Lohmann, Manoel Pacheco de Carvalho, Affonso Celso Marchand, Paulo Pinto Ferreira da Silva, João Carlos Noronha Santos, João Noronha Santos, Adhemar da Cunha Fonseca, Manoel Pereira Paixão, Antonio Furtado Cavalcanti.

Dia 4

Harold Cecil Poland, Augusto Vasconcellos Junior, Carlos do Rêgo Raposo, Sajous, Henry Paul Pierre, Francisco Dorsa, Bento Santos d'Almeida, Elias do Amaral Souza, Adalberto Szilard, Flavio José de Sá Carvalho, Alai-

des Brando Côtia, Hestilio Pereira de Novaes, Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Filho, Liberto Oswaldo de Miranda, Ariosto Ayres, Valdemar Paranhos de Mendonça, Reginado Marques Pardeho, Raul de Caracas, José Euclides Caracas, Jayme Estacio de Lima Brandão, Malio Ruch, Victor Hugo da Costa, Jeronymo Coimbra Bueno, Domingos da Costa Soares Filho, Mario Cunha, Francisco Augusto de Salles Moraes.

Dia 5

Lino Barcellos Collet, Mario Freire, Ernani de Souza Machado, Edgard Martins Rodrigues, Haroldo Lisboa da Graça Couto, Milton Paranhos Fontenelle, Horacio Mendes de Oliveira Castro Filho, Haroldo Monteiro Junqueira, Adalberto de Almeida Nogueira, Eduardo Pompeia de Vasconcellos, Alcides Lins, Roberto Lazzaro da Costa Pimentel, Francisco da Costa Nunes, Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque, Lafayette Herminio de Freitas, Raul Penna Firme, Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, Rufino de Almeida Pizarro, Raul de Farias Mello, Eustachio José de Oliveira, Mario Vieira Willington, Anovado da Rocha, Carlos Augusto Leal Jourdan, Carlos Soares Pereira, João Baptista Bidart, Procopio de Mello Carvalho.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo passaporte), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho Regional, da taxa de 30\$ (artigo 14, paragrapho unico do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer tróco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

Para boa ordem dos trabalhos, somente serão attendidos os profissionais á medida que se apresentarem e nos dias em que houverem sido chamados, reservando-se os sabbados, de 12 ás 14 horas, para os interessados que não puderem comparecer nas datas designadas.

A carteira profissional será, sempre, entregue no dia seguinte ao da identificação, mediante a restituição do talão do recibo, em tempo, fornecido pela Secretaria, no qual o interessado declarará ter recebido seu diploma e a carteira profissional, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1934.
— *Dulpe Pinheiro Machado*, presidente.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Certifico que, por despacho do senhor director, de 10 do corrente, sob o numero 1.140, archivou-se nesta repartição os seguintes documentos referentes á Fazendas Reunidas "Guapy" S. A., a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 23 de julho ultimo, que approvou a sua liquidação e nomeou liquidantes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official desta secção, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934. —

Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official — Colladas e inutilizadas estampilhas no valor de 10\$200, inclusive e da educação. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio. — Ao lado estava o carimbo da mesma secção.

(C-2.767-4-3-34-15\$300)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Certifico que, por despacho do senhor director, de 1 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 11.465, os seguintes documentos, referentes á Commercial Union Assurance Company, Limited, a saber: Folha do "Diário Oficial" de 12 de junho do corrente anno, que publicou o decreto do Governo autorizando alterar os estatutos, publicafórma da Carta Declaratoria expedida em 25 de abril do corrente anno. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Estavam colladas e inutilizadas estampilhas federaes no valor de 60\$200, sendo 200 réis do sello de Educação e Saude, com os dizeres: Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Quatro-nove-trinta e quatro. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. — Estavam a chancela do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C-2.945-4-9-34-20\$400)

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circumscripção de Recrutamento

O major Raul de Lima Tavares da Silva, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Districto Federal, 1ª Circumscripção de Recruta:

Faz saber aos que este virem ou delle tiverem conhecimento que, em obediência ao disposto no artigo 99 do Regulamento do Serviço Militar, se iniciará no domingo, 2 de setembro corrente, no Theatro João Caetano, o sorteio dos alistados das classes de 1913-1914 e dos novos alistados das classes de 1912 a 1905, sendo que o numero de sorteados a incorporar será opportunamente fixado.

Convida a junta, por seu presidente, a todos os interessados a comparecerem no referido dia, ás 14 horas, no Theatro João Caetano, sito á praça Tiradentes, para assistirem aos trabalhos preparatorios do sorteio e ao sorteio.

Faz saber ainda que se proseguirá ao sorteio dos demais districtos, nos dias uteis seguintes, na sua sede propria, sita á avenida Pedro II, junto á Quinta da Boa Vista e a partir das 12 horas até ás 17 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na parte principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Oficial*. Eu, Antonio Marques Leitão, 2º tenente adjunto, o fiz e subscrevo.

Capital Federal, 1 de setembro de 1934. — *Raul de Lima Tavares da Silva*, major chefe da C. R. e presidente da J. R. S.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

SEGUNDA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O coronel José da Silva Pereira, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 2 de setembro a 30 de setembro do anno findo, na sede desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Niteroy, foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1913 a 1903, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que teem unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam também, desde já, avisados de que serão chamados em novembro, para se apresentarem de 20 a 30 desse mez. Os sorteados ora chamados, os que teem corpos designados, deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro ás Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquellos que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do Contingente suplementar, que sendo chamados em novembro não se apresentarem para a incorporação. Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde houver sido alistado ou ao Delegado do Serviço de Recrutamento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser fulgado apto para a serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, fôr julgado incapaz, temporaria ou definitivamente. Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se também os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspeccionados de saude na sede desta Circumscrição, em Niteroy. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Manoel Alves dos Santos, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Circumscrição e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo coronel chefe do Serviço.

— Manoel Alves dos Santos.

Niteroy, 15 de agosto de 1934. — José da Silva Pereira, coronel, chefe.

MUNICIPIO DE PARATY

Contingente a fornecer ao Exército:

Alistamento de 1933:

Primeira chamada.	41
Segunda chamada.	32
	73

Os sorteados de ns. 1 a 16, da classe de 1913; os de ns. 95 a 110, da classe de 1912 e os de ns. 194 a 212, da classe de 1911, serão incorporados ao 2º regimento de artilharia montada, com quartel no Curato de Santa Cruz. Os de ns. 17 a 28, da classe de 1913; os de ns. 203 a 209, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

SORTEIO REALIZADO EM 19 DE SETEMBRO DE 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército), n. 4 (quartel do 2º R. A. M.).

Dia de apresentação (para o Exército): De 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército): Todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

56. Abilio, filho de Candido José Avelino Coelho.
20. Alexandre, filho de Benedicto Barreto de Souza.
31. Alvaro, filho de Adriano Gonçalves.

21. Ambrosio, filho de Maria Delphina da Conceição.
65. Anair, filho de Manoel Valfrido da Silva.
22. Antonio, filho de Felipe Porphirio Gomes de Andrade.
42. Antonio, filho de Joaquim Albino Moreira.
25. Antonio, filho de Maria Luiza da Conceição.
36. Antonio, filho de Mariano Francisco da Cruz.
53. Aristides, filho de Oscar Fidelis da Lapa.
78. Augusto, filho de Bernardo José dos Santos.
28. Aurelino, filho de Carlos Custodio Corrêa.
41. Benedicto, filho de Benedicto Amancio de Barros.
4. Benedicto, filho de Benedicto Castro dos Santos.
9. Benedicto, filho de Benedicto Aires da Gama.
40. Benedicto, filho de Benedicto Claudio.
16. Benedicto, filho de Balbina Geralda da Conceição.
74. Benedicto, filho de Bernardina Francisca de Mello.
18. Benedicto, filho de Clementina Maria da Conceição.
14. Benedicto, filho de Estevam Reginaldo dos Santos.
1. Benedicto, filho de Francisco Xavier de Souza.
92. Benedicto, filho de Frederico Neves de Oliveira.
5. Benedicto, filho de Gabriel Araujo Lopes de Alvarenga.
68. Benedicto, filho de Isabel Alves.
69. Benedicto, filho de João Xisto da Costa.
75. Benedicto, filho de Josephina Maria do Espirito Santo.
59. Benedicto, filho de José Baptista da Costa Moreira.
35. Benedicto, filho de Ludovina Maria da Conceição.
61. Benedicto, filho de Luiz Fidelis da Lapa.
12. Benedicto, filho de Maria Rodrigues.
10. Benedicto, filho de Maria Domingas dos Santos.
72. Benedicto, filho de Maria Rosa da Conceição.
70. Benedicto, filho de Maria Sidonia dos Remedios.
26. Benedicto, filho de Maria Henriqueta da Conceição.
11. Benedicto, filho de Manoel Roque.
52. Benedicto, filho de Manoel José da Silva.
90. Benedicto, filho de Mariana Angelica da Conceição.
67. Benedicto, filho de Mathilde Vieira.
87. Benedicto, filho de Mauricio Lopes de Souza.
86. Benedicto, filho de Octavio Rosa de Oliveira.
6. Benedicto, filho de Rita do Espirito Santo.
57. Benedicto, filho de Rita Maria da Conceição.
62. Benedicto, filho de Saturnino Ramos Pinto.
38. Dejarne, filho de José Albano Coelho.
15. Ello, filho de Augusto Antonio Ramos.
58. Ezequiel, filho de Benedicta Maria do Rozario.
88. Euclides, filho de Ernestina Luzia da Conceição.
30. Euraque, filho de Arnaldo José Fernandes.
19. Euraque, filho de Clarinda Ignacia Ferreira.
84. Felipe, filho de Roque Manoel Pinheiro.
89. Francisco, filho de Hedwignes Maria da Conceição.
63. Genario, filho de Angela Maria Hedwignes.
79. Genor, filho de Maria Firmino de Jesus.
76. Geraldo, filho de Geraldo Lopes.
33. João, filho de Autilia Roza de Campos.
91. João, filho de Brazelicia Maria da Conceição.
80. João, filho de Egydio José da Silva.
46. João, filho de Julietta Jerek de Moraes.
51. João, filho de Manoel Rita de Souza.
23. João, filho de Maria Theodora.
85. João, filho de Quintino Alves Cananéa.
24. João, filho de Rosalina da Conceição.
93. João, filho de Theodoro Barreto de Souza.
8. Joaquim, filho de Maria Benedicta Guimarães Moura.
37. Jorge, filho de Etelvina Ferreira.
77. José, filho de Albertina Laura de Alvarenga.
54. José, filho de Bernardino Lopes Moreira.
71. José, filho de Benedicta Maria da Conceição.
2. José, filho de José Angelo de Amorim.
3. José, filho de Mariana Roza da Conceição.
43. José, filho de Manoel Benedicto de Oliveira.
27. Juvenal, filho de Benedicto Bulé dos Santos.
73. Laurentino, filho de Marcolina Fontina dos Remedios.
60. Manoel, filho de Benedicto Ventura.
50. Manoel, filho de Balbina de Jesus.
49. Manoel, filho de Bernardino José Mariano da Cruz.
82. Manoel, filho de Clemente Bento.
83. Manoel, filho de Daniel Theodoro Pires.
34. Manoel, filho de Florisbella de Almeida Cruz.
29. Manoel, filho de João Francisco Nunes.
66. Manoel, filho de Maria Rita do Rozario.
13. Marcelio, filho de Justina Maria da Conceição.

7. Mario, filho de Domingos Martiniano de Almeida.
45. Mario, filho de José Augusto Borges do Rozario.
17. Norival, filho de Gabriel Gomes Calixto.
47. Orlando, filho de Pedro Manoel de Andrade.
32. Pedro, filho de Benedicto Moreira Penha.
64. Sebastião, filho de Emilia Maria da Conceição.
48. Sebastião, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
94. Theodoro, filho de Alzira Maria da Conceição.
39. Thiago, filho de Luiz Bulé Junior.
55. Waldemar, filho de Benedicta Freire do Carmo.
44. Waldemiro, filho de Luiza Maria da Lapa.
81. Zeferino, filho de Maria Theodora da Conceição.

2º semestre de 1912

133. Accacio, filho de Anna Gomes da Silva.
126. Affonso, filho de Jovita Lopes.
108. Alcides, filho de Manoel José de Barros.
140. Alfredo, filho de Benedicto José dos Reis.
100. Antonio filho de Ernestina Maria do Nascimento.
103. Antonio, filho de Rita Maria Ribeiro.
118. Benedicto, filho de Domingos José de Carvalho.
141. Benedicto, filho de Firmo Manoel de Souza.
127. Benedicto, filho de João Dias da Rocha.
125. Benedicto, filho Manoel dos Passos Souza.
138. Benedicto, filho de Maria Mathias.
120. Benedicto, filho de Maria Rita da Silva.
145. Benedicto, filho de Maria Benedicta da Conceição.
104. Benedicto, filho de Prudenciana Moreira.
116. Benedicto, filho de Vicente Ferreira.
109. Circondino, filho de João Fecunde Netto.
128. Claudino, filho de Rita Maria da Conceição.
135. Dalmar, filho de Benedicto Luiz dos Santos.
131. Edgard, filho de Joaquim Francisco de Paula.
105. Eurico, filho de Eurico Carvalho.
101. Jacintho, filho de Antonio José de Araujo.
122. Jair, filho de Carlos Aires de Souza.
143. João, filho de Deoclecia Maria da Conceição.
190. João, filho de Edmundq Gonçalves Penha.
107. João, filho de Francisco de Assis.
98. João, filho de Joaquim Albino Moreira.
121. João, filho de Marianna da Conceição.
142. João, filho de Manoel Izidoro da Silva.
132. João, filho de Maria Margarida da Silva.
144. João, filho de Procopio Lourenço Neves.
95. Joaquim, filho de Benedicto José Pereira.
124. Joaquim, filho de Maria Magdalena da Conceição.
123. Joaquim, filho de Pedro Macio da Silva.
110. José, filho de Maria dos Remedios.
137. José, filho de Pedro Cruz de Ancantara.
129. Manoel, filho de Benedicto Geraldo da Silva.
112. Manoel, filho de Benedicta Bemvinda do Espirito Santo.
192. Manoel, filho de Galindo José Pinto.
97. Manoel, filho de Juventina Maria de Jesus.
115. Manoel, filho de Maria Firmina de Jesus.
136. Manoel, filho de Manoel Justino de Freitas.
111. Manoel, filho de Rita Alves da Silva.
114. Manoel, filho de Rita Alves de Souza.
134. Manoel, filho de Rita Maria de Jesus.
119. Manoel, filho de Rosalina Gomes da Silva.
139. Marcolino, filho de Maria Beatriz Barbosa.
99. Olívio, filho de Florisbella Maria da Conceição.
117. Orlando, filho de Benedicta Rosa do Espirito Santo.
113. Paulo, filho de Samuel Nestor Madruga Costa.
96. Prudenciano, filho de Maria Senhorinha da Conceição.
106. Silvano, filho de Rodolpho Luciano de Sant'Anna.

1º Semestre

164. Aguinaldo, filho de José Pinto de Souza Alcobaca.
158. Alcides, filho de Benedicto José da Gama.
151. Alencar, filho de Maria Firmina de Jesus.
189. Alfredo, filho de João Custodio Corrêa.
193. Alziro, filho de Magdalena Thereza de Jesus.
161. Antonio, filho de João Geraldo da Silva.
157. Antonio, filho de Luciano Francisco Malvão.
163. Arlindo, filho de Antonio de Souza.
159. Benedicto, filho de Eduardo Galdino da Costa.
186. Benedicto, filho de Florisbella Rosa do Espirito Santo.
184. Benedicto, filho de Frederico José Moraes.
190. Benedicto, filho de Izabel Maria da Conceição.
192. Benedicto, filho de José Hilario Marianno.
148. Benedicto, filho de Manoel Gomes da Costa.
154. Benedicto, filho de Marinho do Espirito Santo.

150. Delmiro, filho de Camilla Rosa de Jesus.
174. Elisario, filho de Alvarina Maria da Conceição.
168. Ezequiel, filho de Benedicta Maria do Rosario.
175. Foade, filho de Rame Gabriel.
182. João, filho de Felix Lionel de Souza.
185. João, filho de Francelino Lapa.
172. João, filho de Jeronymo José de Bulhões.
187. João, filho de Maria Rosa.
177. João, filho de Raymundo Lopes de Souza.
167. João, filho de Roque Benedicto de Oliveira.
146. Joaquim, filho de Celestina Maria da Conceição.
156. Joaquim, filho de João Rodrigues dos Santos.
188. Joaquim, filho de Joaquim Manoel de Meira.
191. José, filho de Benedicto Jordão dos Santos.
173. José, filho de Balbino José da Silva.
147. José, filho de Cecilia Rosa da Conceição.
178. José, filho de José Vieira Ramos.
152. José, filho de Manoel José Virginio Alves Cananéa.
170. José, filho de Maria Luzia.
160. José, filho de Maria José dos Remedios.
169. José, filho de Olívia Maria da Conceição.
149. Manoel, filho de Benedicto Dias de Moura.
179. Manoel, filho de Benedicto Bernardo do Nascimento.
153. Manoel, filho de Frederico José de Moraes.
183. Manoel, filho de Maria dos Remedios Cruz.
162. Manoel, filho de Marianna Rosa de Jesus.
171. Manoel, filho de Silvino Ferreira Soares.
176. Oscar, filho de Manoel Benedicto Albino.
181. Pedro, filho de Sizenanda Leodora Gil.
166. Sebastião, filho de João Delphino Guimarães.
155. Sebastião, filho de Juvenal José da Silva.
180. Thiago, filho de Benedicto Theodoro.
165. Walter Magalhães dos Reis, filho de Ernesto Pereira dos Reis.

Classe de 1911

214. Antonio, filho de Maria Luzia da Conceição.
238. Antonio, filho de Pedro Manoel Ferreira.
225. Antonio, filho de Maria Rita de Souza.
236. Benedicto, filho de Altina de Souza.
233. Benedicto, filho de Alvaro Conrado da Silva.
227. Benedicto, filho de Benedicta Maria Eleuteria.
228. Benedicto, filho de Edmundq Gonçalves Penha.
232. Benedicto, filho de Januarina Maria da Conceição.
230. Benedicto, filho de João Vicente Teixeira.
235. Benedicto, filho de Juvenia Maria da Conceição.
246. Benedicto, filho de Lara João da Conceição.
237. Benedicto, filho de Manoel Alves Moreira.
203. Benedicto, filho de Maria Helerina.
196. Benedicto, filho de Maria Rosa dos Anjos.
195. Benedicto, filho de Maria da Conceição.
208. Benedicto, filho de Maria das Dóres.
204. Benedicto, filho de Oscar Azevedo Pinto da Silva.
229. Benedicto, filho de Raymundo José Antonio de Oliveira.
215. Benedicto, filho de Vital Lopes Moreira.
244. Daniel, filho de Antonio Gonçalves Senna.
240. Daniel, filho de Antonio José de Araujo.
213. Deoclides, filho de Domingos Ignacio de Castro.
202. Didio, filho de Virgilio Alves Corrêa.
219. Euclydes, filho de Miguel Luiz de Souza.
201. Francisco, filho de Armando de Souza Magalhães.
239. Gervasio, filho de Matheus Senna Bulhões.
198. Hildebrando, filho de Francisco Mendes Brasil.
222. João, filho de Candido Xavier.
210. João, filho de João Francisco de Carvalho.
194. João, filho de João Mathilde do Nascimento.
199. João, filho de Manoel Benedicto de Oliveira.
212. João, filho de Martinho José Corrêa.
205. João, filho de Pedro José da Silva.
247. Joaquim, filho de Silvino José de Lara.
211. Jonas, filho de Benedicta Maria da Conceição.
220. José, filho de Benedicto Pires Pereira.
197. José, filho de Ocalina Maria Corrêa.
245. Leopoldo, filho de Idalina Maria Lopes.
242. Luiz, filho de Quintino Alves Cananéa.
243. Manoel, filho de Apolinario Alves da Cruz.
231. Manoel, filho de Anna Maria do Nascimento.
224. Manoel, filho de Maria Laurinda.
209. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
207. Manoel, filho de Maria Magdalena de Jesus.
234. Manoel, filho de Maria Rosa Chaves.
223. Manoel, filho de Rosa Iera Andrina.
241. Marcellino, filho de Benedicto Pedro de Alcantara.
221. Marcelano, filho de Carlos José dos Santos.

218. Octavio, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
 226. Profeta, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 217. Salustiano, filho de João Firmino dos Santos.
 216. Salvador, filho de Ignacia Francisca de Magalhães.
 206. Sebastião, filho de Mariana Maria da Conceição.
 200. Waldemiro, filho de Amancio Alves de Araujo.

Raul D. Cabral Velho, coronel, presidente. — Jeronymo Ferreira Romariz, capitão, chefe da 2ª secção. — Plínio de F. Travassos, procurador da Republica. — Marcellino R. Perdigão, 2º tenente com., secretario.

MUNICIPIO DE PETROPOLIS

Contingente a fornecer ao Exercito:

Alistamento de 1933

Primeira chamada.	332
Segunda chamada.	264
	596

Os sorteados no ns. 1 a 114, da classe de 1913; os de numeros 692 a 844, da classe de 1912 e os de ns. 1.614 a 1.687, da classe de 1911, incorporam-se no 1º Batalhão de Caçadores, com. quartel em Petropolis. Os de ns. 115 a 205, da classe de 1913; os de ns. 845 a 965, da classe de 1912 e os de numeros 1.679 a 1.730, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

Sorteio realizado em 29 de setembro de 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exercito), n. 6 (Quartel do 1º B. C.).

Dia de apresentação para o Exercito, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção para o Exercito, todos os dias.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

136. Adalberto Otto, filho de Adalberto Otto.
 134. Adão Carlos Carvalho, filho de Carlos Carvalho.
 390. Adão Henrique Sixel, filho de Christiano Sixel.
 388. Adão Xaxier, filho de João Xavier.
 536. Adelino Silva, filho de Maria da Silva.
 36. Agostinho Lopes de Araujo, filho de Antonio Lopes da Araujo.
 25. Albertino João da Silva, filho de Oscar Cardoso da Silva.
 314. Alberto, filho de Comelio Francisco Fiuzzi.
 265. Alberto, filho de Francisco Pessoa.
 992. Alberto, filho de Luiz Rodrigues de Almeida.
 299. Alberto, filho de Thomaz Luiz Fernandes.
 352. Alcebiades de Moraes Castro, filho de Hermenegildo de Moraes Castro.
 250. Alfredo Antonio Rodrigues, filho de Alfredo Antonio Rodrigues.
 571. Alfredo Pacheco, filho de José Antonio Vianna Pacheco.
 134. Alfredo Salles Raibott, filho de Francisco Salles Raibott.
 108. Altino Teixeira Machado, filho de Manoel Teixeira Machado.
 576. Alvaro Augusto Teixeira, filho de Alvaro Augusto Teixeira.
 663. Alvaro, filho de Maximiano Gomes de Aguiar.
 107. Alves, filho de Filipina Justae.
 570. Amado Coelho, filho de Pero Joaquim Coelho.
 662. Armando Queiroz da Motta, filho de Manoel Queiroz da Motta.
 337. Annibal de Souza Carins, filho de Manoel de Souza Carins.
 660. Aniceto, filho de Miguel José Pedro.
 68. Anos, filho de Arthur Bianchi.
 120. Antenor Francisco Marcolino, filho de Henrique Faucisco Marcolino.
 262. Antonio, filho de Antonio Silva.
 387. Antonio Augusto, filho de Silvino Augusto Francisco.
 259. Antonio, filho de Bernardino Jorge.
 83. Antonio Ferreira Sophia, filho de Antonio Ferreira Sophia.

329. Antonio Francisco Tavares, filho de Euclides Tavares.
 210. Antonio Henrique, filho de Henrique Waland.
 233. Antonio José de Oliveira, filho de Herculano José de Oliveira.
 415. Antonio Marcilio Bhull, filho de Henrique Bhull.
 378. Antonio Martins Leite, filho de Miguel Martins Leite.
 133. Argelino Alexandrino de Almeida, filho de Manoel Alexandrino de Almeida.
 591. Arlindo Cunha, filho de Luiz Antonio da Cunha.
 553. Arlindo, filho de Manoel.
 483. Arlindo dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
 139. Arnaldo Ferreira, filho de Custodio Ferreira da Costa.
 550. Armando João, filho de José Paulo Karl.
 361. Armando, filho de Jorge Frederico Carlos Esch.
 427. Armando, filho de Manoel Moreira da Silva.
 223. Arnaldo, filho de Luiza Rodrigues.
 173. Arnaldo, filho de Manoel Ribeiro da Silva Assumpção.
 445. Arnaldo, filho de Palino Clemente.
 493. Aroldo José Christ, filho de Antonio José Christ.
 157. Augusto da Costa, filho de Manoel Botelho da Costa.
 432. Augusto, filho de José Teixeira de Rezende.
 78. Augusto Moreira da Silva, filho de Manoel Moreira da Silva.
 526. Brasil José de Moraes, filho de Albano José de Moraes.
 593.andido Miguel de Araujo, filho de Cassiano Miguel de Araujo.
 350. Carlos, filho de Ernesto Torelli.
 226. Carlos, filho de Henrique Winter.
 375. Carlos Maria Stigertt, filho de José Maria Stigertt.
 461. Carlos, filho de Carlos Echardt.
 296. Carlos, filho de Sebastião Palino Neves.
 269. Carlos Teixeira de Azevedo, filho de Felipe Teixeira de Azevedo.
 496. Clemente José dos Santos, filho de Clemente José dos Santos.
 261. Delio, filho de Eduardo Pereira dos Santos.
 45. Dionysio Lopes de Medeiros, filho de Manoel Soares de Medeiros.
 132. Djalma José dos Santos, filho de José dos Santos.
 11. Dionysio Mazzoni, filho de Vito Mazzoni.
 441. Domingos José Alves, filho de Domingos José Alves.
 381. Domingos, filho de Pedro Gonçalves Bastos.
 462. Domingos Rotollo, filho de Antonio Rotollo.
 636. Durval Moreira Gomes, filho de Francisco Moreira Gomes.
 655. Durvalino, filho de Elisa Maria José.
 189. Edevino Edemesis Rodrigues, filho de Frederico Francisco Gall.
 202. Edgard, filho de Ernesto Gomes de Castro.
 19. Edgard, filho de Joaquim Esteves de Azevedo.
 561. Edgard, filho de Paulina Maria Ignacia.
 577. Eduardo Martins de Carvalho, filho de José Martins de Carvalho.
 346. Eduardo, filho de Victorino Miguel Rujol.
 281. Elvino Luiz de Arruda, filho de Manoel Luiz de Arruda.
 154. Enéas, filho de Alexandre Rossi.
 600. Bueno Marques, filho de João Marques Junior.
 509. Ernesto Cardoso, filho de David José Cardoso.
 167. Ernesto Carlos, filho de Augusto Guilherme Klippel.
 192. Ernesto, filho de João Bretz.
 478. Ernesto Luiz Roux, filho de Henrique Roux.
 113. Esmeraldo, filho de José Antonio Gonçalves.
 253. Etelvino da Rocha, filho de Maria Moreira Libonatti.
 335. Euclides Fonseca, filho de João José da Fonseca.
 278. Eugenio, filho de Cirillo Manoel Roux.
 166. Eurico, filho de Felix José dos Santos.
 306. Faustino Corrêa, filho de José Corrêa.
 518. Felipe, filho de Manoel Pereira Ramos.
 632. Francisco Augusto Bender, filho de Pedro Augusto Bender.
 556. Francisco, filho de Frederico Cheren, Filho.
 637. Francisco José, filho de Francisco Nicolau.
 366. Francisco Osorio dos Santos, filho de Luiz Osorio dos Santos.
 437. Francisco, filho de Pio Rodrigues dos Santos.
 50. Georgino José Latisch, filho de Antonio Latisch Sobrinho.
 400. Geraldino, filho de Geraldo Bento de Jesus.

99. Geraldo Machado de Assis, filho de José Machado da Silva.
179. Germano, filho de Rubens Fernandes de Andrade
451. Gilberto, filho de João Baptista Casqueiro.
551. Haracy, filho de Margarida de Barros.
144. Henrique, filho de Antonio Martins de Mattos.
452. Henrique Faustino, filho de José Gomes.
181. Henrique Jorge Baipert, filho de Henrique Baipert.
42. Herclio Francisco de Oliveira, filho de Eugenio Francisco de Oliveira.
247. Hermenegildo Alves Silva Soares, filho de Antonio Alves Lopes da Cruz.
297. Hermogenes Alberto Linden, filho de José Francisco Linden.
122. Hernani, filho de Francisco Ignacio da Silva.
490. Homelio José Leite, filho de Floriano José Leite.
77. Hugo, filho de João Maximiano Hovies.
675. Imaguiano Francisco Tavares, filho de Antonio Francisco Tavares.
310. Jacintho Kreischer, filho de Jacintho Kreischer.
358. Jair Pinheiro Silva, filho de Antonio Pinheiro Silva.
213. Jair Pinheiro Silva, filho de Antonio Pinheiro Silva.
101. Jamir, filho de Nilo Carvalho.
305. Jean Carlos, filho de Antonio dos Santos Guimarães Junior.
224. João Benevides, filho de Antonio Benevides.
399. João Custodio, filho de João Custodio.
318. João Daniel da Silva, filho de Maria Januaria da Silva.
86. João Ferreira Pedra, filho de José Ferreira Pedra.
79. João Francisco Sampaio, filho de Manoel Francisco Sampaio.
235. João, filho de João Bento do Nascimento.
123. João Joaquim de Mello, filho de João Joaquim de Mello.
171. João, filho de Lourenço Marques Corrêa.
581. João, filho de Manoel Corrêa Gudim.
46. João, filho de Maria de Carvalho.
360. João de Oliveira, filho de José Luiz de Oliveira.
444. João Porfirio Feliciano, filho de Vicente Furtado Feliciano.
676. João Ribeiro, filho de Bernardo Ribeiro.
583. João da Silva Machado, filho de Ramiro da Silva Machado.
174. Joaquim Laureano de Almeida, filho de João Demeano de Almeida.
401. Joaquim Noel, filho de Antonio Noel.
640. José, filho de Alberto Ferreira.
114. José A. Gomes, filho de Germano Gomes da Silva.
639. José, filho de Antonio de Almeida.
421. José Borges de Alecrim, filho de José Borges de Alecrim.
420. José, filho de Euzebio Elias.
406. José Ferreira da Silva, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
670. José Ferreira da Silva, filho de João Manoel Ferreira.
298. José Francisco da Silva, filho de Agostinho Teixeira da Silva.
351. José Garcia Jorge, filho de Manoel Garcia Jorge.
70. José, filho de José Abelino Costa.
459. José, filho de Raymundo dos Santos.
508. José, filho de José da Silva Maia.
680. José Luiz, filho de José Joaquim da Silva.
657. José Mario, filho de Maria da Graça Marques.
109. José Modesto Cardoso de Lemos, filho de Joaquim Cardoso de Lemos Filho.
601. José Paulo, filho de Elvira Maria da Conceição.
484. José da Silva Mattos, filho de José da Silva Mattos.
333. José de Souza Werneck, filho de João de Souza Werneck.
422. José Tavares, filho de Joaquim Tavares.
258. José Torres, filho de Francisco Torres.
369. José Verissimo da Silva Sobrinho, filho de Macaric Verissimo da Silva.
634. Josino Gal, filho de Henrique Gall.
199. Jovelino Machado, da Costa, filho de Irineu Machado da Costa.
586. Juvenal Teixeira Bastos, filho de Miguel Teixeira Motta Bastos.
211. Julio Cesar Dittadi, filho de Geraldo Dittado.
506. Juvenal, filho de Izidro José Leite.
498. Juvenal José Vaz, filho de Manoel Vaz.
227. Lazaro Amaral, filho de Manoel Fernandes Amara.
533. Lino Gonçalves Vianna, filho de Theodoro Gonçalves Vianna.
454. Lino Pereira da Silva, filho de Jeronymo Pereira da Silva.
626. Luiz Francisco de Andrade Junior, filho de Luiz Francisco de Andrade.
606. Luiz José de Almeida, filho de Serafim José de Almeida.
215. Luiz, filho de José Simões.
677. Luiz Lourenço Pissurno, filho de Lourenço Pissurno.
255. Luiz Palhares Marinho, filho de Antonio Palhares Marinho.
295. Manoel, filho de Antonio Carvalho.
219. Manoel, filho de Antonio Joaquim da Silva.
138. Manoel, filho de Armando Alexandre Reis.
30. Manoel Carvalho, filho de Izaias Francisco de Carvalho.
96. Manoel, filho de Elias Alves de Carvalho.
368. Manoel Ferreira de Oliveira, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
115. Manoel Francisco Bernardino, filho de Maximiano José Bernardino.
653. Manoel Gomes da Silveira, filho de José Gomes da Silveira.
208. Manoel Gonçalves Portugal, filho de Americo Gonçalves Portugal.
178. Manoel José da Silva, filho de Americo José da Silva.
218. Manoel Luiz, filho de Domingos Francisco Tavares.
39. Manoel Luiz Marques Corrêa, filho de Antonio Marques Corrêa.
487. Manoel de Moraes Castro, filho de Francisca Maria Joaquina.
541. Manoel Pereira Lima, filho de Apolinario Ferreira Lima.
612. Manoel da Silva Portela, filho de Antonio Joaquim da Silva.
370. Manoel Linhares, filho de Manoel Pereira Linhares.
268. Mario, filho de Aniceto F. Franco.
395. Mario, filho de Antonio Vogel.
684. Mario Francisco, filho de Hermano Luiz Echternocht.
531. Mario, filho de Joaquim Alves Pereira.
521. Mario, filho de Joaquim Gomes de Carvalho.
671. Mario, filho de Jorge Justen.
197. Mario, filho de José Guilherme Schannel.
654. Mario, filho de Mario Ribeiro Nunes.
491. Mario Teixeira de Abreu, filho de Aureliano Teixeira Bastos.
209. Martinho Venancio dos Santos, filho de Pedro Venancio dos Santos.
610. Mauricio, filho de Alvaro Xavier.
482. Maximiliano, filho de Joaquim Rodrigues Pires.
629. Miguel Martins, filho de Julio Martins.
12. Milton, filho de Manoel Joaquim da Silva Braga.
317. Moacyr, filho de Manoel Leopoldo Borba.
455. Nestor José de Araujo, filho de José Firmino de Araujo.
331. Nicola Guglielmo, filho de José Guglielmo.
516. Normano, filho de Luiz Nibel.
457. Orlando Francisco, filho de Silverio Barbosa.
34. Oscar de Barros Guimarães, filho de Domingos Cardoso Guimarães Cotia.
645. Oscar Procopio da Silva, filho de Arnaldo Procopio da Silva.
338. Oswaldo Pliess, filho de Antonio José Pliess.
29. Oswaldo, filho de Maria Floriana Balduino.
402. Oswaldo, filho de Sebastião Barbosa.
163. Octavio, filho de Luiz Furtado da Costa.
282. Octavio, filho de João José Corrêa da Costa.
380. Octavio de Oliveira, filho de Innocencio Julião de Oliveira.
447. Paulino, filho de Antonio Francisco Marcolino.
409. Paulino, filho de Jacob Holderbaum.
546. Paulino Roberto, filho de João Antonio Echardit Sobrinho.
382. Paulo Antonio de Araujo, filho de José Antonio Ribeiro de Araujo Junior.
33. Paulo, filho de José Corrêa Maduro Filho.
544. Paulo, filho de Luiz Brand.
231. Paulo, filho de Manoel Alves de Moraes.
430. Pedro Furtado da Costa, filho de João Furtado da Costa.

341. Pedro Jeronymo da Silva, filho de Alvaro Jeronymo da Silva.
560. Pedro Kraes, filho de Carlos Kraes.
323. Pedro Martins, filho de Pedro Müller.
650. Pedro de Souza Pontes, filho de José de Souza Pontes.
32. Ponciano Esteves, filho de Margarida Figueira da Rosa.
613. Poncio de Souza, filho de Margarida Figueira da Rosa.
359. Raphael, filho de Antonio Braz das Neves.
504. Raphael, filho de Francisco Benvida de Jesus.
627. Raul, filho de Joaquim Gomes Moreira.
97. Roberto, filho de João Bretz.
26. Roberto, filho de João da Silva Fernandes.
446. Roldão, filho de João Carlos de Almeida.
4. Romeu, filho de Demarchi Siolino.
285. Rufino Silvio, filho de Alexandre Bonde.
465. Sebastião Cesar da Rocha, filho de Ernesto Cesar da Rosa.
396. Sebastião Coelho Gomes, filho de José Coelho Gomes.
191. Sebastião Felipe, filho de João Felipe Schimitz.
237. Sebastião Ignacio da Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa.
322. Selso Affonso Fernandes, filho de Victorino Affonso Fernandes.
347. Silvio Augusto, filho de Leopoldina Rosa Alegre.
472. Silvio Francisco Rodrigues, filho de José Rodrigues.
59. Sinval Francisco April, filho de Francisco April.
651. Sinval Gonçalves de Araujo, filho de José Gonçalves de Araujo.
442. Valentim Reynaldo José, filho de Eduardo Froyack.
491. Victor, filho de Aureliano Pereira dos Santos.
648. Victor Thomaz.
669. Waldemar, filho de Salustiano Chrisostomo Ferreira.
687. Waldemar da Silva Simões, filho de Pedro da Silva Simões.
494. Waldemiro, filho de Achilles Antonio da Costa.
64. Waldemiro de Araujo Lopes, filho de João de Araujo Lopes.
501. Wilson Antonio Macedo, filho de Manoel Gomes de Macedo.
91. Abel Machado Fagundes, filho de Joaquim Machado Fagundes.
620. Adamastor da Rocha, filho de Francisco Ferreira da Rocha.
398. Adão Ernesto Hammes, filho de Adão José Hammes.
176. Adão Paulo Tesch, filho de Nicolão Alberto Tesch.
679. Adhemar, filho de Ernesto Leopoldo Gall.
163. Adib, filho de Joseph Rachel Marchack.
129. Adolpho de Siqueira, filho de José Henrique de Siqueira.
652. Alfannic Baldner, filho de Henrique Baldner Sobrinho.
519. Affonso Henrique de Oliveira, filho de Manoel Alves Corrêa de Oliveira.
568. Affonso Henrique de Oliveira, filho de Manoel Alves Corrêa de Oliveira.
302. Agostinho Furtado dos Reis, filho de Germana Mi-quelina da Conceição.
604. Agostinho Luiz Lopes, filho de Manoel Lopes Luiz.
489. Ayres Pinto Leitão, filho de Manoel Pinto Leitão.
384. Albertino Figueira Cesar, filho de Maria Christ Me- nezes.
41. Alberto, filho de Antonio Theobaldo.
523. Alberto Francisco Hoffmann, filho de Luiz Maximo Hoffmann.
277. Alberto Pizzi, filho de Pizzi Augusto.
468. Albino, filho de Alberto Rezende.
89. Albino, filho de João Baptista Piseurne.
641. Albino Orlando, filho de Albino Alves Costa.
142. Alcebiades de Oliveira, filho de Sylvio de Oliveira.
landinoOFFFFoisRiF etaoishrdshrdi
623. Alcides Joaquim Leite, filho de Ricardo Joaquim Leite.
419. Alcides, filho de José Alfredo Bauer.
161. Alcides, filho de José Bento Curioni.
326. Alcides, filho de José Pinto Lima.
4. Alcides Martins Theobaldo, filho de Theobaldo.
585. Alcides Peixoto da Costa, filho de Francisco Peixoto da Costa.
608. Alcides Salema, filho de Waldemar Salema.
456. Alcides Silva, filho de Odorico Silva.
476. Aldo Móra, filho de Orestes Móra.
35. Alexandra, filho de Francisco Pozzi.
377. Alfredo Arthur Beck, filho de Henrique Beck.
81. Alfredo Caetano de Paiva Sobrinho, filho de Luciano de Paiva.
196. Alfredo José da Cunha, filho de Antonio José da Cunha.
290. Alfredo Weber, filho de Felipe Weber Filho.
411. Alipio Coelho, filho de João Cardoso Coelho.
574. Altair, filho de Arthur Wendling.
87. Altamiro Vieira, filho de Nestor Modesto Vieira.
621. Alvaro, filho de Hermenegildo Alves de Lima.
510. Alvaro Martinho Moraes Junior, filho de Alvaro Mar- tinho Moraes.
172. Alvaro Rodolpho de Almeida, filho de Antonio Carlos de Almeida.
403. Alvaro dos Santos, filho de Luiz Antonio dos Santos.
665. Amadeu José da Silva, filho de Bernardo José da Silva.
631. Amancio Coelho de Amorim, filho de João Coelho de Amorim.
364. Amancio José Luiz, filho de Honório José Luiz.
188. Amandio Machado Fagundes, filho de José Machado Fagundes.
579. Amaro Dias de Souza Bastos, filho de Manoel Dias de Souza.
140. Amelio Deodato Visani, filho de Honorio Visani.
57. Americo Alves de Araujo Vianna, filho de Antonio Alves de Araujo Vianna.
108. Americo José odrigues, filho de Theodoro José Rodri- gues.
661. Americo Mauricio da Silva, filho de Altino Mauricio da Silva.
436. Angelo, filho de Eulalia Rita.
240. Annibał Edgard Ciambelo, filho de Romeu Ciambeli.
635. Anselmo Manoel Barbosa, filho de Joselin Barbosa.
545. Antenor da Rocha Souza, filho de Pedro Rocha.
537. Antenor de Souza, filho de Olívia de Moraes.
383. Antonio Alfredo Gonzalez, filho de Jesus David Gon- zalez.
74. Antonio Antelo Medeiros, filho de Antonio Antelo.
646. Antonio, filho de Antonio Luiz Rodrigues Filho.
63. Antonio de Carvalho, filho de Alipio de Carvalho.
276. Antonio Chaves, filho de Antonio Augusto Chaves.
248. Antonio da Cruz Pereira, filho de José da Cruz Pe- reira.
643. Antonio Dias da Costa Junior, filho de Antonio Dias da Costa.
56. Antonio Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
511. Antonio Gonçalves da Rocha Sobrinho, filho de Fran- cisco Gonçalves da Rocha.
177. Antonio Guilherme Davide, filho de Fiel Guilherme Davide.
52. Antonio, filho de Hermenegildo Prebesti.
562. Antonio Joaquim da Costa, filho de Manoel Joaquim da Costa.
100. Antonio, filho de Joaquim Gomes da Cunha.
159. Antonio José da Silva, filho de Justino José da Silva.
569. Antonio Julio, filho de Joaquim Julio.
495. Antonio Luiz Kneipp, filho de José Kneipp.
416. Antonio Marcellino de Oliveira, filho de Manoel Mar- cellino de Oliveira.
111. Antonio de Paula Thees, filho de Felipe Thees.
503. Antonio, filho de Paulina Maria de Souza.
160. Antonio, filho de João Pedro Pitzer.
666. Antonio Sant'Anna Libonati, filho de João Baptista Libonati.
9. Antonio da Silva Valente, filho de Feliciano da Silva Valente.
266. Antenor de Souza, filho de Manoel de Souza.
349. Antonio de Vargas Dutra, filho de Francisco de Var- gas Dutra.
51. Antonio Vieira de Queiroz, filho de Balduino Vieira de Queiroz.
463. Aprigio, filho de Carlota da Paixão.
385. Arcélio, filho de Antonio Manoel dos Santos.
162. Ary Pedro Espinhares, filho de José Pedro Espinhares.
80. Aristides, filho de Bruna Falconi.
289. Aristides Henrique Echardth, filho de Norberto Ale- xandra Echardth.
271. Aristides Monken, filho de Maria de Oliveira.
611. Arlindo Antonio Machado, filho de Germiniano An- tonio Machado.
418. Arlindo Brani, filho de Jacob Brand.

201. Arlindo Dias Alves, filho de Ricardo Dias Alves.
505. Arlindo Francisco Justens, filho de Antonio Joaquim Justen.
542. Arlindo Holtz, filho de Pedro Holtz.
61. Arlindo Pedro de Macedo, filho de Pedro Manoel Macedo.
294. Armando Eugenio, filho de Manoel Eugenio.
301. Armando Lopes, filho de Constantino Lope.
688. Armando Pedro Bordi, filho de Eugenio Alexandre Bordi.
220. Armando Ribeiro Cardoso, filho de Sebastião Ribeiro Cardoso.
619. Armando Teixeira Faião, filho de João Teixeira Faião.
44. Arnaldo Xavier Mendes, filho de Francisco Xavier Mendes.
239. Arthur, filho de Pedro Moraes de Oliveira.
264. Athayde de Sant'Anna, filho de Alfredo José de Santa Anna.
17. Augusto Caetano da Silva, filho de Jovita Anna Rosa.
147. Augusto Fernandes Thomaz, filho de Egydio Fernandes Thomaz.
492. Augusto, filho de João Jacyntho do Amaral.
38. Augusto Soares, filho de João Gomes Soares.
499. Avelino Teixeira, filho de Brazilina Maria da Conceição.
267. Benedicto Francisco Lopes, filho de Joaquim Francisco Lopes.
678. Benildo José do Alto, filho de Antonio José do Alto.
337. Bragazir Ferraz, filho de Herculanio Ferraz.
429. Braz Guimarães da Silva, filho de José Guimarães.
6. Carlos Eduardo, filho de Oscar Amadeu Lopes Ferreira Junior.
339. Carlos, filho de Francisco Andrade de Almeida.
467. Carlindo de Souza Ramos, filho de Augusto de Souza Ramos.
217. Cesario Ignacio de Abreu, filho de Euclides Ignacio de Abreu.
116. Claudionor, filho de Maria Alves dos Santos.
69. Clodomiro Pereira de Carvalho, filho de Alvaro Pereira de Carvalho.
53. Christiano, filho de Arthur Ignacio Pimentel.
125. Christino Machado, filho de Manoel Machado Silva.
78. Christovão Emilio Esck, filho de Christovão Carlos Esck.
251. Decio, filho de Deocleto Augusto da Silva.
327. Dependente Antonio Joseff, filho de Cantri Vitorio.
614. Dermeval Baldner, filho de Walter Baldner.
630. Dermeval Castro Maciel, filho de Pedro Castro Maciel.
485. Dervanil Oliveira Esteves, filho de Lydio Martins Esteves.
664. Dezildo Dias da Costa, filho de Carlos Dias da Costa.
517. Dianir Carvalho Cabral, filho de Alvarino de Carvalho Cabral.
151. Djalma, filho de Arthur do Valle.
152. Domingos Saraiva da Motta, filho de José Queiroz da Motta.
682. Durval Pereira, filho de Olympio Pereira.
284. Durval, filho de Antonio da Costa.
13. Durvalino de Azevedo, filho de João de Azevedo.
320. Edelauro Luiz Ribeiro, filho de Antonio Luiz Ribeiro.
137. Edgard, filho de Antonio Coelho Vieira.
596. Edmar Nogueira da Gama, filho de José Nogueira da Gama.
572. Edmundo Delauro, filho de Hugo Jacob Weckmiller.
312. Eduino da Fonseca, filho de Manoel José da Fonseca.
426. Eduardo Bordi, filho de Jorge José Bordi.
22. Eloy Gomes, filho de Alberto Gomes.
656. Hemeterio Fernandes Lopes, filho de Manoel Fernandes Lopes.
103. Emilio, filho de Pedro Joaquim Castanheiro.
589. Ernesto Guerra Peixe, filho de Antonio Firmino Guerra Peixe Filho.
193. Ernestino José de Oliveira, filho de José Mathias de Oliveira.
158. Euclides, filho de Luiz Francisco de Almeida Guimarães.
557. Eugenio, filho de Antonio Martins Lage Filho.
464. Eurico Gomes da Silva, filho de Norberto Gomes da Silva.
428. Felinto Fernandes Thomaz, filho de Egidio Fernandes Thomaz.
450. Felipe Prata, filho de Joaquim Prata.
522. Fernando Frederico Wayandi, filho de Frederico Carlos Wayandi.
524. Francisco Dias, filho de Carolina Dias.
257. Francisco Ferreira Pires, filho de José de Paula Pires.
286. Francisco, filho de Francisco Lamboglio.
118. Francisco Trigo, filho de Francisco Trigo.
309. Francisco, filho de Horacio Machado Avila.
150. Francisco, filho de Joaquim de Queiroz Mattoso.
164. Francisco Leopoldo Kapps, filho de Leopoldo Kapps.
389. Francisco, filho de Mathias Lorang.
474. Francisco Quinteiro, filho de João Quinteiro.
37. Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
555. Francisco Thomann, filho de Germano Thomann.
104. Frederico José Essinger, filho de Carlos Essinger.
90. Gabriel, filho de Luiz da Conceição.
513. Geraldo Gabriel, filho de Antonio Gabriel.
408. Geraldo Pereira da Rocha, filho de João Pereira da Rocha.
245. Colino Manoel da Cruz, filho de Simões Manoel da Cruz.
317. Guilherme Carlos, filho de Guilherme Gunnerfald.
280. Guilherme, filho de José Montes.
319. Guilherme, filho de Guilherme Kopher.
110. Guilherme Loos, filho de Carlos Guilherme Loos.
8. Heitor Antonio Nicolay, filho de José Antonio Nicolay.
321. Helio, filho de Laudelino Baptista.
538. Hlenos da Silva Samagaia, filho de Antonio da Silva Samagaia.
659. Henrique Bernardo, filho de João Martins.
169. Henrique Dias de Oliveira, filho de José Dias de Oliveira.
107. Henrique, filho de Henriqueta Neves de Amorim.
324. Henrique Puder, filho de Christiano Puder.
185. Herculanio, filho de Ildesonso da Silva Lopes.
652. Herotides Cunha Azevedo, filho de José da Cunha Azevedo.
236. Hermedilio da Cunha Tules, filho de Manoel da Cunha Tules.
540. Hermenegildo Alves de Lima, filho de Hermenegildo Alves de Lima.
127. Hermenegildo, filho de Francisca Leocadia da Conceição.
376. Hermenegildo Luiz Jorge, filho de José João Jorge.
55. Hermes Rabello, filho de João Soares Rabello.
102. Hermogenes, filho de Maria Izabel.
649. Hermogenio, filho de Virgilio José Modesto.
379. Hildebrando José da Silva, filho de Ananias José da Silva.
617. Nelson Andriolo, filho de Constantino Andriolo.
334. Honorio de Moraes, filho de Octavio de Moraes.
244. Horacio Leneix, filho de José Casemiro Leneix.
475. Hugo Victorino Alquerres, filho de João Baptista Alquerres.
578. Irineu José Borde, filho de Gastão José Borde.
514. Isaac de Assis Wolff, filho de Isaac de Assis Wolff.
343. Isaac, filho de Elisa Galdina de Oliveira.
362. Isaac, filho de Mercedes Ferreira Vianna.
605. Ivo, filho de Angelo dos Santos Castro.
330. Jacob Manoel Hensen, filho de Pedro Jacob Hensen.
135. Jacob Stunepf, filho de Pedro Stunepf.
575. Jayme, filho de Bernardino Reis.
344. Jayme, filho de Leuvel Justiniano da Rocha.
263. Jayme Moraes da Ressurreição, filho de Jayme Moraes de Figueiredo.
625. Jair, filho de Cicero de Carvalho Villa Real.
340. João Aldair de Jesus Henrique, filho de José Aristides de Jesus Henrique.
16. João Avelino de Oliveira, filho de Avelino Honorato de Oliveira.
527. João Baptista, filho de Maria Luiza dos Santos.
190. João Barbosa, filho de Carolina Barbosa.
348. João Benevides, filho de Antonio Benevides.
373. João Carlos Vieira, filho de Vicente Carlos Vieira.
691. João de Deus Cardoso de Lemos, filho de Adolpho Modesto Cardoso de Lemos.
75. João de Deus Filho, filho de João de Deus.
582. João de Deus Pacheco, filho de José Bonifacio Pacheco.

399. João, filho de Elias João Cury.
 419. João, filho de Francisco Angelo.
 283. João Francisco Elisiario, filho de Francisco Elisiario.
 319. João Freitas do Espirito Santo, filho de Christiano José de Freitas.
 479. João Gomes, filho de Isaltina Francisca Gomes.
 385. João, filho de Gregorio Schuveigert.
 124. João Guilherme Firmino, filho de Firmino Leoncio.
 381. João, filho de Mathias Hartman.
 203. João, filho de João Joviano Barcellos.
 183. João José, filho de José Hoeltz.
 60. João José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
 51. João José da Silva Sobrinho, filho de Arthur José da Silva.
 212. João Leonardo Weinchutz, filho de Leonardo Weinchutz.
 683. João de Lima, filho de Irineu Antonio de Lima.
 456. João da Luz Garcez, filho de Geralda Maria Garcez.
 179. João Marques, filho de Manoel Marques.
 433. João Millau, filho de José Millau.
 328. João de Oliveira, filho de Thiago de Oliveira.
 230. João Pedro Bernardo Weckmuller, filho de João Pedro Bernardo Weckmuller.
 498. João Ponciano, filho de Ponciano Elias.
 386. Joaquim, filho de Antonio Lopes Homem.
 333. Job Vieira, filho de Aladino Vieira.
 363. Jorge João Stalzner, filho de João Baptista Stalzner.
 602. José Albano, filho de Vicente Albano.
 48. José Alfredo, filho de João Alfredo Frauz.
 117. José Antonio, filho de Antonio Torquato da Silva.
 207. José Antonio Furtado Filho, filho de José Antonio Furtado.
 84. José Antonio Pinto, filho de José Antonio Pinto.
 443. José Antonio Sergio, filho de Sergio Daniel de Souza.
 313. José Antonio da Cruz, filho de Delfim Antonio da Cruz.
 145. José Augusto, filho de Manoel Felix dos Santos.
 453. José Barbosa, filho de Georgino Barbosa.
 428. José Bernardo Ribeiro, filho de José Custodio Ribeiro.
 564. José Borges Moreira, filho de Francisco Gonçalves Moreira.
 628. José Candido de Almeida, filho de Antonio Candido de Almeida.
 690. José Coelho, filho de Emiliano Coelho.
 414. José, filho de Donato Valença.
 23. José Schardt Filho, filho de José Schardt.
 270. José Ferreira, filho de José Ferreira.
 486. José Ferreira do Espirito Santo, filho de Manoel Carneiro Ferreira.
 534. José Francisco, filho de Pedro Francisco.
 224. José Francisco do Couto, filho de Francisco Joaquim do Couto.
 390. José Gomes Pereira, filho de Alpino Gomes Pereira.
 288. José Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva.
 404. José Gomes Veiga, filho de João Gomes Veiga.
 624. José Guilherme Schiffer, filho de José Schiffer.
 252. José, filho de João Baptista Coelho.
 31. José, filho de Joaquim Pereira de Queiroz.
 93. José Laurindo da Silva, filho de Manoel Laurindo da Silva.
 279. José Lopes, filho de Maria Lopes.
 391. José Machado da Costa, filho de Antonio Machado da Costa.
 146. José, filho de Maria Magdalena.
 180. José Maria Reis Tapajoz, filho de Julio de Miranda Reis Tapajoz.
 6. José Martins Genesi Postigo, filho de Antonio Martins Postigo.
 616. José Olavo Nicodemis, filho de João Alfredo Nicodemis.
 342. José Palatino, filho de Evaristo Palatino.
 10. José Paulino Justen, filho de Jacob Justen Junior.
 440. José Pereira de Carvalho, filho de Alvaro Pereira de Carvalho.
 667. José Ribeiro, filho de Ernesto Ribeiro de Oliveira.
 206. José Rubens Schener, filho de Augusto Schner.
 548. José dos Santos Alves, filho de João Baptista Alves.
 686. José Silbernargeli, filho de Geraldo Silbernargeli.
 62. José da Silva, filho de Silvino Thomáz da Silva.
 184. José da Silva, filho de Saturnio José da Silva.
 509. José Teixeira, filho de Pedro José Teixeira.
 85. José Vieira, filho de Raul Vieira.
 412. José Vieira da Silva, filho de Theophilo Vieira da Silva.
 67. Jovino Mario Esteves, filho de José Augusto Esteves.
 372. Julio Horacio da Silveira, filho de Marcelino Horacio da Silveira.
 681. Juvenal de Barros, filho de Maria Joanna de Barros.
 76. Juvenal de Barros, filho de Maria Joanna de Barros.
 354. José Teixeira, filho de Leopoldina Rosa da Conceição.
 66. Karl Rheneald Bormann, filho de Hermani Rheneald Bormann.
 47. Laurindo José de Oliveira, filho de Antonio José de Oliveira.
 595. Lazaro Manoel Pereira, filho de Antonio Manoel Pereira Junior.
 424. Lecio Nogueira, filho de Leopoldo Nogueira.
 300. Leonilo Ramos da Silva, filho de Euclides Ramos da Silva.
 170. Leopoldo Augusto Ferraz, filho de Cyrillo Augusto Ferraz.
 72. Lourenço Duarte, filho de José Maria Duarte.
 594. Lourival Mussol, filho de Antonio Mussol.
 98. Luiz, filho de Aceu Guimarães de Azevedo.
 28. Luiz Alvaro, filho de Henrique José Geoffroy.
 425. Luiz, filho de Eiliana Brandina dos Santos.
 71. Luiz Ferreira Neves, filho de Samuel Ferreira Neves.
 274. Luiz Franklin Geoffroy, filho de José Francisco Jeoffroy.
 222. Luiz Jogbardo, filho de Doingos Jogbardo.
 27. Luiz, filho de Antonio da Cunha Lima.
 394. Luiz Ramos Deordoworth, filho de Arthur de Toledo Dordoworth.
 405. Luiz Rodrigues Pinto Sobrinho, filho de José Rodrigues Pinto.
 529. Luiz Rodrigues da Silva, filho de José Antonio Rodrigues.
 8. Manoel, filho de Adão Corrêa de Oliveira.
 82. Manoel Alves de Araujo Filho, filho de Manoel Alves de Araujo.
 92. Manoel, filho de Alzira Vargas.
 20. Manoel Amancio Vianna, filho de Amancio Vianna Filho.
 603. Manoel, filho de Angelina Maria da Conceição.
 249. Manoel Antonio Gonçalves, filho de Benedicto Antonio Gonçalves.
 130. Manoel Avelino Teixeira, filho de Avelino Antonio Teixeira.
 7. Manoel Bento, filho de Manoel Bento.
 439. Manoel Caetano da Rocha, filho de Lino Caetano da Silva.
 260. Manoel Spindola, filho de José Spindola.
 685. Manoel Jesus Orozimbo, filho de Orozimbo José Botelho.
 397. Manoel Joaquim da Costa Junior, filho de Manoel Joaquim da Costa.
 228. Manoel José Hansen, filho de Felipe Hansen.
 563. Manoel José Pereira, filho de José Joaquim Pereira.
 633. Manoel Julião de Medeiros, filho de Jovenço Julião de Lourenço.
 243. Manoel Lourenço de Azevedo, filho de Abel Lourenço de Azevedo.
 304. Manoel Luiz, filho de Thomaz Luiz de Azevedo.
 332. Manoel Martins Oliveira, filho de José Martins de Oliveira.
 449. Manoel Muniz Pavão, filho de Manoel Muniz Pavão Junior.
 353. Manoel Paulino Neves, filho de Alvaro Paulino Neves.
 554. Manoel Pereira de Medeiros, filho de Manoel Pereira de Medeiros.
 438. Manoel da Rocha Branco, filho de João Firme da Rocha Branco.
 204. Manoel Rodrigues de Magalhães, filho de Alfredo Rodrigues de Magalhães.
 126. Manoel Theis Sobrinho, filho de Anna Laurinda Theis.
 434. Manoel Titão da Silva, filho de Jorge Titão da Silva.
 356. Manoel Verissimo de Andrade, filho de Octavio Verissimo de Andrade.
 214. Manoel Vicente de Medeiros, filho de João Vicente de Medeiros.

341. Marcellino, filho de Amalia Malheiros Boaventura.
 336. Marcellino Delphino de Oliveira, filho de Delphino Pedro de Oliveira.
 477. Marcellio Muniz, filho de Augusto Pedro Muniz.
 393. Margarido, filho de Luiz Pietro Rodrigues.
 573. Marianno Christiano de Araujo, filho de Pedro Christiano de Araujo.
 622. Marinho Muniz Borges, filho de Ernani Munhoz Borges.
 357. Mario Alves de Paula, filho de João José Alves de Paula.
 607. Mario, filho de Arthur Gomes de Carvalho.
 21. Mario Duarte Pacheco, filho de Manoel Duarte Pacheco.
 153. Mario, filho de Edmundo Cardoso.
 5. Mario Francisco de Paulo, filho de José Francisco de Paula.
 15. Mario, filho de José Finkraner.
 532. Mario Moraes, filho de Avelino Augusto Fernandes.
 287. Mario Nascimento Barbosa, filho de Quirino Pereira da Rocha.
 293. Mario, filho de Paulina Criet.
 242. Mario, filho de Rosendo de Souza Martins.
 507. Mario, filho de Theotônio de Araujo Lopes.
 225. Martinho Mario Claudino, filho de Antonio Claudino.
 471. Monclair dos Santos, filho de Antonio Moreira dos Santos.
 458. Norbalde Britto Eulalio, filho de José de Britto Eulalio.
 468. Narciso Eduardo Salvim, filho de Umberto Salvim.
 316. Nelson, filho de João Augusto da Silva.
 538. Nelson, filho de João José Alves.
 355. Nelson, filho de Marianno Thomaz Bernadino.
 469. Nestor Moreira Camara, filho de Antonio Moreira Camara.
 241. Nelson Ribeiro, filho de Luiz Sabino Ribeiro.
 200. Necio da Silveira, filho de Rogerio José de Oliveira.
 473. Nicolau Malter, filho de Felipe Christiano Malter.
 567. Nicolau Severino Boret, filho de Severino Boret.
 423. Nilo, filho de João Saddock.
 273. Nilo Nunes, filho de João Nunes.
 345. Nilo Vieira Affonso, filho de João Vieira Affonso.
 584. Norberto, filho de Nicolau Capani.
 307. Norberto, filho de Norberto da Silveira Machado.
 580. Norberto da Rocha Pinto, filho de Sebastião da Rocha Pinto.
 275. Oberto, filho de Alexandre Gomes.
 618. Olindo Altino Tuche, filho de José Maria Tuche.
 43. Ollisio Luiz de Souza, filho de Hilario Luiz de Souza.
 238. Oliveira Antunes de Carvalho, filho de Juvenal Lopes de Carvalho.
 94. Onofre Pinto de Souza, filho de Galdino Pinto de Souza.
 598. Orlando Francisco Marcolino, filho de Alberto Francisco Marcolino.
 149. Orlando Osvaldo Wechiatti, filho de Rafaelo Wechiatti.
 18. Orlindo Moebus, filho de Miguel Moebus.
 672. Orlindo, filho de Zenobio Possato.
 58. Oscar de Oliveira, filho de Galdino Estevão de Oliveira.
 535. Osmar Leandro, filho de Adolpho Peres Grandi.
 148. Osvaldo Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
 254. Osvaldo, filho de Germano José Corrêa.
 417. Osvaldo José Kroenemberg, filho de Adão José Kroenemberg.
 431. Oswaldo José Kroenemberg, filho de Adão José Kroenemberg.
 671. Oswaldo Ponin, filho de Felipe Ponin.
 205. Oswaldo Tedim Costa, filho de José Octavio Tedim Costa.
 365. Octacil, filho de Virginia Maria da Conceição.
 668. Octaviano Gonçalves da Silva, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
 441. Octavio, filho de Francisco José Gomes.
 392. Octavio da Silva, filho de Muller da Silva.
 216. Paulino, filho de Pedro Henricks.
 125. Paulo Augusto Rodrigues, filho de José Augusto Rodrigues.
 303. Paulo Barroso, filho de Antonio Barroso.
 367. Paulo Guerra, filho de Mario Guerra.
 88. Pedro Affonso, filho de Antonio Affonso.
 2. Pedro Ayres Cordeiro, filho de Daniel Augusto Cordeiro.
 374. Pedro André Guthnauer, filho de José Butnauer.
 525. Pedro Antonio Gonçalves, filho de Benedicto Antonio Gonçalves.
 435. Pedro Carlos, filho de D. Vicente de Ouro Preto.
 460. Pedro Carneiro da Silva, filho de Pedro Carneiro da Silva.
 182. Pedro Domingos da Silva Guido, filho de Antouir Domingos da Silva Guido.
 515. Pedro, filho de Frederico Schimits.
 256. Pedro da Gloria, filho de Antonia da Silva.
 530. Pedro Manzani, filho de Victorio Manzani.
 371. Pedro Paulo, filho de Jovelino da Conceição.
 528. Phebo Forcelli, filho de Cesar Forcelli.
 497. Policarpo José Ferreira, filho de Paulino José Ferreira.
 186. Raphael Fernandes dos Reis, filho de João Fernandes dos Reis.
 412. Reginaldo Antonio Gonçalves, filho de Benedicto Antonio Gonçalves.
 106. Renato de Souza, filho de Laurentina Ferreira de Souza.
 638. Ricardo Caetano, filho de José Caetano.
 502. Ricardo, filho de Domingos Vechi.
 634. Roberto Damas Cardoso, filho de Francisco Damas Cardoso.
 647. Roberto da Fonseca, filho de José Fernandes da Fonseca.
 49. Roberto Gabrick, filho de José Alberto Gabrick.
 105. Roberto, filho de João Antonio Monteiro.
 583. Roberto, filho de José Deister.
 413. Roberto, filho de Roberto Marinho.
 292. Romeu Borzino, filho de Baptista Borzino.
 539. Romeu, filho de Pedro Bruck.
 175. Ruy da Silva, filho de Victorino da Silva.
 24. Salin, filho de Nagib Gabriel Mucauchar.
 587. Salim, filho de Fames Labuce.
 410. Salvador Bandini, filho de Benancio Bandini.
 315. Salvador, filho de Francisco Getulio.
 332. Salvador João de Oliveira Costa, filho de Alvaro de Oliveira Costa.
 40. Samuel Francisco de Assis, filho de José Francisco Assis.
 246. Sebastião Pereira, filho de Domingos da Silva Pereira.
 559. Sebastião Pereira dos Santos, filho de Sebastião Pereira dos Santos.
 14. Sebastião Rufino da Silva, filho de Rufino Joaquim da Silva.
 673. Silvio, filho de Paulino da Costa Guimarães.
 65. Silvio Vasques, filho de Alfredo Vasques.
 95. Socrates Armando Schnoor, filho de Gustavo Schnoor.
 586. Tarcilio, filho de Georgina Maria da Conceição.
 480. Theodoro, filho de José Schanel.
 308. Theodoro Pedro, filho de Theodoro Horias.
 615. Tito Leonardo Becker, filho de João Baptista Becker.
 121. Torquato da Silva Machado, filho de Luiz da Silva Machado.
 597. Victor Scagliussi, filho de Victor Scagliussi.
 500. Victorio Joaquim Alves, filho de José Joaquim Alves.
 291. Waldemar, filho de Joaquim Ferreira Bessa.
 658. Waldemar José Gonçalves, filho de Ricardo José Gonçalves.
 520. Waldemar Santos, filho de Francisco Manoel dos Santos.
 187. Waldemar Thomaz Borges, filho de Manoel Thomaz Borges.
 272. Waldemiro Esch, filho de José Joaquim Esch.
 689. Waldemiro Moysés Iochem, filho de Henrique Iochem.
 512. Waldemiro Theodoro Schimits, filho de Nicolau Schimits.
 642. Waldyr, filho de Alfredo José Gomes da Rocha.
 543. Walter Augusto Waind, filho de Guilherme Frederico Waind.
 448. Witamar, filho de André Sturn.
 Classe de 1912 — 2º semestre
 950. Abelardo Raposo Borges, filho de José Raposo Borges.
 1.079. Abilio Spindola da Silva, filho de Deolinda Rosa da Conceição.
 1.041. Adalberto, filho de José da Fonte Cordeiro.
 710. Adamastor Pereira Telles, filho de José Pereira Telles.
 1.100. Adizio D. Adilio, filho de Antonio Diagueu.

831. Adolpho, filho de Rezende Nicolay.
 1.099. Affonso, filho de Adalino Vasconcellos.
 919. Alberto Braum, filho de José Hevelando Braum.
 963. Alberto da Costa Louzada, filho de Euclides da Costa Louzada.
 1.031. Alberto, filho de João Vicente.
 975. Alberto, filho de Pedro Kroenemberg Filho.
 807. Alberto Silveira Duarte, filho de Francisco Silveira Duarte.
 991. Alberto Winter, filho de João Pedro Winter.
 1.062. Albino Rosa da Rocha, filho de Joaquim Peixoto da Rocha.
 943. Alcides Benjamim Morelli, filho de Archangelo Morelli.
 801. Alcindo José Teixeira, filho de Alberto José Teixeira.
 874. Alexandre Pinto Moreira, filho de João Pinto Moreira.
 1.153. Alfredo, filho de Alfredo José Gomes.
 953. Alfredo Casimiro, filho de Osório Casimiro.
 811. Alfredo Hermenegildo Barbosa de Moraes, filho de Carlos Barbosa de Moraes.
 850. Alfredo de Oliveira Schardt, filho de Guilherme Schardt.
 1.030. Alfredo Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva.
 1.152. Altivo José Pereira, filho de Maria Pereira do Carmo.
 988. Alvaro de Aguiar Ribeiro, filho de Oscar da Silva Ribeiro.
 802. Alvaro de Almeida, filho de paes incognitos.
 815. Alvaro Guilherme Klock, filho de Jacob Klock.
 1.106. Alvaro, filho de Leopoldo da Silva.
 781. Alvaro Nicolay, filho de Frederico Nicolay.
 962. Alvaro de Oliveira, filho de Guilherme Schardt.
 1.160. Amaro Lourenço Tavares, filho de José Lourenço Tavares.
 1.014. Americo Gonçalves da Silva, filho de Silverio Gonçalves da Silva.
 744. Americo Augusto da Costa, filho de Luiz Augusto da Silva.
 1.107. Amadeu Borzino, filho de Angelo Borzini.
 1.056. Anastácio José dos Santos, filho de Mathias José dos Santos.
 1.161. Angelino Gonçalves, filho de Mario Felicidade da Conceição.
 749. Annibal Antonio, filho de Maria Antonia.
 932. Annibal Laurindo Caetano, filho de João Honorino José Caetano.
 773. Antenor da Costa, filho de Antonio da Costa Pires.
 1.076. Antenor Rodrigues Pinto, filho de Antonio Rodrigues Pinto.
 1.163. Antonio, filho de Alberto Ferreira.
 901. Antonio Alves, filho de Arnaldo Alves.
 1.164. Antonio Asturiano Simões, filho de João Asturiano.
 726. Antonio Brandão Sobrinho, filho de João Brandão.
 984. Antonio Cleveland, filho de Victor Cleveland.
 1.032. Antonio do Couto Raposo, filho de Manoel do Couto Raposo.
 732. Antonio Dutra da Silveira, filho de Candido Dutra da Silveira.
 871. Antonio Ferreira, filho de Francisco Antonio Ferreira.
 1.126. Antonio Furtado Bento, filho de José Furtado dos Reis.
 881. Antonio Guilherme These, filho de Manoel These.
 986. Antonio José de Paula Fonseca, filho de Mario de Paula Fonseca.
 1.064. Antonio José Prata, filho de João Prata.
 1.040. Antonio José Sampaio, filho de Joaquim José Sampaio.
 737. Antonio Justino, filho de João Justino.
 964. Antonio Justino de Freitas, filho de Antonio Justino de Freitas.
 1.095. Antonio Lopes de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira Lopes de Carvalho.
 1.128. Antonio Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva.
 833. Antonio Luiz, filho de Mario Eugenio dos Santos.
 1.127. Antonio, filho de Manoel Herminio Lopes.
 858. Antonio Marcellino de Oliveira, filho de Martinha Maria da Conceição.
 1.008. Antonio Martins Pereira, filho de Alfredo Martins Pereira.
 936. Antonio, filho de Miguel Anastácio.
 769. Antonio de Oliveira, filho de Manoel José de Oliveira.
 1.083. Antonio Pacheco Furtado, filho de José Pacheco Furtado.
 711. Antonio Paulino de Oliveira Junior, filho de Antonio Paulino de Oliveira.
 1.113. Antonio da Ponte Seuro, filho de José da Ponte Seuro.
 803. Antonio Ramos da Silva, filho de Eugenio Ramos da Silva.
 839. Antonio de Souza, filho de Belmiro de Souza.
 915. Antonio de Souza Lemos, filho de João de Souza Lemos.
 746. Antonio Teixeira da Silva, filho de Saturnino Teixeira da Silva.
 1.130. Appollo Carins, filho de Manoel Carins Ferreira.
 977. Archibaldo, Sidesio, filho de Estephano Sidesio.
 779. Arlindo, filho de Frederico Bull.
 728. Arlindo João Gross, filho de Augusto Guilherme Gross.
 927. Armando Christino, filho de Armando Christino.
 860. Armando Fernandes, filho de Agostinho Fernandes.
 755. Armando, filho de Hercilia de Moura.
 967. Armando da Silva Marques Baptista de Leão, filho de Abelardo Marques Baptista de Leão.
 698. Armando Siqueira, filho de Alvaro Siqueira.
 811. Armenio de Jesus, filho de Margarida Vieira de Jesus.
 1.038. Arnaldo Augusto Roux, filho de Henrique Roux.
 812. Arnaldo, filho de Henrique Carlos Einsfeld.
 818. Arnoil, filho de Pedro Jorge.
 944. Haroldo Janique, filho de Alexandre Janique.
 748. Ary da Silva, filho de Antonio da Silva.
 947. Anelino José de Barros, filho de Hilario José de Barros.
 1.139. Azulino Gonçalves, filho de Eloy Lino Gonçalves.
 915. Augusto Alves das Neves, filho de Horacio Alves da Luz.
 767. Augusto Angelo Xavier, filho de Miguel Manoel Xavier.
 775. Augusto Antonio de Siqueira, filho de Alvaro Antonio de Siqueira.
 917. Azenino José de Barros, filho de Hilario José de Barros.
 712. Augusto Bernardo, filho de Cesar Augusto Bernardo.
 1.065. Augusto Fonseca, filho de Victorino da Fonseca.
 983. Augusto José do Couto, filho de Augusto José do Couto.
 745. Augusto de Mattos, filho de José Pereira de Mattos.
 1.000. Augusto dos Santos, filho de Maria dos Santos.
 1.102. Avelino, filho de Gastão Ciriaco Machado.
 1.048. Avelino Pedro, filho de José Luiz Justen.
 805. Benedicto de Assumpção Cruz, filho de Americo Lino da Cruz.
 1.004. Bernardino de Freitas Junior, filho de Bernardino de Freitas.
 868. Bernardino Fulgencio Araujo, filho de João Pedro Araujo.
 861. Bernardino José Funchal, filho de Manoel das Funchal Filho.
 1.067. Bernardino Musell, filho de Frederico Musell.
 810. Bernardo Miguez, filho de Joaquim Miguez.
 768. Braulio Affonso, filho de Manoel Affonso.
 1.073. Bruno Ponier, filho de José Ponier.
 733. Carlos João Beck, filho de Pedro Beck.
 979. Carlos Manoel, filho de Bernardino da Silva.
 896. Carlos, filho de Azevedo Filho.
 1.147. Carlos Vicente Cordeiro, filho de Antonio Vicente Cordeiro.
 1.068. Celestino José da Rosa Junior, filho de Celestino José da Rosa.
 830. Claudionor de Freitas Madeira, filho de Maximiano de Freitas Madeira.
 1.021. Conforte Geraldo, filho de Luiz Conforte.
 1.023. Custodio André Pinho, filho de Manoel Pinho.
 1.045. Custodio de Azevedo, filho de Valerio Candido de Azevedo.
 761. Custodio, filho de Francisco Alves Affonso.
 1.080. Dante, filho de João Maria Neves da Motta.
 1.015. Darcy Alves da Silva, filho de Herculano Alves da Silva.
 1.012. Dario Teixeira da Silva, filho de Eduardo Teixeira da Silva.
 1.143. David Xavier da Silva, filho de José Xavier da Silva.
 834. Delio da Silva, filho de Alfredo da Silva.
 808. Deoclecio Corrêa Torres, filho de José Corrêa Torres.
 847. Dionysio, filho de Ernesto Crystaes.

- 1.110. Djalma Gomes de Abreu, filho de Horacio Gomes de Abreu.
 985. Domenico Pizzolato, filho de Quinto Pizzolato.
 819. Domingos Armando Monteiro, filho de Antonio José Monteiro.
 731. Domingos Martins da Costa, filho de Antonio Martins de Castro.
 694. Edgard de Souza Mello, filho de Mario de Souza Mello.
 699. Eduardo Martins de Oliveira, filho de Antonio Martins de Oliveira.
 865. Eduardo Pereira dos Santos Filho, filho de Eduardo Pereira dos Santos.
 707. Eduardo, filho de Ricardo de Almeida Rego.
 761. Eduardo Teixeira da Silva, filho de Agostinho Teixeira da Silva.
 718. Eloy José Laney, filho de Modesto Francisco Laney.
 876. Elvino Saldanha, filho de Antonio Saldanha.
 966. Enéas, filho de Antonio Soares Pinto.
 910. Ernani Soares Chaves, filho de José Augusto Chaves.
 857. Ernesto, filho de Francisco Pereira de Lima.
 835. Ernesto Rogazzi, filho de Rafael Pelegrini.
 883. Estevão de Azevedo Ramos, filho de Cornelio de Azevedo Ramos.
 813. Euclides Fouseca Braga, filho de Josino da Fouseca Braga.
 1.029. Euclides, filho de João Eschternacht.
 1.162. Euclides Martins Vianna, filho de Alfredo Martins Vianna.
 823. Euclides Senna, filho de Antonio Senna.
 1.112. Eugenio Corrêa, filho de Pedro Corrêa.
 781. Eugenio, filho de Duval Antonio da Rocha.
 1.150. Euzébio Braga, filho de Euzébio Braga.
 912. Fausto Franco, filho de Francisco Lourenço Franco.
 941. Felipe, filho de Carlos Wilbert.
 920. Felipe, filho de Manoel Lopes Pinto.
 696. Felipe Roger, filho de Felipe Roger.
 882. Fernando Carolino Garcia Fernandi, filho de Carolino Garcia Fernandi.
 1.035. Fernando Ferreira Guimarães, filho de João Ferreira Guimarães.
 813. Fernando Gall, filho de Henrique Gall.
 861. Felix, filho de Francisco Martinez.
 872. Flavio Cabral Faria Albernaz, filho de Antonio Cabral Albernaz.
 1.125. Flavio Guilherme Kosiousek, filho de Alexandre Kosiousek.
 705. Francisco Antonio Morelli Junior, filho de Francisco Antonio Morelli.
 1.077. Francisco Brum Junior, filho de Francisco Brum.
 1.109. Francisco Brum da Silveira, filho de Francisco Brum da Silveira.
 838. Francisco Joaquim Corrêa, filho de Alfredo Joaquim Corrêa.
 1.081. Francisco José Ferreira, filho de Francisco José Pereira.
 770. Francisco Martins de Oliveira, filho de Maria de Jesus.
 1.020. Francisco Osorio Rodrigues, filho de Osorio Germano Rodrigues.
 906. Francisco Paulo Cabral, filho de Manoel Teixeira Cabral.
 885. Francisco Pedro Wall Filho, filho de Francisco Pedro Wall.
 904. Francisco Pereira de Rezende, filho de Francisco Pereira de Rezende.
 809. Francisco Rodrigues de Rezende, filho de Manoel Rodrigues Sobrinho.
 848. Francisco dos Santos, filho de Manoel Amado.
 132. Francisco Soares da Silva, filho de Christovão Soares da Silva.
 994. Gabriel da Silva Samagaio, filho de João da Silva Samagaio.
 995. Geraldo de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
 799. Geraldo Stefane, filho de Sylvio Stefane.
 774. Gerharolt Rubof Detrich Leesch, filho de Walter Leesch.
 875. Gilberto Ferreira Sandim, filho de Francisco Ferreira Sandim.
 727. Gilberto Gonzalez Teixeira, filho de José Machado Teixeira.
 887. Gilberto Massoni, filho de Leandro Massoni.
 933. Gilberto, filho de Manoel Antonio Nunes.
 1.025. Guilherme Blatt, filho de Manoel Blatt.
 1.459. Guilherme, filho de Guilherme Weber.
 957. Guilherme, filho de José Henricks.
 969. Guilherme, filho de Julia Maria.
 766. Guilherme Luiz Carlos, filho de Guilherme Carlos Sobrinho.
 978. Guilherme Vogel, filho de Antonio Vogel.
 1.105. Gustavo de Souza Raymundo, filho de Joaquim de Souza Raymundo.
 791. Henrique Baltor, filho de Carlos Baltor Segundo.
 976. Henrique Jacob Haeltz, filho de Jacob Christovão Haeltz.
 734. Henrique Miranda Barcellos, filho de Guilherme Ferreira Barcellos.
 789. Henrique de Oliveira Botelho, filho de Antonio de Oliveira Botelho.
 950. Heraclito Caredo Percia, filho de José da Percia.
 918. Hercilio José da Silva, filho de Raymundo José da Silva.
 788. Hercilio Rodrigues da Silva, filho de Augusto Rodrigues da Silva.
 1.084. Hermano Alberto Eschternacht, filho de Hermano Eschternacht.
 1.122. Hermogio de Paiva Ramos, filho de Christiano de Paiva Ramos.
 825. Hertens Atilio Andriolo, filho de Atilio Andriolo.
 814. Hldefonso Oscar Corrêa, filho de Oscar Augusto Corrêa.
 786. Irineu Pimentel, filho de Odorico Pimentel.
 886. Izaias dos Santos, filho de Eduardo Faustino dos Santos.
 1.093. Izidoro José de Valle, filho de José Izidoro do Valle.
 759. Jayme Ferreira, filho de Benjamim Ferreira.
 753. Jayme Verissimo Ferreira, filho de Adelaide Maria Dias.
 846. João Alcantara Souza, filho de Henrique Alcantara Souza.
 742. João Alves Brandão, filho de Antonio Alves Brandão.
 903. João Augusto Goethaner, filho de Guilherme Augusto Goethaner.
 1.148. João Cardoso de Lemos, filho de Adolpho Cardoso de Lemos.
 695. João de Carvalho, filho de Amelio de Carvalho.
 817. João Custodio dos Santos, filho de Manoel João Felicio.
 890. João Francisco Baptista Cabral, filho de Pedro Affonso Tinoco Cabral.
 1.108. João Gomes Leite, filho de Pedro Costa Gomes Leite.
 1.042. João Ignacio Corrêa, filho de Aristides Ignacio Corrêa.
 756. João Jacintho de Mello, filho de Manoel Jacintho de Mello.
 735. João, filho de José Julio Soares.
 1.114. João Machado Junior, filho de Laurentino Francisco Machado.
 1.034. João Manoel Caridade, filho de Manoel Joaquim Caridade.
 1.124. João, filho de Maria Bastos.
 1.096. João Martins de Araujo, filho de João Martins Coelho.
 968. João Martins Vianna, filho de Antonio Martins Vianna.
 765. João Nunes Soares, filho de Jesuino Nunes Soares.
 997. João de Oliveira Botelho, filho de João de Oliveira Botelho.
 1.049. João Palma, filho de Abade Palma.
 973. João Ribeiro, filho de Emilia de Oliveira.
 894. João Rodrigues de Magalhães, filho de João Rodrigues de Magalhães.
 1.146. João da Silveira Albernaz, filho de Manoel da Silveira Albernaz.
 1.110. João Verissimo de Andrade, filho de Claudio Verissimo de Andrade.
 880. Joaquim Alves, filho de Augusto Alves.
 725. Joaquim Alves Quintanilha, filho de Manoel Proença Quintanilha.
 709. Joaquim Jayme Lopes, filho de Manoel Eugenio Lopes.
 964. Joaquim José, filho de Josino José do Valle.
 721. Joaquim René Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
 1.078. Jorge Carlos Zilleg, filho de Jorge Zilleg Filho.
 1.037. Jorge, filho de José Kuhen.
 1.091. José Antonio Costa Ferreira, filho de Joaquim Ferreira Santos Junior.
 1.117. José, filho de Antonio Grond.
 892. José Antonio Vieira, filho de Luiz Antonio Vieira.
 884. José Antonio Werbert, filho de Antonio Werbert.

776. José Barbosa de Andrade, filho de José Garcia de Andrade.
- 1.052. José Cabral da Ponte, filho de Manoel Cabral da Ponte.
- 1.115. José Caldas Osorio, filho de Francisco Caldas Osorio.
925. José Cardoso, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
- 1.141. José Cupertino, filho de Manoel Mariano Pereira.
- 1.138. José Felício, filho de Felício Crescêncio.
955. José Ferreira, filho de Rufino Ferreira.
806. José Ferreira da Cunha, filho de Antonio Ferreira da Cunha.
990. José Fernandes Rodrigues, filho de Fernando José Rodrigues.
723. José, filho de Francisco Alves de Oliveira.
- 1.069. José Francisco Martins, filho de João Francisco Martins.
772. José Francisco, filho de João Jacob Weinchutz.
722. José Francisco Thiene, filho de Mariana Souza da Conceição.
716. José Gabriel do Espírito Santo, filho de Antonio Florencio do Espírito Santo.
- 1.154. José Gonçalves Vieira, filho de José Gonçalves Vieira.
780. José Guilherme Stater, filho de Guilherme Stater.
846. José Jacintho da Rosa, filho de Antonio Jacintho da Rosa.
793. José Jesuino da Costa Filho, filho de José Jesuino da Costa.
- 1.145. José, filho de Joanna de Jesus.
999. José, filho de José Francisco de Barros.
971. José, filho de Josephina Maria da Conceição.
- 1.039. José Kochman, filho de Jorge Kochman.
713. José Leal Ferreira, filho de Manoel Leal Ferreira.
998. José Leopoldo Morgado, filho de José Joaquim Morgado.
- 1.118. José Luiz de Freitas, filho de José Francisco de Freitas.
- 1.403. José Luiz de Souza, filho de Venancio Luiz de Souza.
- 1.092. José, filho de Luiz Mariano Tavares.
842. José, filho de Manoel Joaquim.
982. José Marcellino de Oliveira, filho de Manoel Marcellino de Oliveira.
960. José, filho de Maria Casemira.
- 1.033. José Mariano da Rosa, filho de Bernardino Mariano da Rosa.
- 1.120. José Marinho, filho de Manoel Fortuna Lisboa.
889. José Mayo, filho de Constantino Maia.
704. José de Menezes, filho de Ernesto de Menezes.
743. José Moacyr dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
- 1.003. José Motta Sobrinho, filho de José da Motta.
908. José Navega de Castro, filho de Antonio Gabriel de Castro.
714. José Nicola Braz, filho de João Antonio Braz.
956. José Osorio dos Santos, filho de Alfredo Osorio dos Santos.
922. José, filho de Pedro Munstein.
787. José Pereira, filho de Laudelino José Pereira.
- 1.090. José Pereira dos Santos, filho de Ernesto Pereira dos Santos.
851. José, filho de Pedro Caldavano.
771. José da Ponte Rabello, filho de José da Ponte Rabello.
- 1.061. José Ramos de Souza, filho de Casemiro Ramos de Souza.
832. José Ribeiro da Silva Rosa, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
- 1.098. José dos Santos Adães, filho de Antonio José dos Santos Adães.
- 1.158. José dos Santos, filho de Americo dos Santos.
873. José Servulo Gonçalves, filho de Romario Servulo Gonçalves.
- 1.119. José da Silva, filho de Yolanda da Silva.
931. José Virgilio Thomaz, filho de Luiz Fernandes Thomaz.
869. Josemar Justo da Silva, filho de Alfredo Justo da Silva.
804. Jaseldo Ramos Fernandes, filho de Francisco Fernandes Junior.
- 1.157. Julio Avelar, filho de João Avelar.
750. Julio Evangelista Barbosa, filho de Antonio Evangelista Barbosa.
- 1.046. Julio, filho de Christovão Beise.
- 1.001. Julio, filho de Vandellino Corrêa de Queiroz.
- 1.097. Justino Moura, filho de Guilherme Moura.
930. Justino dos Santos, filho de Justino Leopoldino dos Santos.
946. Justo Teixeira Frias, filho de Augusto Fonteca Frias.
760. Juvenal Vieira da Rosa, filho de João Vieira da Rosa.
703. Leonidio Lopes Neves, filho de Mario Lopes Neves.
719. Lourival Ayres de Oliveira, filho de Leonel Ayres de Oliveira.
822. Leonel de Souza Rezende, filho de Leonel de Souza Rezende.
- 1.010. Luiz Benedicto da Silva, filho de Norberto Benedicto da Silva.
- 1.101. Luiz Berg, filho de Jacob Berg.
792. Luiz Francisco Marcolino, filho de João Francisco Marcolino.
929. Luiz, filho de Frederico Mathias.
- 1.022. Luiz, filho de José Corrêa.
980. Luiz, filho de Luiz Bernardo.
959. Luiz de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
916. Luiz Peremino Schimits, filho de João Alberto Schimits.
- 1.149. Lydio Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro.
698. Manoel Alexandre Cordeiro, filho de Manoel Alexandre Cordeiro.
827. Manoel Alcadio, filho de Manoel de Medeiros Alcadio.
- 1.066. Manoel de Almeida, filho de Casemiro de Almeida.
821. Manoel Antonio Dias, filho de João Antonio Dias Filho.
821. Manoel de Araujo Chaves, filho de José de Araujo Chaves.
- 1.131. Manoel de Araujo Gama, filho de Luciano de Araujo Gama.
763. Manoel Benuta, filho de Antonio Benuta.
918. Manoel Benuta, filho de Pedro Benuta.
- 1.002. Manoel Botelho da Rosa, filho de José Furtado da Rosa.
700. Manoel Caetano Ferreira, filho de Antonio Caetano Ferreira.
888. Manoel Cardoso Simões Filho, filho de Manoel Cardoso Simões.
- 1.121. Manoel Cordeiro Machado, filho de José Apostolo Teixeira.
936. Manoel da Costa Borges, filho de Joaquim José Borges.
- 1.009. Manuel Eduvirges Fernandes, filho de Jovita de Paula.
708. Manoel Fagundes, filho de Francisco Fagundes.
859. Manoel Fernandes Azara, filho de Thiago Manoel Azara.
- 1.134. Manoel Gomes, filho de Anacleto Gomes.
- 1.155. Manoel José de Barros, filho de Roque José de Barros.
- 1.094. Manoel Julião Junior, filho de Manoel Julião Junior.
- 1.027. Manoel Justino Pereira, filho de Manoel Justino Pereira.
- 1.137. Manoel Lucas Raposo, filho de Ananias Raposo Tavares.
907. Manoel Luiz de Freitas, filho de Jeronymo de Freitas Guimaraes.
- 1.151. Manoel Martins Fernandes, filho de Antonio Martins Fernandes.
- 1.111. Manoel Martins Vianna, filho de Custodio Martins Vianna Filho.
- 1.116. Manoel Mazi, filho de Antonio Mazi.
747. Manoel Medeiros Junior, filho de Manoel de Medeiros Cabral.
826. Manoel Mossa, filho de Miguel Mossa.
757. Manoel Palarino, filho de Francisco Palarino.
- 1.123. Manoel Pereira, filho de Pedro José Pereira.
987. Manoel Pereira Gomes, filho de Noé Pereira Gomes.
996. Manoel Pinheiro da Rosa, filho de Emygdio M. da Rosa.
913. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
- 1.074. Manoel Valerio, filho de Anisio Valerio.
751. Marcellino Barbosa Neves, filho de Irineu Barbosa Neves.
893. Marcellio Rodrigues Vianna, filho de milio Rodrigues Vianna.
736. Marino, filho de Guilhermina de Abreu.
- 1.011. Mario Antonio Latch, filho de José Mathews Latch Sobrinho.

824. Mario Ernesto Moreira, filho de Francisco Moreira da Silva Filho.
104. Mario Garcia Duarte, filho de Manoel Francisco Duarte.
095. Mario José Napoleão Dias da Silva, filho de Horácio Napoleão Dias da Silva.
935. Miguel Ignacio de Arango, filho de Antonio Ignacio de Araujo.
144. Mario Lóas, filho de João Lóas.
054. Mario, filho de Manoel Martins Raposo.
958. Mario Martins Esteves, filho de Frederico Martins Esteves.
981. Mario Ribeiro Cardoso, filho de Antonio Ribeiro Cardoso.
998. Mario Teixeira Faião, filho de João Teixeira Faião.
862. Mario Tre, filho de Victorino Tre.
752. Mario Seabra, filho de Augusto Duarte Seabra.
837. Mathias Felipe Kreischer, filho de Guilherme Kreischer.
977. Maximiano Luiz de Assumpção, filho de Faustino Luiz de Assumpção.
923. Miguel Alberto Sies, filho de José Sies Sobrinho.
017. Moacyr Pereira Gouvea, filho de Antonio Pereira Gouvea.
909. Nardi, filho de Nardi Sol.
085. Nelson, filho de Maria Rosa do Nascimento.
940. Nestor Lopes de Carvalho, filho de José Lopes de Carvalho.
794. Newton da Silva Santos, filho de Antenor Francisco dos Santos.
790. Newton Werneck, filho de Antonio Carlos da Cunha Werneck.
900. Nicolau Kreischer, filho de João Kreischer.
899. Nicolino Rizzo, filho de Marcelo Rizzo.
739. Nicomedes Malchiori, filho de Paschoal Machiori.
800. Nilo Luiz Moebus, filho de Laurentino Moebus.
914. Nilo Policarpo de Nogueira, filho de Paulino Policarpo de Nogueira.
024. Noé da Costa, filho de Caetano José da Costa.
863. Norberto Correia da Costa, filho de Angelo Correia da Costa.
692. Narciso Fernandes, filho de Henrique Helder.
972. Norberto, filho de Francisco Morgado.
717. Olavo Basilio, filho de Sabina Maria da Conceição.
928. Olavo Raposo Marques, filho de João Raposo Marques.
856. Oldemar, filho de Athur Ney.
854. Oldemar, filho de Augusto Claudio Schimits.
047. Olivi Luiz Lourenço, filho de Lourenço Pissurno.
060. Orlando Fonseca, filho de José da Fonseca.
086. Oscar Bernardo da Silva, filho de Antonio Manoel Bernardo.
701. Oscar Teixeira da Cunha, filho de Galdino Teixeira da Cunha.
720. Osmar, filho de Libella Marques da Silva.
828. Oswaldo Braga, filho de Joanna Maria da Conceição.
133. Oswaldo, filho de Firmino Albino.
949. Octavio, filho de Victorio Macachero.
044. Octavio Verissimo da Silva, filho de Manoel Verissimo da Silva.
778. Paschoal, filho de Josépi Loturi Nicole.
902. Paulino Alves Xavier, filho de Irineu Alves Xavier.
853. Paulino Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
019. Paulo Affonso de Sá, filho de Agapito Rodrigues de Sá.
088. Paulo de Aguiar Ribeiro, filho de Oscar da Silva Ribeiro.
006. Paulo Castanheira, filho de José Daniel Castanheira.
043. Paulo João Kreischer, filho de Carlos Kreischer.
036. Paulo Marques Leão, filho de Octavio Marques Leão.
013. Paulo Maivorm, filho de Antonio Maivorm.
829. Paulo do Nascimento, filho de Vicentina Maria do Nascimento.
970. Pedro Amaro Burger, filho de Josefina Burger Rocha.
993. Pedro Borsato, filho de Frederico Borsato.
005. Pedro Carins Granja, filho de José Oliveira Granja.
891. Pedro Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
050. Pedro Furtado da Costa, filho de Francisco Furtado da Costa.
016. Pedro João Gouveia, filho de Antonio Gouveia.
849. Pedro José Malter, filho de Felipe Malter.
924. Pedro Luiz Enes, filho de Pedro Manoel Enes.
070. Pedro, filho de Pedro José Ritmeyer.
- 1.058. Petronfilho João Burger, filho de Pedro Burger.
- 1.055. Quintino de Sant'Anna, filho de Quintino Barnabé Ramos.
866. Ramiro Wagner, filho de Bernardino Bernardo Wagner.
- 1.059. Ricardo, filho de Ricardo Burke.
795. Roberto da Fonseca, filho de José Domingos da Fonseca.
697. Roberto Ignacio Loras, filho de Ignacio Loras.
- 1.082. Roberto Jacob Guilherme Esch, filho de Guilherme Esch.
931. Roberto Joés Maivorm, filho de João Maivorm.
- 1.135. Roberto, filho de Maria Eugenia de Mattos.
798. Rodolpho Astal, filho de Martin Astal.
- 1.075. Rubens, filho de Luiz Rodrigues Pontes.
796. Rubens de Souza, filho de Abel Pinto de Souza.
855. Samuel Augusto, filho de Affonso Liguore da Gama Mac-Dowel.
989. Saul Soares de Avelar, filho de Alfredo Soares de Avelar.
758. Sebastião, filho de Antonio José Dantas.
- 1.051. Sebastião, filho de Ignacia Maria da Conceição.
- 1.136. Sebastião Lourenço, filho de Joaquim Lourenço.
783. Sebastião Pereira de Lima, filho de João Pereira de Lima.
867. Sergio Pires de Sá, filho de José Pires de Sá.
- 1.007. Sylvio, filho de Florentino Franklin de Barros.
992. Marcilio Sayão Cardoso, filho de José Eugenio de Mello Cardoso.
879. Theodoro Bento Vieira, filho de Carlos Bento Vieira.
729. Victor Mario Notarmicola, filho de Ciro Notarmicola.
836. Victorino Natal Faccioli, filho de Giuseppe Faccioli.
942. Waldemar Gonçalves da Rocha, filho de Antonio Gonçalves da Rocha.
897. Waldemar Ribeiro Teixeira, filho de Torquato Ribeiro Teixeira.
844. Waldemar Rodrigues, filho de Gregorio José Rodrigues.
724. Waldemiro Teixeira, filho de Annibal Teixeira.
702. Waldemar Walter, filho de Antonio Nascimento.

4º Período

- 1.321. Abel da Silveira, filho de Ernelinda da Silveira.
- 1.299. Accacio Gonçalves, filho de Getulio Gonçalves.
- 1.383. Adamastor, filho de Benjamin Pereira de Carvalho.
954. Adão Fernandes dos Santos, filho de Adelino Fernandes dos Santos.
- 1.317. Adão Kapaum, filho de João Kapaum.
- 1.400. Agenor da Rocha Souza, filho de Pedro da Rocha Souza.
- 1.311. Agilar, filho de Miguel Gomes da Silva.
- 1.341. Agnello, filho de Agnello Augusto.
- 1.408. Astel Castilho, filho de Mario Francisco de Paula.
- 1.453. Alberto Silva, filho de José da Silva.
- 1.196. Alberto Fiel, filho de Arthur Fiel.
- 1.488. Alcebiades Ignacio Custodio, filho de Virginio Ignacio Custodio.
- 1.524. Alcides Fanhaler, filho de Guilherme Fanhaler.
- 1.552. Alcides, filho de José Campos.
- 1.228. Alcides João Klein, filho de José Augusto Klein.
- 1.554. Alcides Pizzolato, filho de Antonio Pizzolato.
- 1.407. Alcides da Rocha Branco, filho de Ernesto da Rocha Branco.
- 1.071. Alcides Rodrigues da Costa, filho de João Augusto da Costa.
939. Alexandre Augusto Rabello, filho de José Augusto Rabello.
- 1.442. Alfredo Antenor Barbosa, filho de Geraldo Antunes Barbosa.
- 1.156. Alfredo, filho de Francisco Mattos Costa.
- 1.294. Alfredo Gonçalves Leonardo, filho de Manoel Gonçalves Leonardo.
- 1.507. Alfredo, filho de J. Justen.
- 1.455. Alfredo José Candido, filho de João José Candido.
- 1.332. Alfredo, filho de José Teixeira da Cunha Azevedo.
- 1.454. Alfredo Vasques, filho de Alfredo Candido Vasques.
- 1.350. Alfredo Victorino de Medeiros, filho de Flausina Rosa Medeiros.
- 1.461. Altino Jacyntho Chaves, filho de Julio Jacyntho Chaves.
- 1.200. Altino da Rocha Branco, filho de Francisco da Rocha Branco.

- 1.183. Altino Teixeira Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves.
 1.416. Alvaro, filho de Amalia Duarte.
 1.298. Alvaro Barcellos, filho de João Machado Barcellos.
 1.356. Alvaro Correia de Lima, filho de Francisco Correia de Lima.
 1.549. Alvaro de Magalhães Bessa, filho de Jacob de Magalhães Bessa.
 1.593. Alvaro dos Santos, filho de João dos Santos.
 1.526. Alvaro Soares da Silva, filho de Pedro Soares da Silva.
 1.171. Amancio Raposo Marques, filho de Antonio Raposo Marques.
 1.446. Amaro, filho de Eugenio de Freitas Gomes.
 1.270. Americo, filho de Carlos Roncoram.
 1.514. Angela Horacio da Silva, filho de Horacio Procopio da Silva.
 1.578. Angenor, filho de Antonio Fernandes Junior.
 1.316. Annibal Santa Rosa, filho de Candido da Santa Rosa.
 1.579. Antenor Adriano, filho de Adriano de Almeida.
 1.241. Antenor Becker, filho de Eduardo Alfredo Becker.
 1.018. Antenor Correia de Lima, filho de Antonio Correia de Lima.
 1.425. Antenor Gustamant Christ, filho de Alfredo Christ.
 1.358. Antenor Manoel Xavier, filho de Esperança da Conceição.
 1.268. Antenor Pacheco de Rezende, filho de Antonio Pacheco de Rezende.
 1.261. Anthero José do Valle, filho de Branco José do Valle.
 1.304. Antonio, filho de Antonio Querente.
 1.286. Antonio Alves dos Santos, filho de Amélia Perpetua Perpetua.
 741. Antonio Angelo Bordião, filho de Jacob Bordião.
 911. Antônio, filho de Antonio de Almeida.
 1.306. Antonio, filho de Antonio Gomes dos Santos.
 1.398. Antonio, filho de Armando Pires.
 1.437. Antonio Augusto, filho de Claudio de Souza Leite.
 1.185. Antonio Augusto, filho de Damas Luiz de Souza.
 1.522. Antonio Carvalho Junior, filho de Antonio Carvalho.
 1.380. Antonio Evangelista Rodrigues, filho de Francisco Evangelista Rodrigues.
 1.296. Antonio Fernandes de Freitas.
 1.336. Antonio Francisco de Carvalho, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
 1.290. Antonio Francisco Etienne, filho de Leandro Francisco Etienne.
 1.245. Antonio Gonçalves Leonardo, filho de Luiz Gonçalves Leonardo.
 1.591. Antonio Gonçalves de Souza, filho de Pedro Gonçalves de Souza.
 1.537. Antonio Goulart Macedo Junior, filho de Antonio Goulart Macedo.
 1.485. Antonio Horacio, filho de Maria Carolina da Silva.
 1.176. Antonio, filho de José Cupertino Gomes.
 1.501. Antonio José de Freitas, filho de Saturnino José de Freitas.
 1.570. Antonio José Martins, filho de João Martins.
 1.430. Antonio José de Oliveira, filho de Cesar José de Oliveira.
 1.175. Antonio José, filho de Guilherme José do Vale.
 1.165. Antonio Justen, filho de Guilherme Justen Filho.
 1.576. Antonio Machado, filho de Josino José Machado.
 1.592. Antonio Marques Corrêa, filho de Luiz Marques Corrêa.
 1.305. Antonio Martins Lindorf, filho de Antonio Lindorf.

(Continúa)

Primeiro Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na página 18.168, do *Diario Official* de 3 de setembro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados: Cora Bocayuva, Mario Santos Azevedo, José Carvalho Ferreira, David Goffman, Paulo Dorison Monteiro, Paulo Henrique, Estevão Lydio da Silva e Durval Baptista Lara.

Reprovados, tres.

Resultados dos exames de motorneiros, effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados: Antonio Aurelio Baptista Serro, Antonio Simões Christovão, Antonio Teixeira Lopes, Antonio da Silva, Apuleiro Peixoto, Alcides Lourenço dos Santos, Roberto dos Santos Corrêa, Rodolpho Bachschmidt, Francisco Villaverde Arceu e Dionysio Francisco Villela.

Inspectoria do Trafego, em 4 de setembro de 1934. — O inspector geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º do artigo 365, do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para res-

ponderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221, do mesmo regulamento.

Infractores:

Dr. Lino Moreira, auto passeio numero 147, artigo 252, em 2-9-934.
 Salvador Souza da Costa, idem 101, artigo 248 L, em 2-9-934.
 Alvaro Esteves dos Santos, idem 546, artigo 100, em 2-9-934.
 Eneas Torerão Franco Sá, idem 557, artigo 248 L, em 2-9-934.
 Ricardo Rocha, idem 911, artigo 248 J, em 2-9-934.
 Luiz Mendes da Silva Junior, idem 651, artigo 248 L, em 1-9-934.
 Luiz Amabela, idem 939, artigos 252 e 248 L, em 1-9-934.
 Luiz Cunha, idem 1.335, artigo 248 L, em 1-9-934.
 José Bastos Padilha, idem 1.468, artigo 248 L, em 1-9-934.
 Mestre & Blatgé, idem 1.860, artigo 248 L, em 2-9-934.
 José Machado de Souza, idem 5.678, artigo 248 L, em 1-9-934.
 Joaquim de Oliveira, idem 3.051, artigo 86, em 1-9-934.
 João Baptista da Silva, idem 3.127, artigo 86, em 1-9-934.
 Lyrelmo Newton Neive, idem 3.191, artigo 248 L, em 1-9-934.
 Doel Ami Zingi, idem 3.276, artigos 252 e 248 L, em 1-9-934.
 Raul Ferreira do Valle, idem 3.884, artigo 248 L, em 2-9-934.
 Alexandre Smith Vasconcellos, idem 4.310, artigo 248 L, em 2-9-934.
 Affonso Pinto Teixeira, idem 4.668, artigo 248 L, em 1-9-934.

Americo Fernandes da Silva, idem 4.949, artigo 248 L, em 2-9-934.
 Mirett Zeon Ferdkam, idem 4.961, artigo 248 L, em 2-9-934.
 Alvaro do Nascimento, idem 1.982, artigo 248 J, em 2-9-934.
 Alvaro de Souza Messa, idem 5.294, artigo 248 L, em 2-9-934.
 José Antonio Nogueira, idem 5.583, artigo 248 L, em 1-9-934.

Armando de Araujo Rocha, idem 5.905, artigo 248 L, em 1-9-934.
 Oswaldo Teixeira de Freitas, idem 6.221, artigo 248 L, em 31-8-934.

Pedro M. Diegues, idem 6.848, artigo 248 L, em 2-9-934.

José Pedreiro Couto Ferraz, idem 8.684, artigo 248 L, em 1-9-934.

Alipio Dias da Silva, idem 8.743, artigo 248 L, em 1-9-934.

José da Silva, idem 8.960, artigos 86 e 248 L, em 1-9-934.

José Antonio de Oliveira, idem 9.100, artigo 242-B, em 2-9-934.

João Bastos, idem 9.240, idem 248 L, em 8-9-934.

Erasto Carlos de Carvalho, idem 9.310, artigo 248 L, em 2-9-934.

José Neves, idem 9.606, artigo 86, em 1-9-934.

Plínio Moreira Senna, idem 9.955, artigos 81-81, em 3-9-934.

Atílio Ruzio, idem 10.317, artigo 248 L, em 2-9-934.

Raul Senna, idem 10.383, artigo 86, em 1-9-934.

Manoel Vicente Ribeiro, idem 11.124, artigo 84, em 1-9-934.

Frederick Argue, idem 11.208, artigo 248 L, em 1-9-934.

Manoel Acosta Nunes, idem 11.679, artigo 248 L, em 1-9-934.

João Thomaz de Almeida, idem 11.824, artigo 248 L, em 2-9-934.

Paulo da Silva Bozença, idem 11.879, artigo 143, em 29-8-934.
Ziro de Souza, idem 13.224, artigo 4, em 1-9-934.
José Teixeira, idem 13.289, artigos 3 e 2 48 L, em 1-9-934.
Ayres Saraiva, idem 13.297, artigo 8 J, em 2-9-934.
José Agostinho, idem 13.306, artigo 8 L, em 2-9-934.
Domingos Pereira Ferreira, idem 1437, artigo 86, em 1-9-934.
Josino Duarte, idem 13.789, artigo 8 J, em 2-9-934.
Renato de Almeida Guilhobel, idem 1.621, artigo 100, em 2-9-934.
Antonio Luiz Gomes, idem 14.093, artigo 248 J, em 2-9-934.
Mario de Oliveira, idem 14.620, artigo 8 L, em 2-9-934.

José Pereira Filho, idem 14.691, artigo 127, em 1-9-934.
Levy Beaurepaire De Rohan, idem 14.901, artigos 102-257, em 1-9-934.
Alberto Fernandes S. Rocha, idem 15.180, artigo 242 C, em 1-9-934.
Luiz Ribeiro, idem 15.380, artigos 102-257, artigo 1-9-934.
Aut. Mitre Haley, idem 17.497, artigo 79, em 1-9-934.
Adalberto Zanmen, idem 17.946, artigo 100, em 1-9-934.
Ivan Brodie Sping, idem 17.928, artigo 248 L, em 2-9-934.
Ary de Andrade Costa, idem 17.984, artigo 248 L, em 1-9-934.
A. Pinto dos Reis, idem 18.596, artigo 248 L, em 2-9-934.
José Pinto de S. Magalhães, idem 18.611, artigo 102, em 31-8-934.

Gualter da Cunha e Sá, artigo 13.619, artigo 248 L, em 1-9-934.
Francisco de Medina C. Ribeiro, idem 19.047, artigo 248 L, em 1-9-934.
José de Verda Burnay, idem 19.341, artigo 248 L, em 2-9-934.
Matriculas indistinctas (artigo 366): Ligth and Power, omnibus ns. 26, 30, 80, 93, 125 333, 444 e 526, infracção dos artigos 248 L.
R. Schmidt & Comp., idem 717, infracção do artigo 248 L.
Emílio Subert & Com., idem 204, infracção do artigo 248 L.
Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo, ou do conductor de accordo com o previsto no artigo 362, do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934.
Edgard Pinto Estrella, inspector.

SOCIEDADES ANONYMAS

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

BALANCETE DE 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

titulos descontados	976:965\$170
empréstimos em contas correntes.....	170:347\$700
titulos e fundos e proprios.....	1:380\$000
fornecedores e utensilios e installações.....	52:347\$110
titulos e valores em caução.....	33:228\$200
hypothecas	60:000\$000
titulos em cobrança.....	35:709\$400
caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em Bancos	214:187\$715
Diversas contas	94:448\$300

1.638:613\$625

Passivo

capital	500:000\$000
suprimento dos socios.....	155:000\$000
fundo de reserva.....	34:575\$732
depositantes:	
Contas correntes de movimento	373:013\$320
Contas correntes sem juros	112:367\$693
Depositos a prazo fixo..	244:674\$200
valores diversos:	
Em caução	33:228\$200
Em cobrança.....	35:709\$400
Hypothecarios	60:000\$000

730:055\$213

128:937\$600

descontos	73:640\$000
diversas contas	16:405\$080

1.638:613\$625

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934. — Manoel C. de Carvalho & Comp. — Augusto Fernandes Pereira, contador. (C-2.947-4-9-34-49\$000)

PREDIAL BANDEIRANTES, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL PRELIMINAR PARA CONSTITUICAO DA SOCIEDADE ANONYMA PREDIAL BANDEIRANTES, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1934

Aos dezesseis dias do mez de agosto de 1934 de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se a rua General Camara n. 71, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro as quatro horas da tarde os Srs. J. W. Finch, Amanda B. Finch, Holophernes Castro, Rubens Nunes da Rocha, Manoel José Ferreira, Lucia Massiere Tibau, Renato Fioravanti Bittencourt, Hugo Martins Ferreira, Oswaldo Duarte do Rego Monteiro Luiz Raymundo de Lyra Tavares, subscriptores da totalidade das accoes da Sociedade Anonyma denominada "Predial Bandeirantes", com sede nesta cidade. O Sr. J. W. Finch, incorporador, declarou que, achando-se presentes todos os subscriptores do capital social conforme a lista de subscripções em seu poder e dos estatutos da sociedade em formação, cumpria que designassem um dos presentes para dirigir os trabalhos da Assembleia, sendo por concenso de todos indicado o mesmo, senhor J. W. Finch, que convidou para secretarios os Srs. Lucia Massiere Tibau e Luiz Lyra e declarou installada a assemblea expondo que o objectivo da mesma se limitava a nomeação de tres louvados para procederem a avaliação dos bens, coisas e direitos que são transferidos a sociedade, para formação de parte de seu capital, pelo incorporador J. W. Finch. Nenhum dos subscriptores se manifestando a resubscriptor interessado. Foram louvados para proceder a referida nomeação, verificando-se a abstenção de voto do subscriptor interessado. Foram louvados para proceder a dita avaliação os Srs. Raul Nin Ferreira, Mario Eduardo Simões Silva e Fernando Athayde, todos residentes nesta cidade. O Sr. presidente, então, declarou nomeados os louvados indicados pela assemblea, para fazerem a avaliação e que aguardava a conclusão da mesma para convidar os Srs. subscriptores para outra assemblea em que será apresentado o laudo de avaliação e deliberada a constituição definitiva da sociedade. Ninguém mais pedindo a palavra e não havendo outro assumpto a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, subscripta por mim, Lucia Massiere Tibau, secretaria da assemblea, e que lida e achada conforme, vae assignada por todos os presentes, attestando o tabellião do 5º Officio ter reconhecido todas as firmas seguintes.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1934. — Lucia Massiere Tibau. — J. W. Finch. — Amanda B. Finch, p. n. J. W. Finch. — Holophernes Castro. — Dr. Rubens Nunes da Rocha. — Dr. M. J. Ferreira. — Lucia Massiere Tibau. — Dr. Renato Fioravanti Bittencourt. — Dr. Hugo Martins Ferreira. — Dr. Oswaldo Duarte do Rego Monteiro. — Dr. Luiz Lyra.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DA CONSTITUICAO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONYMA PREDIAL BANDEIRANTES, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1934

Aos vinte e dous dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se a rua General Camara n. 71, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 4 horas da tarde os

Srs. J. W. Finch, Amanda B. Finch, Holophernes Castro, Rubens Nunes da Rocha, Manoel José Ferreira, Lucia Massière Tibau, Renato Fioravante Bittencourt, Hugo Martins Ferreira, Oswaldo Duarte do Rego Monteiro, Luiz Raymundo de Lyra Tavares, subscriptores da totalidade das acções da Sociedade Anonyma "Predial Bandeirantes", com sede nesta cidade. O Sr. J. W. Finch, incorporador, leu o aviso da convocação desta assembléa que foi publicado no *Diario*, digo, tres vezes consecutivas no *Diario Official* nos dias 18, 20 e 21 e no *Jornal do Commercio* desta cidade, nos dias 18, 19 e 21 e que é do teor seguinte: "São convidados os Srs. subscriptores das acções da Sociedade Anonyma Predial Bandeirantes, em organização, a se reunirem em assembléa geral, á rua General Camara n. 74, loja, ás 4 horas da tarde do dia 22 de agosto de 1934, afim de deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934. — J. W. Finch, incorporador". Em seguida o mesmo senhor declarou que, achando-se presentes todos os subscriptores do capital social, conforme a lista de subscrições em seu poder e dos estatutos da sociedade, em formação, cumpria que designassem um dos presentes para dirigir os trabalhos da assembléa, sendo por concenso de todos indicado o mesmo Sr. J. W. Finch, que convidou para seus secretarios os Srs. Lucia Massière Tibau e Luiz Lyra e declarou installada a assembléa. A pedido do Sr. presidente o Sr. Luiz Lyra procedeu á leitura da acta da assembléa geral preliminar, que, depois de lida, foi approvada por todos os presentes. Em seguida o mesmo senhor procedeu á leitura do laudo de avaliação, que se achava sobre a mesa, dos bens, cousas e direitos, que constituem a entrada da parte do capital do subscriptor J. W. Finch, procedido pelos louvados nomeados pela assembléa preliminar, realizada em dezeséis de agosto de mil novecentos e trinta e quatro. E, para constar desta acta, vae aqui transcripto o "Laudo de Avaliação". "Aceitando a incumbencia que nos foi commettida pela assembléa geral da Sociedade Anonyma Predial Bandeirantes, realizada em dezeséis de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, afim de procedermos á avaliação dos bens, cousas e direitos com os quaes o Sr. J. W. Finch subscreeveu a importancia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000) do capital social da mesma sociedade, providenciamos para o cabal desempenho de nossa missão. Estudamos todos os elementos que se tornaram necessarios, taes como, escripturas e documentos de propriedade desses bens, seus respectivos registros e transcrições. E, tendo pocedido á inspecção pessoal e exame local dos terrenos em apreço, fizemos a estimativa do valor dos terrenos abaixo descriminados em duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000). Relação dos terrenos: quadra 127, lotes 1 a 14 inclusive; quadra 129, lotes 1 a 23 inclusive; quadra 131, lotes 1 a 25 inclusive; quadra 133, lotes 1 a 26 inclusive; quadra 147, lotes 1 a 22 inclusive; quadra 149, lotes 1 a 16 inclusive; quadra 151, lotes 1 a 8 inclusive; com uma área total de 79.627 metros quadrados de superficie, situados na freguezia de Guaratiba e de accordo com o projecto de arruamento parcial do Recreio dos Bandeirantes, archivado na Prefeitura do Districto Federal. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934. — Raul Nin Ferreira, Mario Eduardo Simões Silva e Fernando Athayde". Terminada a leitura do laudo offerecido pelos peritos e acima transcripto, o presidente declarou que o mesmo se achava em discussão e que daria a palavra a quem della quizesse fazer uso para discutil-o. Não havendo quem quizesse fallar, submetteu-o á votação, sendo unanimemente approved, deixando de votar o subscriptor interessado. Assim sendo, a pedido do Sr. presidente, o Sr. Luiz Lyra procedeu á leitura dos estatutos, que se achavam sobre a mesa devidamente assignados por todos os subscriptores do capital, que são do teor seguinte: "Estatutos da Predial Bandeirantes Sociedade Anonyma. Art. 1.º Fica constituida com fóro e sede, digo com sede e fóro juridico nesta capital, uma Sociedade Anonyma denominada "Predial Bandeirantes, que tem por objecto principal o financiamento de immoveis pelo systema cooperativista, e, de todas e quaesquer operações que convenham e se relacionem com o financiamento de immoveis, sem restrição de localidade, podendo tambem operar por conta propria ou de outrem em todas as operações permittidas ás Casas Bancarias. Art. 2.º O prazo de duração da sociedade é de 20 annos, contados da data da approvação destes estatutos pela assembléa geral dos subscriptores de acções, podendo ser prorogado este prazo por deliberação da maioria absoluta da assembléa geral. O anno social coincide com o civil. Art. 3.º O capital social é de quinhentos contos de réis, (500:000\$000) divididos

em duas mil e quinhentas acções (2.500) do valor de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, nominativas ou ao portador, podendo o capital ser augmentado ou diminuido de accordo com a lei e os interesses sociaes. No caso de augmento de capital, os actuaes accionistas terão preferencias para subscrição das novas acções, na proporção do numero das que então possuirem. Art. 4.º O capital acima fixado de quinhentos contos de réis (500:000\$000) é constituido da seguinte forma: duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000) representados pela incorporação de bens, cousas e direitos, e duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000) em moeda corrente nacional, subscriptos e pagos neste acto. Art. 5.º Os lucros liquidos verificados annualmente serão distribuidos da seguinte forma: dez por cento (10 %) no minimo, para o fundo de reserva, até que este atinja a importancia do capital social; cinco por cento (5 %) para o fundo de amortização das acções, e o restante poderá ser dividido como dividendo, sem prejuizo de qualquer deliberação da assembléa geral ordinaria creando outras reservas, ou relativa a qualquer percentagem que, a seu juizo, deve ser attribuida aos administradores e seus auxiliares, ou levada á conta de lucros suspensos. Art. 6.º As assembléas geraes serão formadas pelos accionistas que houverem depositado, até a vespera do dia designado na convocação, seus titulos na sede social ou em estabelecimento bancario de notoria e indispensavel idoneidade, que forneça documento de os ter sob sua guarda. Paragrapho 1.º As deliberações serão sempre tomadas por capital, tendo cada acção o direito de um voto. Paragrapho 2.º As assembléas geraes ordinarias se reunirão no mez de março seguinte ao termo do anno social, sendo convocadas nos termos da lei. Paragrapho 3.º As assembléas geraes extraordinarias se convocarão por annuncios no *Diario Official* e em uma das folhas de maior circulação desta cidade, com tres dias no minimo de antecipaço, declarando nos convites o objecto da convocação. Art. 7.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um director-presidente, um director-thesoureiro e um director-gerente, eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de quatro annos, terminando o primeiro periodo na data da assembléa geral ordinaria immediata ao encerramento do exercicio de 1937, e, para entrar no exercicio destes cargos, é preciso que cada um dos directores caucione com (100) acções da sociedade, as quaes servirão de garantia de sua gestão e serão inalienaveis enquanto não approvadas pela assembléa geral as suas contas. Paragrapho 1.º Nos casos de substituição por motivo de morte ou renuncia, o substituto exercerá o cargo até a primeira assembléa geral ordinaria, que designará definitivamente a pessoa que deverá preencher o cargo até o fim do prazo do mandato do director substituido. Paragrapho 2.º A directoria se reunirá quando convocada pelo presidente, na sede ou fóra della, no minimo uma vez por mez, podendo deliberar sómente quando estiver presente a maioria de seus membros. Paragrapho 3.º As deliberações da Directoria serão tomadas por maioria dos votos dos directores presentes, sendo a acta da reunião assignada por todos os presentes. Art. 8.º Compete ao director-presidente: a) a representação da Sociedade perante terceiros em juizo ou fóra delle, sendo o unico competente para receber citações em nome da Sociedade; b) a gerencia geral da Sociedade, comprehendidos nos poderes de gerencia independente de autorização especial da assembléa geral os seguintes, com a assignatura de mais um director: receber em depositos e desembolsar os fundos, comprar, vender, hypothecar, permutar, ceder ou em geral praticar quaesquer actos attinentes ao objectivo da Sociedade, inclusive sobre moveis e semoventes e sobre direitos reaes que onerem immoveis alheios, confessar, transgír e firmar compromissos (Cod. Civil, arts. 1.025 a 1.036, 1.037 a 1.048, e paragrapho 1.º do art. 1.295; c) presidir as reuniões da Directoria; d) convocar as assembléas gerais ordinarias e extraordinarias; e) autorizar os actos e transacções e fixar as attribuições do thesoureiro e do gerente, e assignar com os mesmos dentro de suas attribuições, todos os contractos, contas, cheques, saques, notas promissorias e quaesquer titulos que envolvam a responsabilidade pecuniaria da Sociedade; f) nomear, demittir e fixar ordenados dos empregados da Sociedade; g) nomear os substitutos no impedimento ocasional ou transitorio dos demais directores; no caso de morte ou renuncia de qualquer director ou impedimento que se prolongue por mais de dois mezes, o presidente designará substituto, ouvido o Conselho Fiscal. Art. 9.º Para os casos particulares e determinados, ou mesmo para operações de determinada natureza, poderá o presidente delegar as attribuições a que se refere o artigo anterior a qualquer dos demais directores, ou eventualmente a terceiros. Art. 10. Compete ao director-thesoureiro a guarda de todos os valores da Sociedade, effectuar as transacções bancarias e assignar com o presidente cheques e outros titulos de

credito, de accordo com os dispositivos da letra "E" do artigo 8°. Art. 11. Compete ao director-gerente, auxiliar o presidente na gerencia geral da Sociedade, collaborando com o thesoureiro nas suas respectivas attribuições, dirigir e superintender todos os serviços de contabilidade, a produção e todos os serviços commerciaes, de accordo com a orientação do presidente, e assignar conjuntamente com o mesmo os contractos de empréstimos e hypothecas. Art. 12. A remuneração dos directores constará de um ordenado mensal fixo *pro-labore* e de uma percentagem sobre os lucros liquidos annuaes e será determinada annualmente pela assembléa geral ordinaria. Artigo 13. O Conselho Fiscal se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes que substituirão aquelles em seus impedimentos, podendo ser accionistas ou não, eleitos por um anno e com a faculdade de serem reeleitos. As suas funções serão as determinadas em lei e no caso de serem remunerados a assembléa geral fixará os seus vencimentos. Art. 14. Compete ao Conselho Fiscal, além das attribuições a elle outorgadas na lei e nestes estatutos, a faculdade de convocar extraordinariamente a assembléa geral, quando entender que occorram motivos urgentes e a Directoria se recusar a fazel-o. Art. 15. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas leis em vigor". Terminada a leitura indaga o Sr. presidente se algum dos presentes entendia apresentar quaesquer observações, não tendo ninguem pedido a palavra. O Sr. presidente declarou, outrossim, que se achava sobre a mesa o conhecimento da decima parte do capital social realizado em dinheiro, feito no British Bank of South America Limited que fica transcripto nesta acta. Em vista disso o Sr. presidente disse, que tendo sido preenchidas as formalidades legais, declarava definitivamente constituída a Sociedade Anonyma Predial Bandeirantes, fazendo elle votos pela sua prosperidade, que era de se esperar em vista das condições propicias de exito, evidentes pela oportunidade do momento. Convidou em seguida, os senhores accionistas a nomear os administradores e os membros do Conselho Fiscal do periodo que ora se encetara. Procedendo-se a votação verificou-se ter sido eleito para presidente o Sr. J. W. Finch, para thesoureiro, o Sr. Holophernes Castro e para gerente o Sr. Rubens Nunes da Rocha. Para membros effectivos do conselho fiscal foram eleitos os Srs. Manoel José Ferreira, Lucia Massière Tibau, e Renato Fioravanti Bittencourt, e para seus supplentes os Srs. Hugo Martins Ferreira, Oswaldo Duarte do Rego Monteiro e Luiz Raymundo de Lyra Tavares. Conhecido pela apuração esse resultado o Sr. presidente o proclamou. Por proposta do accionista Sr. Hugo Martins Ferreira, que foi approvada por unanimidade, ficou estipulado em dois contos de réis (2:000\$000) por mez a remuneração de cada um dos directores, cabendo á assembléa ordinaria, que se reunirá no mez de março do proximo anno, fixar a percentagem dos lucros liquidos a que terão direito. Suspendeu-se a sessão para se lavrar esta acta, subscrita por mim, Lucia Massière Tibau, secretária da assembléa, que depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos os presentes, attestando o tabellião do 5° officio ter reconhecido todas as firmas. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1934. — *Lucia Massière Tibau*. "Recibo do deposito da (10ª) decima parte do capital em dinheiro. Declaramos para os devidos fins que o Sr. Dr. J. W. Finch, como incorporador da Companhia Predial Bandeirante, Soc. Anon., depositou, nesta data, nos cofres deste banco, a quantia de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis), correspondente a 10 % de seu capital de 250:000\$000, em dinheiro, deposito esse que lhe será restituído contra a prova do decreto de autorização, publicado no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934. — The British Bank of South America Limited, *Franck Albert Mardsen*, pelo gerente. — *David Allen*, pelo contador. Inutilizando quatro estampilhas, sendo tres federaes no valor total de setenta e cinco mil réis e uma de Educação e Saude, de duzentos réis. Testemunhas: *Benedicto Rodrigues*. — *José Augusto Bernardes*. Registrado sob n. 12.623, do livro n. J 8, de Reg. Integ. de Tts. e Documentos nesta data. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934. — *Lucia Massière Tibau*. *J. W. Finch*. — P. p. de *Amanda B. Finch*, *J. W. Finch*. — *Dr. Rubens Nunes da Rocha*. — *Dr. Manoel José Ferreira*. — *Lucia Massière Tibau*. — *Dr. Renato Fioravanti Bittencourt*. — *Dr. Hugo Martins Ferreira*. — *Dr. Oswaldo Duarte do Rego Monteiro*. — *Dr. Luiz Lyra*.

Lista de subscriptores de acções da sociedade anonyma denominada Predial Bandeirantes S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro e o capital de 500:000\$ (quinhentos contos de réis), realizados desde logo, sendo em bens, cousas e direitos 250:000\$, e, em dinheiro 250:000\$ dividido em 2.500 acções de 200\$ cada uma. *J. W. Finch*, rua General Camara

n. 71, 2.000 acções no valor de 400:000\$, 150:000\$ em dinheiro e 250:000\$ em bens, cousas e direitos; *Amanda B. Finch*, 230 acções no valor de 46:000\$; *Holophernes Castro*, rua Ipanema n. 135, 100 acções no valor de 20:000\$; *Dr. Rubens Nunes da Rocha*, rua Alvares de Azevedo n. 51, 100 acções no valor de 20:000\$; *Dr. Manoel José Ferreira*, 20 acções no valor de 4:000\$; *Lucia Massière Tibau*, 10 acções no valor de 2:000\$; *Dr. Renato Fioravanti Bittencourt*, 10 acções no valor de 2:000\$; *Dr. Hugo Martins Ferreira*, 10 acções no valor de 2:000\$; *Dr. Oswaldo Duarte do Rego Monteiro*, 10 acções no valor de 2:000\$; *Dr. Luiz Lyra*, 10 acções no valor de 2:000\$000. Firmas reconhecidas pelo tabellião *Dr. Fausto Werneck*.

Ao lado estavam as armas da Republica.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 31 de agosto ultimo, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 11.463, os seguintes documentos referentes á Predial Bandeirantes S/A., a saber: Acta da assembléa preliminar, realizada em 16 de agosto ultimo, que approvou a nomeação de tres lousados, acta da assembléa geral de constituição definitiva, realizada em 22 tambem de agosto ultimo, estatutos, lista de subscriptores, publica-fôrma do recibo do banco The British Bank of South America Limited, de 10 % sobre o capital e guia do pagamento de sello proporcional na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3° official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3° official. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$ e um sello de Educação e Saude de 200 réis. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.)

(C-2.769-4-9-1934-339\$700)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado. 5.657:800\$000
Capital realizado. 2.828:650\$000

Sede, rua 1ª de Março n. 43

BALANÇOTE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Títulos descontados.	1.198:824\$330
Contas correntes garantidas.	865:330\$700
Correspondentes.	23:837\$717
Immoveis.	70:000\$000
Acções e terrenos de propriedade do banco..	119:060\$000
Títulos em cobrança.	123:045\$760
Títulos vinculados.	256:482\$520
Valores em garantia.	795:400\$000
Valores em deposito.	48:805\$000
Acções caucionadas.	40:000\$000
Diversas contas.	3.190:874\$452

Caixa:

Em moeda corrente.	35:374\$019	
Em bancos.	59:343\$136	94:717\$155

6.826:377\$634

Passivo

Capital.	2.828:650\$000
Contas correntes movimento.	199:787\$880
Depositantes titulos em cobrança.	123:045\$760
Depositantes titulos vinculados.	256:482\$520
Depositantes valores em garantia.	795:400\$000
Depositantes valores em deposito.	48:805\$000
Caução da directoria.	40:000\$000
Diversas contas.	2.534:206\$474

6.826:377\$634

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C — 2.764 — 4-9-1934 — 50\$000)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL
S. A.

Capital. Frs. 100.000.000,00
Fundo de reserva. Frs. 439.000.000,00

Séde central: Paris

BRASIL — Succursaes: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Bahia, Agencias: Araraquara, Barretos, Botucatu, Caxias, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mocóca, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos, São José do Rio Pardo e São Manoel.

Argentina: Buenos Aires e Rosario de Santa Fé; **Chile:** Santiago e Valparaíso; **Colômbia:** Barranquilla e Bogotá; **Uruguay:** Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 31 DE JULHO DE 1934**Activo**

Letras descontadas. 103.114:690\$590
Letras e efeitos a receber:
Do exterior. 55.941:978\$140
Do interior. 57.475:214\$850

Emprestimos em contas correntes. 104.275:554\$360
Valores depositados. 311.703:558\$690
Agencias e filiaes. 8.147:156\$340
Correspondentes no estrangeiro. 11.359:216\$310
Títulos e fundos pertencentes ao banco. 22.063:108\$750

Caixa:
Em moeda corrente 24.169:610\$370
Em conta corrente á nossa disposição:
No Banco do Brasil. 55.704:758\$710
Em outros bancos. 1.924:692\$880
Em outros bancos. 1.924:692\$880

Diversas contas. 47.085:757\$850
802.965:297\$640

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil. 15.000:000\$000
Depositos em contas correntes:
Contas correntes. 122.905:590\$950
Limitadas. 8.958:173\$370
Depositos a prazo fixo. 58.309:523\$560

Depositos em conta de cobrança. 122.791:616\$590
Títulos em deposito. 311.703:558\$690
Correspondentes no estrangeiro. 44.655:849\$450
Casa matriz. 20.632:759\$170
Diversas contas. 98.008:225\$860
802.965:297\$640

São Paulo, 11 de agosto de 1934. — A directoria: *Apollinari*. — Pelo confador, *Fattori*.

(Representante no Brasil da Cie. Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Européens.)
C-2.772-4-9-34-66\$300)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

(Sociedade Anonyma)

Rua General Camara n. 30

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Letras descontadas. 1.320:481\$255
Emprestimos em c. correntes. 231:092\$400

Títulos em cobrança. 66:367\$606
Títulos caucionados. 97:548\$900
Tit. e valores em garantia. 226:690\$000
Hypotheas. 59:500\$000
Correspondentes. 319:753\$200

Ações caucionadas. 40:000\$000
Valores depositados. 139:400\$000
Moveis e utensilios. 40:000\$000
Immoveis. 80:313\$900
Títulos pertencentes ao banco. 30:000\$000
Títulos subscriptos. 170:000\$000
Caixa (em moeda corrente, no Banco do Brasil e outros bancos). 76:057\$652
Diversas contas. 46:832\$500

2.944:037\$407

Passivo

Capital. 1.000:000\$000
Fundos de reserva. 137:308\$484

Depositos:
Contas a prazo fixo. 169:080\$370
C. cor. movimento. 197:575\$950
C. cor. limitadas. 52:881\$751
C. cor. sem juros. 39.934:500
C. cor. especial. 127:396\$514

Credores por titulos. 66:367\$600
Caução. 324:238\$900
Garantias hypothecarias. 59:500\$000
Cobrança no interior. 319:753\$200

Caução da directoria. 40:000\$000
Depositantes de valores. 139:400\$000
Dividendos. 13:546\$830
15º dividendo. 16:066\$000
Subscrição de titulos. 170:000\$000
Diversas contas. 70:967\$308

2.944:037\$407

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934. — *Rodolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *Dniester Marques da Silva*, contador
(C-2.950-4-9-34-71\$400)

COMPANHIA DAS AGUAS MINERAES SALUTARIS, S. A.**ACTA DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

Aos vinte dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, na séde social da Companhia das Aguas Mineraes, Salutaris, S. A., á rua Primeiro de Março numero cento e tres, sobrado, ás quatorze horas, presentes quasi todos os accionistas da companhia, representando mais de dois terços do capital social, cujas ações foram depositadas nos cofres da companhia, na conformidade com o disposto no artigo decimo sexto dos nossos estatutos, o

presidente Sr. Fernando Leite, declara aberta a sessão, convidando-me a mim, Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade para secretarial-o.

Constituida a mesa, o Sr. presidente communica á assembléa que, de accordo com a lei e communicações feitas pela imprensa, a presente assembléa tem por fim a approvação das contas da directoria relativas ao primeiro semestre deste anno e por isso ia mandar ler o relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, attinentes ao referido semestre. O accionista Paulo Willenses propoz que se dispensasse essa leitura, por terem sido publicados no

"Diario Official" de dezesete do corrente mez de agosto, cujos originaes e numero do "Diario Official" se achavam sobre a mesa, proposta que foi unanimemente approvada. O Sr. presidente declara, então, que ia submeter á discussão e votação o relatório e contas da directoria relativos ao primeiro semestre deste anno, bem como o parecer do conselho fiscal, os quaes depois de discutidos foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão, para ser lavrada a res-

pectiva acta, feito o que, reaberta a sessão, foi a mesma depois de lida e achada conforme, unanimemente approvada. O Sr. Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade, secretario desta assembléa, lavrei a presente que vae assignada por mim, pelo Sr. presidente por todos os accionistas da companhia, presentes.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1934. — *Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade.* — *Fernando Leite.* — *Meton da Cunha Mello.* — *Milton Jansen Ferreira.* — *Eduardo Alberto Simões.* — *Antonio Baptista Coelho.* — *Paulo Willensens.* — *Dr. Mario de Oliveira Régo.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 30 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 11.458, o seguinte documento referente á Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A., a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 20 do corrente, que approvou as contas da directoria. Eu, Luiz, Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934. Assignado Luiz Augusto Alves Feitosa, sobre uma estampilha federal de 10\$ e um sello de educação e saúde publica de \$200, 3º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly,* director da Secção do Commercio. Carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio. Estampilha federal de 10\$ e sello de educação de \$200, num total de dez mil réis e duzentos réis.

(C. 2.948—4-9-1934—61\$200.)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929
Capital realizado — Rs. 1.000:000\$000
Caixa Postal 393 — Telephones: 3-3913
e 3-5233 — 71, rua. Primeiro de Março, 71

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Letras descontadas	2.396:981\$170
Letras em cobrança da praça e do interior	613:326\$220
Empréstimos em contas correntes	2.334:505\$670
Valores caucionados	2.527:000\$000
Valores depositados	12.839:791\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Correspondentes do interior	25:764\$870
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	6:703\$000
Hypothecas	445:500\$000
Immoveis	453:902\$380
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	508:399\$635
Diversas contas	225:877\$030

Total do activo Rs. 22.417:750\$975

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	111:392\$680
Depósitos em contas correntes com juros	352:468\$530
Depósitos em contas correntes de peculio	364:926\$070
Depósitos em contas correntes de pre-aviso	2.268:180\$960
Depósitos em contas correntes a prazo fixo	1.703:877\$200
Depósitos em contas correntes sem juros	12:698\$965
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	613:326\$220
Correspondentes do interior	70\$400
Títulos em caução e em depósito	45.366:791\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Valores hypothecarios	445:500\$000
Dividendos (2 a 11) saldos	14:659\$000
Diversas contas	123:859\$950

Total do passivo Rs. 22.417:750\$975

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934.
— O director-gerente, *Virgilio Claudio da Silva.* — O director secretario, *José Monteiro de Rezende.* — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva.*
(C—2.770—4-9-34—61\$300.)

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA ATLAS

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 11 DE SETEMBRO DE 1934.

De accôrdo com as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e contas de nossa gestão, durante o anno findo, com o parecer do conselho fiscal.

Pelos annexos juntos, podeis verificar o movimento da companhia e para qualquer esclarecimento estamos á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1934.
— Pela directoria, *J. S. Oliveira.*

BALANÇO GERAL DO ACTIVO e PASSIVO, EM 30 de JUNHO DE 1934

Activo

Mercadorias	42:325\$800
Marcas registradas	27:630\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Movels e utensilios	7:866\$540
Títulos de credito	156:000\$000
Contas correntes	207:507\$393
Letras a receber	35:221\$600
Caixa	8:293\$600
Lucros e perdas	137:460\$527
Filiaes	355:746\$460
	998:051\$920

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Contas a pagar	16:971\$800
Contas correntes	461:080\$120
	998:051\$920

Director, *J. S. Oliveira.* — Guardalivros, *Antonio da Silva.*

Parecer do Conselho Fiscal:

O conselho fiscal da Companhia Industrial e Importadora "Atlas", por seus membros abaixo assignados, no exame que fez da escripturação, contas e balanço da mesma companhia, referente ao anno findo, em 30 de junho de 1934, encontrou tudo em ordem e exactidão, sendo, portanto, de parecer que sejam approvados o mesmo balanço, contas e actos da directoria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1934.
— *Francisco Teixeira.* — *W. G. Wills.*
— *Luiz F. Braga.*
(C — 2.771 — 4-9-1934 — 47\$900.)

ANNUNCIOS

Aviso á praça

CUTILARIA SOLINGER

Em virtude de viagem, tendo de vender a fabrica de canivetes, de minha propriedade, denominada Cutilaria Solinger, sita na rua Luiz de Camões n. 83, convido todos aquelles que se julgarem meus credores, a se apresentarem no prazo de cinco dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934.
— *C. Willmer.*

(C 2.938—3-9-34—30\$600—3 vezes)

Mc. Kinlay S. A.

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizada a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 31 de agosto proximo passado, por falta de numero, ficam convidados novamente os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 15 de setembro corrente, ás 14 horas, á rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, continuando á disposição dos Srs. accionistas o balanço até 30 de junho corrente e demais documentos, para exame.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934.
— *A directoria.*

(C 2.846—3-9-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 12 de setembro do corrente anno, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51-1º andar, nesta cidade, para resolverem sobre proposta autorizando a directoria a subscrever ações de outra sociedade anonyma a constituir-se, com dinheiro ou bens imoveis da companhia, que serão transferidos de seu patrimonio actual para incorporação no patrimonio daquella sociedade, fazendo as reformas de estatutos que forem necessarias ou convenientes aos mesmos fins.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934.
— *A directoria.*

(C 2.845—3-9-34—45\$900—3 vezes)

Declaração

Camille Robert declara, para fim de direito, que se extraviaram os certificados de preparatórios passados no Collegio D. Pedro II, referentes às seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez, Latim, Geographia, Chorographia, Cosmographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Arithmetica, Algebra, Geometria, Physica e Chimica e Historia Natural. — *Camille Robert*.

(C. 2.936—3-9-34—21\$400—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Tendo sido adiada, pelos motivos constantes da acta publicada no *Diario Official* do dia 2 de agosto ultimo, a primeira assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 31 de julho deste anno, afim de examinar e julgar o relatorio, actos e contas da directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes, relativos ao primeiro exercicio commercial, encerrado a 30 de junho ultimo e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, convoca-se nova assembléa, para os mesmos fins, a realizar-se no dia quatro de outubro proximo futuro, ás quinze horas, no nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, nesta Capital e convidam-se os senhores accionistas para a ella comparecer.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1934.

— *A directoria*.

(C. 2.756—1-9-34—229\$500—15 vezes)

A' Praça

Virgilio de Freitas Guimarães e Ernani Francisco da Silva, socios componentes da firma Virgilio Guimarães & Comp., communicam á praça que, em boa harmonia e de commun accordo, retirou-se da sociedade o Sr. Ernani Francisco da Silva, tudo nos termos e de conformidade com o distracto social de 7 de agosto de 1934, archivado no Departamento Nacional da Industria e Commercio, em 24 de agosto de 1934, sob o n. 130.251.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1934.

— *Virgilio de Freitas Guimarães*.

Confirmo a declaração supra. — *Ernani Francisco da Silva*

Reconheço as firmas Virgilio de Freitas Guimarães e Ernani Francisco da Silva.

Rio, 4 de setembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabelião, interino.

(C. 2.943—4-9-34—36\$700—3 vezes)

Declaração

Paulo Eugenio Figueira de Mello declara ter perdido o certificado do exame de Geographia, prestado no Collegio Pedro II, em 1921.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934.

(C. 2.944—4-9-34—12\$200—3 vezes)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de setembro proximo, ás 14 horas, no seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 46, 1º, para tomarem conhecimento dos actos e contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1933.

Ficam suspensas as transferencias de accões, a partir do dia 9 de setembro proximo até o dia da assembléa inclusive.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1934.

— *A directoria*.

(C. 2.818—27-8-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 56, 1º ANDAR

EMPRESTIMO DE 7.500.000\$000

De 10 a 13 do corrente mez e deste ultimo dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-á, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma numero 56, 1º andar, de 13 ás 15 horas, o coupon n. 10, do valor de 10\$000, vencido em 31 de agosto proximo passado e relativo ao emprestimo-obrigações, 1929, deduzida a importancia de \$800 de imposto sobre a renda, em conformidade com o que dispõe o decreto numero 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934.

— *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C. 2.949—4-9-34—53\$000—4 vezes)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 12 do corrente, 10 apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio de Justina Maria Ramos Pinto.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 2.763—4-9-34—8\$200)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o Sr. J. P. Teixeira, estabelecido nesta praça, á rua General Camara numero 208, communicou ter-se extraviado o conhecimento n. 07, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro no vapor *Cubatão*, vgm. 168-V., entrado neste porto em 2 do corrente, relativo a 15 caixas de aveia, marca Genser, embarcadas por H. Smith e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1934.

— *Ricardino Prado*, secretario geral interino.

(C. 2.768—4-9-34—36\$700—3 vezes)

Novo Mundo**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

Sede: Rua do Carmo n. 65

Edificio proprio

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, no dia 15 de setembro proximo futuro, ás 14 horas, afim de deliberar sobre alterações estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934.

— *A directoria*.

(C. 2.740—30-8-34—24\$500—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 11 do corrente, seis accões do Banco do Commercio, inscriptas em nome de D. Alice da Silva Pereira, com a clausula de "usofructo".

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 2.765—4-9-34—8\$200)

A' Praça

VIRGILIO DE FREITAS GUIMARAES communica aos seus amigos, freguezes e á praça em geral que acaba de organizar nova sociedade com o Sr. DINIZ DE FREITAS GUIMARAES, continuando assim a firma a girar sob a mesma razão social de VIRGILIO GUIMARAES & COMP., para o mesmo fim de sua antecessora, construcções e reconstrucções de predios, etc., no mesmo local, á rua do Senado n. 281, loja, tudo conforme seu novo contracto social de 7 de agosto proximo passado, archivado no Departamento Nacional da Industria e Commercio em 25 deste mesmo mez, sob o numero 130.265.

Aproveitando esta oportunidade, aguardam de seus amigos e freguezes a continuação da consideração e preferencia até aqui dispensadas, pelo que desde já muito agradecem.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1934.

— *Virgilio de Freitas Guimarães*. — *Diniz de Freitas Guimarães*.

Reconheço as firmas Virgilio de Freitas Guimarães e Diniz de Freitas Guimarães.

Rio, 4 de setembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabelião interino.

(C. 2.775—4-9-34—49\$000—3 vezes)

União Federal de Auxílios

Convidam-se os socios da União Federal de Auxílios para uma reunião a realizar-se á rua da Quitanda n. 87, sobrado, no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o despacho da Directoria da Despesa, quanto á aprovação dos seus estatutos. — *A directoria*.

(C. 2.946—4-9-34—7\$100)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 206

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Setembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 1934

Pauta dos processos

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 45

Processo n. 280/32.

"Um novo tipo de telha para secar café em côco, denominada 'Tulha Valente'.

Depositantes — Drs. João Baptista Meiller e Octacílio Valente.

Recorrentes — Tulha Seccadeira Salvador Piza Limitada.

Recurso n. 46

Processo n. 13.749/33.

"Reclamo Volante" (modelo de utilidade).

Depositante — Francisco Moacyr Lemos de Azeved

Recorrente — O mesmo.

Recurso n. 47

Processo n. 14.471/33.

"Um novo processo para destruição de praga da lavoura em especial as saúvas.

Depositante — Julio Fällinger.

Recorrente — O mesmo.

MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Recurso n. 48

Processo n. 1.057/33.

Marca — TABACARIA FELIPPE CARUSO.

Depositantes — Irmãos Caruso & Comp. Ltda.

Recorrentes — Os mesmos.

Recurso n. 49

Processo n. V. 11/32.

Marca — MADEIRA (fig. de uma laranja).

Depositante — Victorino Ferreira da Costa.

Recorrente — O mesmo.

Recurso n. 50

Processo n. 6.908/33.

Marca — VIGOTONIL.

Depositantes — Sebastião Ferraz da Costa e Alberto Franco do Amaral.

Recorrentes — Os mesmos.

Recurso n. 51

Processo n. 11.251/33.

Marca — FIG. DE MENINO.

Depositantes — Stal, Telles & Comp. Ltda.

Recorrente — Adriano de Almeida Mauricio.

Recurso n. 52

Processo n. 11.559/33.

Marca — CONCHA.

Depositante — C. de Castro Ribeiro.

Recorrentes — Massas Alimentícias Aymoré Ltda.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE

Expediente do director geral

Dia 3 de setembro de 1934

Registro de marcas

Attilio Ricotti e Antonio Ferraresi — HYDRA — classe 10 (termo 29.264). — Registre-se.

Instituto de Therapeutica Humanitas Ltda. — PROTO-FER-HUMANITAS — classe 3 (termo 29.266). — Registre-se.

A. Sabrati Soc. An. Brasileira Tabacos Italianos — LEDA — classe 44 (termo 29.148). — Registre-se.

Borgonovo & Badino — COREA — classe 41 (termo 29.292). — Registre-se.

Companhia Hotéis Palace — TURISMO — classe 60 (termo 29.564). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Manoel Antonio de Carvalho Junior — TONKIL — classe 55 (termo 28.027). — Registre-se na classe 55.

Ferrari, Filhos & Comp. — BOLA DE FOGO — classe 47 (11.088/33). — Registre-se.

Manoel de Castro Lessa — OPILADOR — classe 3 (6.036, de 1931). — Registre-se.

Paulo Christino dos Santos — BIOPHILO — classes 2, 3, 41, 43 e 48 (8.686, de 1930). — Registre-se.

Annibal Duarte de Oliveira — LABARTE — classe 48 (termo 29.465). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 38.664.

Braga Irmão & Comp. — INVISIVEL — classe 36 (termo 29.479). — Indeferido, por collidir com a marca n. 922, de Minas Geraes.

Maria Tourtchaninoff — MARIE LOD — classe 48 (termo 29.516). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 9 do decreto n. 16.264, de 1923.

Alfredo de Koharovich — ASKO — classe 12 (termo 28.694). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Perfumaria Beija-Flor S. A. — AXILINA — classe 3 (termo 29.495). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 76.927.

Companhia de Productos Pharmaceuticos S. A. — PREVENTUBO — classe 3 (termo 29.492). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Alberto José de Lima & Comp. — ARMAZEM IMPERIO — classe 41 (4.370, de 1931). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Joaquim Lebre Filho — LAVOURA — classes 12 e 60 (1.806, de 1929). — Indeferido, de accôrdo com o art. 2º, §. 3º do decreto n. 24.347, de 6 de junho, de 1934.

Arnaldo Pereira — PADARIA E CONFEITARIA PRIMOR — classes 41, 42 e 43 (6.729, de 1933). — Indeferido de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Raul Roviralta Astoul — GOTAS F. Y. A. T. — classe 3 (8.556, de 1932). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Vidraria Santa Marina — S. V. — classe 14 (10.531, de 1931). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 19.499.

Antonio Ribeiro Duarte — DORCET — classe 48 (termo 29.081). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 46.243.

Marcolla & Comp. — HAYA — classe 48 (termo 29.612). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 17.921.

Fausto Pinto Sampaio — classe 53 (termo 29.337). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto numero 16.264, de 1923.

Exigências

Sociedade Anonyma "Elekeiroz" (termo 30.241). — Aguarde-se solução do processo 7.406/34.

Vieiras de Castro Ltda. (termo 29.533). — Aguarde-se solução do processo relativo ao termo n. 29.227.

Lopes Gomes & Comp. (72, de 1932). — Apresentem novas vias descriptivas com a reivindicação precisa dos artigos anteriormente protegidos.

L. Faber & Comp. Ltda. (10.614, de 1934). — Aguarde-se solução do processo 10.431 de 1932.

Eduardo & Costa (termo 31.199). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas com a reivindicação precisa dos artigos anteriormente protegidos.

Barros Hollnagel & Comp. (13.353, de 1934, junto ao 13.254, de 1933). — Aguarde-se solução do processo numero 8.557, de 1934.

J. P. de Souza & Comp. (termo 30.814). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas e cliché identicos á marca cuja renovação requereu, mantidas as reivindicações anteriormente feitas.

Restauração de processo

Companhias Usinas Nacionais (11.627, de 1934, junto ao 12.789, de 1933). — Concedo a restauração nos termos do decreto n. 24.367, de 6 de junho de 1934.

Diversos

Weskott & Comp. (18.278, de 1934, junto ao 2.579, de 1925). — Nada ha que deferir, por já ter sido cancellada a marca n. 22.133.

Sociedade Anonyma "Elekeiroz" (termo 30.242). — Prosigase, como registro novo.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção
Dia 3 de setembro de 1934.

Diversos

Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann (15.852 e 15.853-34). — De-se vista.

I. G. Farbemindustrie Aktiengesellschaft (15.600-34 junto ao 11.283-34). — Deferido.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.155, de 3-9-934.

João Teixeira de Carvalho — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa metálica para ser collocada nos predios e destinada a proteger os medidores e registros de abastecimento de agua, gaz e outros aparelhos" (modelo de utilidade):

Reivindico uma caixa metálica destinada a proteger os aparelhos, medidores e registros de abastecimento dos predios taes como agua, gaz e outros, de fôrma quadrilonga, podendo variar de dimensões, sendo a parte superior arredondada e dividida em duas peças separadas verticalmente e longitudinalmente, sendo uma parte fixada ao fundo da caixa e a outra movediça, ligada por dous pinos collocados nas cabeceiras e ao centro formando movimento de balanço, de fôrma que a medida que fôr sendo levantada irá encaixando-se por dentro da parte fixa acompanhando a sua fôrma e deixando aberta e amplamente livre a parte que antes occupava para o effeito de marcações e concertos sem necessidade de abaixar-se para ver os algarismos dos medidores e quando terminada a medição, basta pequeno movimento para baixo que a parte movediça voltará ao seu lugar, occupando-o novamente e formando a caixa completamente fechada.

Termo n. 14.156, de 3 de setembro de 1934.

Compañia Industrial del Caucho, Sociedad Anonima Comercial e Industrial — Buenos Aires — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos na fabricação de chinellos e calçados com sola de borracha":

Aperfeiçoamentos na fabricação de chinellos e calçados com sola de borracha, caracterizados essencialmente por compreender uma forma ôca ou massiça, de material e forma adequada para que o "côrte" se adapte, moldeie ou calce, trazendo de modo fixo ou amovível, uma peça de formação do solado (plantilla) de borracha ou outra materia plastica ou similar, com ou sem inserções de lona ou qualquer especie de fibras vegetaes, animaes ou mineraes ou cordões (para dar-lhes uma consistencia semi-rigida).

Termo n. 14.157, de 3 de setembro de 1934.

Galliazi & Corrêa, Ltda. — Capital Federal.

Pontos característicos de "um novo systema de reforço para calças de malha para senhoras":

1 — Um novo systema de reforço para calças de malha para senhoras, sem o emprego das costuras communs e terminando em recortes curvos, dando melhor apparencia e esthetica.

2 — Um novo systema de reforço para calças de malha para senhoras, como reivindicado no 1º ponto, cujo reforço é constituído por duas peças unidas no sentido longitudinal e adoptado ao corpo inferior das calças pelo lado interno, sem costura commum, e sim por meio de um ponto especial, de forma a não deixar nenhum resalto ou saliencia. Tudo como descripto no memorial e representado no desenho e modelos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrde com o art. 31 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 32.319 e 32.323, de 31-8-1934

Radio Publicidade Ltda. — São Paulo



Classes 8 e 60 — Titulo de estabelecimento
Classe 8 — Apparelhos para radios e pertences

Termo n. 32.332, de 3-9-34

Hargreaves & Comp. — Capital Federal



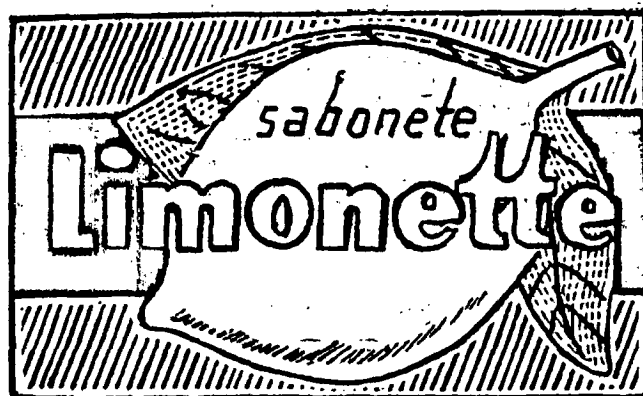
HARGREAVES & C^o

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto da classe

Termo n. 32.333, de 3-9-34

G. Gastal — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 48. — Sabonete perfumado, sabão sem perfume, sabão para barba, extractos, loções, aguas de colonia, brilhantinas, crêmes de belleza ou para a pelle, pós de arroz, "rouges" ou carmins, "batons", preparados para conservação dos dentes e cabellos, preparados para polir e lustrar unhas.

Será usada nas seguintes cores: vermelho, amarello, preto, verde e branco.

Termo n. 32.334, de 3-9-34

Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

"INTESTINOFAGINA"

Fabricante e proprietarios:

DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

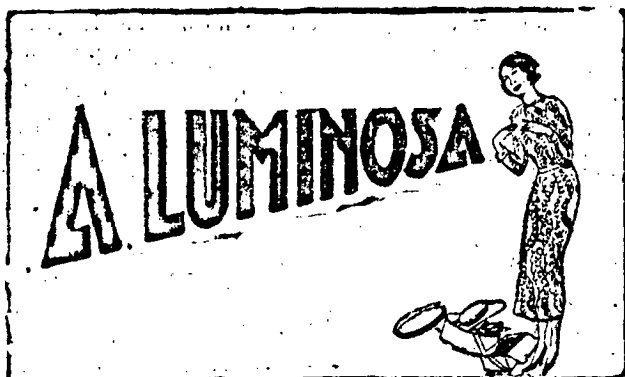
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 32.335, de 3-9-34
Dr. Orlando Rogas — Capital Federal

"ACULEX"

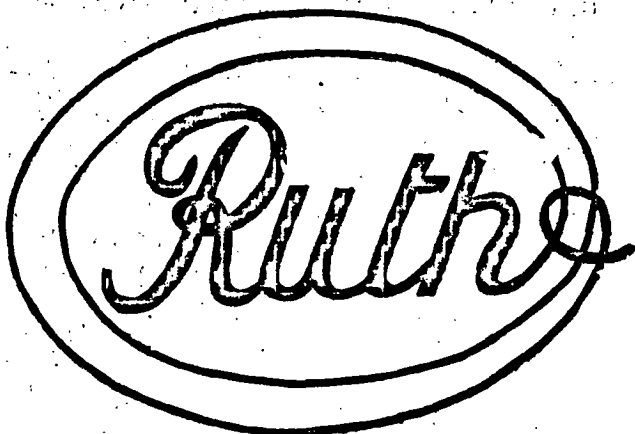
Classe 8 — Um aparelho destinado a ser applicado nos
boeiros ou ralos

Termo n. 32.336, de 3-9-34
Marina Dias — Capital Federal



Classe 36 — Chapeos para senhoras e meninas

Termo n. 32.337, de 3-9-34
Manoel Luiz da Silva Garcia — Capital Federal



Classe 37 — Roupas brancas para uso pessoal

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

(Depositos)

Termo n. 32.316, de 31-8-1934
Carlos O. Reichenbach — Capital Federal



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.317, de 31-8-1934
Jacyntho Rodrigues Tavares — São Paulo

**DR. RESTAURANTE-PENSÃO
JACINTHO**

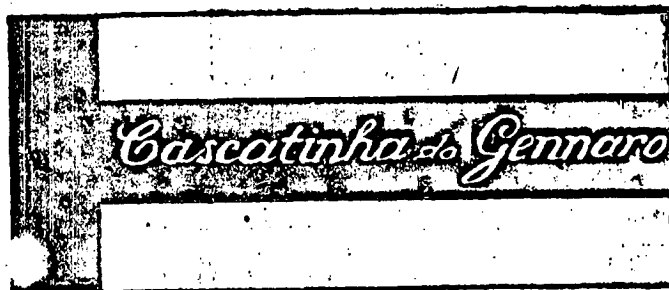
Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.318, de 31-8-1934
Januario Mascarenhas Miranda — São Paulo



Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.320, de 31-8-1934
Radio Publicidade Ltda. — São Paulo



Classe 60 — Irradiação especial